ANNO XXXVII NUMERO 27 — SEXTA FEIRA 1 DE FEVEREIRO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

2 Quarto minguante as 7 horas e 40 minutos da manhãa.
9 Lua nova as 5 horas e 45 minutos da tarde.
17 Quarto crescente as 10 horas da tarde.
25 Lua cheia as 2 horas e 23 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda. S. Cyrillo b.; S. Leonidas m.
29 Terça. S. Francisco de Salles b. doutor.
30 Quarta. S. Martinha v. m.; S. Jacintha.
31 Quinta. S. Pedro Nolasco fundador.
1 Sexta. S. Ignacio b. m.; S. Brigida v.
2 Sabbado. ✠ Purificação de Nossa Senhora.
3 Domingo. S. Braz b. m.; S. Odorico f.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio,

Decreto n. 2,672, de 17 de outubro de 1860.

Proroga o prazo da condição 4ª do contrato approvado pelo decreto n. 2,063 de 23 de dezembro de 1857, para a navegação por vapor entre o porto do Rio de Janeiro e o de S. Matheus na provincia do Espirito Santo, e altera a condição 5ª do mesmo contrato.

Attendendo ao que me representou o conselho director gerente da companhia de navegação por vapor entre o porto do Rio de Janeiro e o de S. Matheus na provincia do Espirito Santo, com escala pelos de Itapemirim e Victoria, hei por bem prorogar novamente até o fim de fevereiro proximo futuro o prazo marcado no art. 2 do decreto n. 2,436 de 6 de julho de 1859, dentro do qual a companhia deve apresentar os vapores de que trata a condição 4ª do contrato approvado pelo decreto n. 2,063 de 23 de dezembro de 1857 dispensar a mesma companhia de ter no porto de Itapemirim o pequeno vapor de que trata a condição 5ª do citado contrato, e á que tambem se refere o art. 2 do mencionado decreto de 6 de julho de 1859, até que seja concluida a desobstrucção do Rio Novo, devendo então a companhia estabelecer em Piuma a estação da sua linha e pôr o pequenovapor entre aquelle porto e o de Itapemirim.

João de Almeida Pereira Filho, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 17 de outubro de 1860, 39º da independencia e do imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*João de Almeida Pereira Filho.*

Decreto n. 2,682 de 3 de novembro de 1860.

Concede ao Dr. Joaquim Moutinho dos Santos privilegio exclusivo por quatorze annos para fabricar ou mandar fabricar uma machina de sua invenção, destinada á matar formigas.

Attendendo ao que representou o Dr. Joaquim Moutinho dos Santos, e de conformidade com a minha immediata resolução de 4 de agosto do corrente anno, tomada sobre parecer da secção dos negocio do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 13, de junho ultimo, hei por bem conceder-lhe privilegio exclusivo por quatorze annos para que possa fabricar ou mandar fabricar uma machina de sua invenção destinada a matar formigas.

João de Almeida Pereira Filho, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de novembro de 1860, 39º da independencia do imperio.—Com a rubrica de S M. o imperador.—*João de Almeida Pereira Filho.*

3.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 7 de janeiro de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc. n. 170 de 17 de dezembro proximo findo, declaro-lhe que o governo imperial approva, por serem conformes ao aviso n. 162 de 6 de julho de 1859, as seguintes decisões, que V. Exc. deu ás duvidas propostas pelo juiz de direito substituto da comarca do Rio Claro.

1.ª Que, segundo o citado aviso, e os de 18 de fevereiro e 27 de outubro do anno passado, ao juiz de paz mais votado, embora supplente do juiz municipal, compete a presidencia da mesa parochial, devendo cessar o exercicio da vara municipal, durante a mesma presidencia.

2.ª Que a licença concedida ao juiz municipal, como tal, não podia inhibi-lo da presidencia da mesa parochial, não sómente porque a lei regulamentar das eleições determina que esse acto seja sempre exercido pelo juiz de paz mais votado, salvo o caso de impedimento, como porque não podendo elle exercer o cargo de juiz municipal emquanto estiver presidindo á mesa parochial, a licença não obsta a que assuma a referida presidencia.

Deos guarde a V. Exc.—*João de Almeida Pereira Filho.*—Sr. presidente de S. Paulo.

3.ª secção.—Rio de Janeiro. —Ministerio dos negocios do imperio, em 7 de janeiro de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho presente o officio de V. Exc. de 2 de novembro do anno proximo passado, pedindo ao governo imperial a solução da seguinte duvida, proposta por algumas camaras municipaes dessa provincia:

Se deve-se expedir diploma de vereador a cidadãos que, havendo sido eleitos sem terem litteralmente os dous annos de residencia exigidos pelos arts. 4 da lei de 1 de outubro de 1828, e 98 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, nasceram comtudo nos respectivos municipios, nelles habitaram por muitos annos, e estiveram depois ausentes, por mudança, voltando posteriormente a fixar seu domicilio nos mesmos municipios.

Expõe V. Exc. que, comquanto lhe pareça estar decidida essa duvida pelo aviso de 12 de abril de 1854, hesita em resolvê-la, á vista do aviso de 17 de novembro de 1856, que mandou annullar a eleição de um cidadão para o cargo de vereador por não ter elle o domicilio de dous annos dentro do termo.

Em resposta declaro a V. Exc. que a duvida proposta por aquellas camaras municipaes está resolvida pelo aviso de 12 de abril de 1854, que V. Exc. cita, e no qual se declara que não é necessario que sejam continuos os dous annos de domicilio.

A doutrina do aviso n. 380 de 17 de novembro de 1856, approvando a decisão dada pelo presidente da provincia de Minas-Geraes, não destróe a do de 1854, visto que refere-se a um cidadão que ainda não tinha os dous annos de domicilio; caso este em que não póde ser comprehendido aquelle, que, embora tenha interrompido o seu domicilio, reside ha dous annos no termo.

Deos guarde a V. Exc.—*João de Almeida Pereira Filho.*—Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Ministerio da justiça.

Senhor.—O juiz de direito da 1ª vara desta côrte declara, em 5 de agosto de 1852, que nos processos de infracção de posturas deviam ser ouvidas de cinco a oito testemunhas, a vista dos arts. 48 da lei de 3 de dezembro de 1841, e 266 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, combinado com os arts. 128 do mesmo regulamento e 205 e 206 do codigo do processo.

O juiz de direito da 2ª vara, no seu provimento de 11 de outubro de 1858, declarou que nos processos de infracção de posturas deviam apenas ser inquiridas duas a tres testemunhas, á vista da lei de 15 de outubro de 1827 art. 12, combinado com o art. 210 do codigo do processo, comminando as penas de nullidade ás sentenças proferidas em causas de infracção de posturas nas quaes se inquirisse maior numero de testemunhas.

Não era possivel que os tres juizes municipaes e os delegados desta côrte cumprissem provimentos tão diametralmente oppostos.

Resultava que, podendo os dous juizes de direito desta côrte conhecer indistinctamente da appellação, segundo a escolha do appellante, a sentença proferida por um de conformidade com a sua doutrina era infallivelmente annullada por virtude da doutrina do outro.

Esta anarchia judiciaria não podia subsistir sem gravissimo prejuizo da administração da justiça.

O decreto n. 2,438 de 6 de julho do anno proximo passado teve em vista fazê-la cessar por meio das disposições seguintes:

Art. 1.º Nos processos de que trata o art. 205 do codigo do processo criminal poderão ser inquiridas tantas testemunhas quantas forem necessarias para o descobrimento da verdade.

Art. 2.º Somente por impedimento invencivel e declarado na sentença poderá esta ser proferida depois da segunda audiencia.

Sobre esse decreto dirigio o juiz de direito da 2ª vara ao ministerio da justiça o seguinte officio de 5 de outubro ultimo:

« Illm. e Exm. Sr.—Recebi no dia 5 do mez passado um officio do director-geral da secretaria de estado dos negocios da justiça, datado de 31 de agosto, acompanhando a copia do decreto n. 2,438 de 6 de julho do corrente anno, que declara como se deve proceder nos processos de que trata o art. 205 do codigo do processo criminal. Respeitando como devo o mencionado decreto, rogo a V. Exc. permissão para submetter á sua illustrada consideração as seguintes observações: Se o art. 48 da lei de 3 de dezembro de 1841 fixa o maximo de oito testemunhas para o summario dos crimes em que tem lugar a denuncia, não comprehendo que no processo verbal e summarissimo de que trata o referido artigo do codigo do processo se admitta maior numero de testemunhas do que aquelle; digo maior porque, sendo tal numero indefinido, segundo o decreto, póde ser menor, assim como póde ser maior; além disso, determinando os arts. 208 e 209 do mesmo codigo que estes processos se concluam em uma só audiencia. e não tendo sido esta prescripção derrogada pelo decreto, nem o podendo ser, tornar-se-ha muitas vezes difficil, senão impossivel; dar-lhe plena execução quando se apresentarem, como póde acontecer, 16 ou 20 testemunhas para serem ouvidas.

« Quanto ao 2º art. do decreto, tambem não descubro, fallando sempre respeitosamente, motivo sufficiente para ser alterada a disposição do artigo 210, pois, sendo o objecto destes processos simplicissimo, nenhum impedimento póde haver que obste a que o juiz dê a sua sentença na audiencia immediata áquella em que se tiverem elles concluido, nem nesta parte é que tem havido maior abuso, mas sim em prolongar-se o depoimento das testemunhas por duas, tres e mais audiencias.

« No provimento que a esse respeito publiquei na minha ultima correição apontei a lei que marca o numero de testemunhas para os processos em questão, e segundo me consta, sendo sobre elle ouvido o meritissimo procurador da corôa, deu um luminoso parecer, cuja copia rogo á V. Exc. que se digne de me mandar transmittir. São estas as observações que em desempenho do meu cargo entendo dever submetter á V. Exc., que as tomará na consideração que merecer.

« Deos guarde á V. Exc. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1859. Illm. e Exm. S, conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça.—*Venancio José Lisbôa.*

Esse officio teve a solução seguinte:

« Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1859.—S. M. o Imperador, á quem foi presente o officio de Vmc. datado de 5 de Outubro proximo findo, em que offerece diversas observações a respeito do decreto n. 2,438 de 6 de julho ultimo, manda declarar-lhe: 1º, que, não sendo impraticavel n'uma inquirição summaria, como prescreve o art. 208 do codigo do processo criminal, tomar-se o depoimento de grande numero de testemunhas, podendo até, no interesse do descobrimento da verdade, ser preciso ouvi-las, por isso que o processo de que se trata é definitivo, e a sua conclusão tambem uma sentença definitiva, ao inverso do que succede na formação da culpa, onde é limitado o numero das testemunhas, cumpre que Vmc. observe exactamente o disposto no referido decreto; 2º, que, não sendo razão para annularem-se os processos policiaes o simples facto de se haverem concluido depois da primeira ou segunda audiencia, convém que, por bem da regular administração da justiça, Vmc. ponha termo de sua parte já dissidencia que se tem dado no fôro desta côrte por semelhante motivo; a demora não motivada da conclusão de taes processos, assim como o retardamento das sentenças, póde apenas dar causa á responsabilidade do juiz respectivo; 3º finalmente, que, na conformidade dos arts. 180 e 495 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, Vmc. deve limitar-se nas suas observações á expor as lacunas e as duvidas que os casos occorrentes lhe suscitarem.

« Deos guarde a Vmc.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. juiz de direito da 2ª vara da côrte.

Replicou o dito juiz com o officio que a secção passa a transcrever:

» Illm. e Exm. Sr.—Não me achando por doente no exercicio do cargo de juiz de direito criminal desta côrte, não recebi o aviso de V. Exc. de 14 do corrente; vi-o porém estampado em sua integra no *Jornal do Commercio* de 16 deste mesmo mez, e sorprendido por semelhante publicação, peço licença a V. Exc. para lhe declarar que nada tendo que dizer sobre a primeira parte do citado aviso, não posso deixar de protestar, com o devido respeito, contra a segunda e terceira: contra a segunda, porque em primeiro lugar não tive a honra de consultar a V. Exc. sobre a materia de que ahi se trata, e em segundo lugar porque me parece que um membro do poder judiciario não póde receber da parte do Exm. ministro da justiça uma ordem ou admoestação para que se abstenha de qualquer procedimento no exercicio das funcções de seu emprego, pois que os erros dos magistrados só podem ser corrigidos pelos meios e poder competentes, em vista de nosso pacto fundamental que tão sabiamente consagrou a divisão dos poderes politicos: contra a terceira parte em fim, porque estou convencido de que o meu officio, a que V. Exc. se digna de responder no já referido aviso, além de respeitoso, não contém materia que exceda os limites de minhas attribuições, porquanto nesse officio não fiz mais do que succintas considerações sobre a difficuldade, senão impossibilidade de harmonisar as disposições do decreto n. 2,438 de 6 de julho do corrente anno com as do codigo do processo criminal; consideração que me julguei autorisado á fazer não só porque a collecção de nossas leis está recheiada de decretos do poder executivo e de avisos revogando ou alterando decretos e avisos anteriores, como tambem porque, depois que baixou o mencionado decreto, tive occasião de ver o luminoso parecer dado sobre a materia sujeita pelo muito illustrado jurisconsulto o Exm. procurador da corôa, que corrobora a minha opinião, e cuja certidão requeri pela secretaria de estado da justiça ha mais de dous mezes, sem poder até hoje obtê-la, não obstante ter reiterado o meu pedido no meu referido officio de 5 do mez passado.

« Por ultimo rogo á V. Exc. permissão para mandar publicar este meu officio, bem como aquelle que mereceu a resposta dada por V. Exc. no mencionado aviso de 14 do corrente, cuja publicação póde ter lançado algum desar sobre um magistrado que serve aopaiz com todo o zelo e dedicação de que é capaz, ha mais de 26 annos, sem nunca ter passado pelo desgosto de ser advertido on censurado pelos tribunaes superiores, e até hoje por nenhum dos dignos cidadãos que teem occupado a pasta da justiça.

« Deos guarde á V. Exc.—Rio de janeiro, 27 de novembro de 1859.—Illm. e Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da justiça.—*Venancio José Lisbôa.*»

Mandou Vossa Magestade Imperial remetter tudo á secção de justiça do conselho de estado, com o aviso seguinte:

« 1.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 1860.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo proposto o juiz de direito da 2ª vara da côrte algumas objecções á doutrina consagrada no decreto n. 2,438 de 6 de julho do anno passado, foi-lhe respondido por aviso de 14 de novembro do mesmo anno solvendo as duvidas que este juiz figurou, e recommendando-se-lhe não só que puzesse termo de sua parte á dissidencia que se tem dado no fôro da côrte, como tambem que se limitasse nas suas observações á expor as lacunas e as duvidas que os casos occorrentes lhe suscitassem, sendo claro, como o referido juiz não devia ignorar pela leitura do decreto de 31 de janeiro de 1842 que o governo imperial não se occupa de discussões de direito.

« Não obstante esta resposta, que apenas lembrava ao juiz de direito da 2ª vara as regras estabelecidas no citado decreto de 1842, esquecido que o governo tem por dever imperioso chamar ao cumprimento dos seus deveres qualquer empregado publico que delle se afaste, entendeu o referido juiz que procedia muito regularmente protestando, como protestou em seu officio de 27 de novembro, contra o aviso de 14, por julga-lo attentatorio da independencia do poder judiciario.

« E não satisfeito com este officio, em que no conceito do governo imperial o juiz de direito da segunda vara da côrte expõe principios e doutrinas subversivas da ordem administrativa, e que de certo não estão consignadas na constituição do imperio, mandou elle publicar o dito officio sem licença deste ministerio, que aliás havia pedido.

« Manda, pois, S. M o Imperador que, tendo presentes os papeis que se remettem, á secção de justiça do conselho de estado, sendo V. Exc. relator, consulte com seu parecer sobre o procedimento que se deve ter com o juiz de direito da segunda vara da côrte, que por tal modo prescindio dos seus deveres, desconhecendo direitos incontestaveis do governo, e praticando de modo reprovado por todos os principios de direito administrativo e por ordens deste e de outros ministerios.

« Deus guarde a V. Exc.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. visconde de Uruguay. »

Comquanto não seja esse rigorosamente o ponto da consulta, a secção observará de passagem que as disposições do referido decreto são perfeitamente juridicas e encerram-se nos limites da attribuição que pela constituição tem o governo de expedir decretos e regulamentos para a boa execução das leis; attribuição da qual com tanto mais razão devia lançar mão no caso sujeito, porque não temos tribunal algum judiciario ao qual a lei incumba regularisar e uniformisar a jurisprudencia e fazer desapparecer a confusão e a anarchia que só em produzir no fôro intelligencias e decisões tão desencontradas como aquellas que ficam expostas.

As disposições das leis que regulam a formação da culpa e as pronuncias, as quaes são meros despachos como lhes chama o codigo, ou sentenças interlocutorias, não podem ser forçadas a reger processos para sentenças definitivas, qualquer que seja o crime e a pena que estas tem de impor. Ao processo para a pronuncia com numero limitado de testemunhas segue-se o plenario, no qual podem as partes dar quantas testemunhas lhes fizerem á bem. Ao processo summario para condemnação não se segue nenhum outro, e portanto nelle, somente nelle podem dar e devem ser admittidas ás partes todas quantas provas e testemunhas tiverem. O juiz não pode proferir a sentença emquanto a parte diz que ainda tem provas, e que está prompta a dá-las.

E com effeito a unica legislação em vigor que rege esse processo, arts. 208 e 209 do codigo do processo, não marca numero de testemunhas.

O art. 128 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 declara positivamente que no processo e julgamento das contravenções ás posturas das camaras municipaes e dos crimes comprehendidos no art. 58 § 6 do mesmo regulamento observarão as autoridades policiaes os arts. 205, 206, 207, 208, 209 e 210 do codigo do processo.

As palavras do art. 12 da lei de 15 de outubro de 1827—sentença que impõe pena,— nas quaes se funda o juiz da segunda vara, referem-se á sentença que impõe a pena comminada para o caso de quebramento do termo de bem viver. Referem-se unicamente ao final do § 5 do art. 5 da mesma lei.

E quando aquelle art. 12 se referisse ao numero das testemunhas para a condemnação em processo summario, estaria com a maior justiça revogado nessa parte pelos arts. 208 e 209 do codigo do processo, que é posterior, que regulou esse processo e não marca numero de testemunhas. Seria injustiça clamorosa encerrar no estreito circulo de duas a tres testemunhas toda a defeza que podem dar os réos em todos os crimes de que podem conhecer e julgar as autoridades policiaes. O juiz inquiriria duas a tres testemunhas, e ainda que por ellas se não completasse a defeza, mandaria embora, em virtude da lei, todas as outras.

Mas a lei quer que a sentença seja dada na mesma audiencia, ou quando muito na seguinte, e a inquirição de grande numero de testemunhas pode embaraçar o cumprimento dessa disposição. A lei não pode querer que sejam preteridas a defeza e as provas por brevidade. O processo e a inquirição são summarios. *Ad impossibilia nemo tenetur*, e é para esse caso que o decreto de 6 de julho proximo passado dispoz que a sentença poderia ser proferida depois da segunda audiencia no caso de impedimento *invencivel*, declarado na mesma sentença.

Assim era infundada a reluctancia do juiz de direito da segunda vara, mas, ainda quando as razões por elle dadas procedessem, nem por isso teria deixado de exceder os limites em que devêra conter-se, e de se tornar digno de censura.

Porquanto entende a secção que excede esses limites o magistrado que se dirige official e directamente ao governo argumentando e pronunciando-se contra as suas decisões, e de modo que se possa entender que as não ha de cumprir.

Um dos caracteres do poder judiciario é o de pronunciar-se sobre hypotheses especiaes e não sobre principios geraes. Outro é o de não fazer obra senão quando é provocado pelas partes que lhe sujeitam um caso especial para lhe applicar a lei.

O poder judiciario está no seu direito quando, chamado assim a pronunciar-se sobre uma hypothese especial, quando assim provocado a julgar um caso pelas partes e mesmo ex-officio, não applica um decreto ou ordem do governo por julga-lo contrario á constituição e ás leis. Mas somente pode fazer isso no tribunal, no acto de julgar, dado um caso que tem de resolver; somente pode enunciar-se por despachos e sentenças, e aberta a collisão em que o põe por um lado a sua razão, a sua consciencia, o seu dever de magistrado, e uma lei mais forte por outro, o acto do poder executivo.

O tribunal de cassação em França tem por vezes reconhecido e declarado (Arrêts du 11 janvrier 1837, 23 juin 1835, 16 janvrier 1853) que, quando as ordenanças publicadas para a execução de uma lei dão á essa lei uma interpretação contraria ao seu texto, devem os tribunaes cumprir essa lei e não a ordenança, e que sobretudo em materia crime devem deixar de applicar aos casos sujeitos todo e qualquer regulamento que lhes parecer illegal, ou porque exceda o poder da autoridade da qual emana, ou porque regule materia estranha ao officio do poder regulamentar, ou porque seja contradictorio com a lei.

Porém os juizes somente podem manifestar officialmente o seu juizo quando applicam a lei ao caso, isto é, quando julgam. O poder judiciario nos Estados-Unidos é um grande poder politico e tem o direito de declarar as leis inconstitucionaes. E' assim fiscal e superior ás legislaturas. Mas o juiz não pode alli exercer esse direito senão quando é chamado a applicar essas leis aos casos occurrentes, e quando é a isso provocado na forma das mesmas leis. Somente pode pronunciar-se quando ha processo e no processo. De outro modo o juiz sahiria da sua esphera e invadiria o poder legislativo ou executivo. Story-Commentaries on the constitution. Tom. 3. Chapter 38 Judiciary Organisation and Powers.

Quando o juiz em um despacho ou sentença declara não applicar, por julga-lo menos conforme á lei ou exorbitante, um decreto, regulamento ou ordem do governo, ha esse despacho ou sentença que tem de ser devolvido ao tribunal superior e por elle confirmado ou revogado. O governo tem além disso o meio de mandar responsabilisar o juiz e de provocar assim uma decisão de um tribunal superior.

Em uma discussão official entre um magistrado que impugna o acerto ou legalidade de uma decisão do governo, e este que a sustenta, quem será o juiz? será o magistrado? Ninguem o dirá certamente. Será o governo? Mas o acto é seu, elle o sustenta, o juiz reluta, e, se é obrigado pelo governo a cumprir a sua decisão, vai-se a independencia do poder judiciario. O superior hierarchico do juiz, o tribunal judiciario superior não pode entrar na questão, que não lhe é sujeita por via de recurso e nos termos marcados nas leis.

E é por isso que a correspondencia dos juizes com o governo em taes assumptos deve limitar-se aos termos marcados no aviso 70 de 7 de fevereiro de 1856, isto é, a expor as duvidas, obstaculos e lacunas que encontram nas leis. E se entenderem que a decisão do governo é illegal e exorbitante, fica-lhes salva, por bem do seu officio e da independencia do poder judiciario, a faculdade de não a applicarem aos casos occurrentes, mas somente quando esses casos apparecem, e com elles a indeclinavel necessidade de os decidir.

O contrario é confusão e anarchia.

Fazendo applicação das doutrinas expostas ao caso de que agora se trata, é a secção de parecer:

1.º Que o juiz de direito da segunda vara desta côrte excedeu os limites em que devêra conter-se dirigindo ao ministerio da justiça o seu officio de 5 de outubro proximo passado, que manifesta insistencia em fazer a sua opinião prevalecer sobre o decreto de 6 de julho;

2.º Que agravou o seu procedimento com o seu segundo officio de 27 de novembro proximo passado, no qual considera como uma attribuição sua dirigir-se officialmente ao governo fazendo-lhe observações sobre actos seus, e protesta contra a segunda e terceira parte do aviso de 14 de novembro do anno passado, porquanto o ministro da justiça tem o inquestionavel direito de dirigir-se aos juizes dando-lhes explicações sobre o modo de executar as leis, e de admoesta-los quando as não executam devidamente, sem que por isso fique ferida a independencia do poder judiciario, uma vez que a explicação ou instrucção não tenha applicação á um caso dado e especial, e seja generica, accrescendo que essas explicações e instrucções somente ligam o juiz quando são conformes ás leis, não infirmam nem revogam os despachos e sentenças, nem embaraçam os tribunaes superiores de conhecer dellas e de julgar como entenderem;

3.º Que o referido juiz, em attenção a ser um juiz activo, intelligente e honesto, deve por ora ser simplesmente advertido da inconveniencia da redacção e modo de seus officios, da sua insistencia e do seu protesto, pelas razões expostas; sendo porém responsabilisado somente no caso de não dar cumprimento ao decreto de 6 de julho de 1859 e aviso de 14 de novembro do mesmo anno.

E' este o parecer da secção. V. M. imperial, porém, mandará o mais acertado.

Sala das conferencias da secção de justiça do conselho de estado, 3 de abril de 1860.—*Visconde de Uruguay.*—*Visconde de Maranguape.*

Como parece.—Paço em 14 de julho de 1860.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

Governo da provincia.

Expediente do dia 29 de janeiro de 1861.

Officio ao commandante da estação naval.—Participando-me o capitão do porto que se acha encalhada e com incendio na costa uma barca franceza que reclama prompto soccorro, haja V. S. de fazer sahir o vapor de guerra *Thetis* com toda a urgencia afim de prestar os auxilios necessarios.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de expedir as suas ordens, para que seja transportada á côrte no vapor *Viamão* D. Belmira Joaquina Teixeira Campos, viuva do capitão José Teixeira Campos.

Dito ao coronel presidente do conselho administrativo do arsenal de guerra —Visto que são necessarios os serviços do coronel Francisco Joaquim Pereira Lôbo como vogal secretario do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, segundo declarou V. S. em seu officio de 28 do corrente, tenho resolvido desanoja-lo; o que V. S. lhe fará constar.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns. — Respondo ao officio de V. S., sob n. 78, de 17 do corrente, remettendo-lhe por cópia as informações da thesouraria de fazenda datadas de 24 e 26 deste mez das quaes consta o motivo por que se deduzio da importancia dos prets, á que allude, o seu citado officio da quantia de 88$250 rs.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande V. S. engajar no corpo sob seu commando o paisano José Francisco de Farias, que, segundo o attestado que acompanhou o seu officio desta data, sob n. 47, foi julgado apto para o serviço.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. adiantar ao tenente do 2.º batalhão de infantaria Felix Justiniano de Albuquerque, que foi promovido por decreto de 2 de dezembro ultimo, a importancia de 3 mezes de soldo para lhe ser descontada pela 5.ª parte do mesmo soldo.

Dito ao mesmo.—Devolvendo á V. S. a conta á que se refere a sua informação de 26 do corrente, sob n. 71, o autoriso á mandar pagar a quantia de 999$900 rs. em que importam os medicamentos comprados pelo conselho administrativo do arsenal de guerra á João Ignacio Ribeiro Roma com destino á botica do hospital militar, visto não haver inconveniente neste pagamento, segundo consta da citada informação.—Communicou-se ao presidente do supradito conselho.

Dito ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 9 do corrente o autoriso á mandar abonar em os devidos tempos a prestação mensal de 20$ que o alferes do corpo de guarnição do Maranhão Manoel Alves de Abrantes pretende consignar de seu soldo n'esta provincia á contar do 1.º de fevereiro proximo vindouro em diante, afim de ser entregue ao tenente Caetano Xavier de Oliveira.

Dito ao mesmo.—Não sendo sufficiente a informação dada por V. S. em data de hontem para poder firmar uma decisão ácerca do que propõe o inspector do arsenal de marinha no officio, que incluso devolvo, convém que V. S. precise com urgencia qual a quantia que tem de ser indemnisada por particulares, além dos 16:746$090 rs., em que já se excedeu o credito votado para as obras do ministerio da marinha no corrente exercicio.

Dito ao juiz de paz mais votado do quatriennio findo da freguezia de Gravatá.—Ao seu officio de 20 do corrente respondo dizendo-lhe que o facto de não ter a respectiva camara municipal remettido o livro da qualificação não era motivo bastante para que se deixasse de fazer a revisão da qualificação de votantes no dia designado por lei, porque no art. 16 das instrucções n. 168 de 28 de junho de 1849. encontram os juizes de paz o recurso para essas e outras commissões; entretanto aguardo informação d'aquella camara para responder definitivamente ao seu citado officio.—Officiou-se á camara municipal do Bonito pedindo as informações necessarias.

Dito ao juiz de paz mais votado do actual quadriennio da freguezia de Caruarú.—Não se havendo installado a junta de revisão da qualificação de votantes d'essa freguezia no dia determinado por lei, por falta da convocação de que trata o art. 4º da lei de 19 de agosto de 1846, conforme me communicou o juiz de paz mais votado do quadriennio findo em officio de 13 da corrente, declaro á Vmc., á quem por força do aviso n. 50, de 26 de fevereiro de 1849 compete actualmente a presidencia de semelhante trabalho, que tenho designado o dia 10 de março proximo vindouro para a reunião da referida junta de qualificação, afim de que Vmc., fazendo novamente a convocação dos respectivos eleitores e supplentes, a installe n'aquelle dia com as formalidades da lei e prosiga nos demais serviços do processo da qualificação. — Remetteu-se cópia deste ao juiz de paz mais votado do quadriennio findo d'aquella freguezia.

Dito ao juiz de paz mais votado do actual quadriennio do 1.º districto da freguezia de Tracunhãem.—Por motivos que ao meu conhecimento trouxe o juiz de paz mais votado do quadriennio findo, em officio de 20 do corrente, não póde effectuar-se a installação da junta de revisão da qualificação de votantes dessa freguezia no dia determinado por lei. E designando eu para isso o dia 10 de março proximo vindouro. na fórma do aviso n. 22, de 25 de fevereiro de 1847: assim o declaro á Vmc., á quem por força dos avisos n. 50, de 26 de fevereiro de 1849, e n. 62, de 17 de fevereiro de 1857, actualmente compete a presidencia de semelhante trabalho. afim de que faça novamente a convocação de que trata o art. 4.º da lei de 19 de agosto de 1846. e opportunamente installando a respectiva junta, prosiga nos demais termos do processo da qualificação de conformidade com a legislação em vigor.—Enviou-se cópia deste ao juiz de paz mais votado da mesma freguezia do quadriennio findo em resposta ao seu officio de 20 do corrente.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joanna Justina de Siqueira Varejão, professora publica de instrucção elementar da freguezia de S. José desta cidade, e a informação ministrada pelo director geral da instrucção publica, ouvido o conselho director, resolve, de conformidade com a 1.ª parte do art. 28 da lei provincial n. 369 de 14 de maio de 1855 conceder-lhe a gratificação correspondente á 5.ª parte dos vencimentos que lhe competem nos termos do art. 26 da citada lei, visto ter-se distinguido no exercicio por mais de 15 annos.

DESPACHOS DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1861.

Requerimentos.

3653.—Antonio Luiz Duarte Nunes.—Dirija-se ao Sr. commandante da divisão naval.

3654.—Felix Justiniano de Albuquerque.—Dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda á quem nesta data se expede as convenientes ordens.

3655.—João Francisco da Cunha.—Selle o documento que junta, e volte querendo.

3656.—Joanna Justina de Siqueira Varejão.—Passe-se portaria concedendo a gratificação pedida.

3657.—João Donelly.—Requeira á thesouraria de fazenda a liquidação da quantia de 725$ pertencente ao exercicio de 1859 á 1860 já encerrado, e quanto á de 837$500 rs. pertencente ao exercicio corrente, espere por credito para a rubrica—obras do ministerio da marinha.

3658.—Manoel de Souza Tavares.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

3659.—Rosa Bezerra Cavalcanti—Volte ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos para expôr o mais que lhe occorrer.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 31 de janeiro de 1861

ORDEM DO DIA N. 69.

O coronel commandante das armas, determina que na manhãa do dia 1º de fevereiro proximo vindouro, se passe revista geral de mostra, aos corpos moveis do exercito aqui existentes, e ás companhias isoladas pela ordem seguinte: A's 6 horas a companhia de artifices; ás 6 1/2 ao 2º batalhão de infantaria; ás 7 ao 4º de artilharia a pé; ás 7 1/2 ao 9º; ás 8 ao 10º, ambos de infantaria, e finalmente ás 8 1/2 á companhia fixa de cavallaria.

O mesmo coronel commandante das armas faz publico, que hoje contratou na forma da imperial provisão de 11 de janeiro de 1853, para servir por 3 annos, no 2º batalhão de infantarinha, na qualidade de musico, o paisano Argemiro Aprigio de Souza Soares, percebendo além dos vencimentos, que por lei lhe competirem, o premio de 150$, pagos no sentido do decreto e regulamento do 1º de maio de 1858.

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão.*

Conforme.—*Antonio Eneas Gustavo Galvão.* alferes ajudante de ordens interino do commando.

EXTERIOR.

Buenos-Ayres, 27 de dezembro de 1860.

Pouco notaveis são os factos occorridos nestes ultimos quinze dias.

Dissipou-se comtudo algum tanto o negrume que obscurecia o horizonte politico de futuro.

Parece que o presidente Derqui está disposto a romper com os máos elementos que tem patrocinado até agora, e que o general Urquiza, melhor aconselhado, desiste do empenho de querer de S. José governar a republica. De boa fonte sabemos que Sarmiento lhe dirigio ha dias uma longa epistola, em que com a sua habitual franqueza e rude independencia lhe fazia ver que o seu papel como governador de Entre-Rios devia ser passivo nos assumptos nacionaes, porque estes correspondiam a outras escolas, e porque assim cumpria ao decantado anhelo do general pelo bem e engrandecimento do paiz. Póde ser que D. Justo, como aqui costumamos chama-lo, ouvisse o conselho, e seja esta razão explicativa de algumas cartas mui cordiaes, escriptas a Derqui e a Mitre: mas inclinamo-nos antes a crer que fosse a sua conveniencia individual que o levou a desviar-se da senda pela qual déra já alguns passos, para tornar a entrar nella quando o reclamarem as circumstancias, pois é elle eminentemente o heróe das circumstancias. Não houve homem publico desde Moreno até esta data que tivesse a consciencia mais accommodativa que o general Urquiza. Nelle se vê realizada dia por dia a exactidão desta maxima— foi a palavra dada ao homem para disfarçar-lhe o pensamento.— Assim se mostrará elle hoje grande amigo do povo brazileiro, admirador do seu joven e sympathico monarcha, das suas instituições liberaes, e amanhãa porá de rastos tudo quanto exaltava e glorificava na vespera; fará o que fez ultimamente: emquanto acreditava que a alliança com o Brazil lhe proporcionaria dinheiro, esquadras e soldados, succumba Buenos-Ayres! exclamava pouco depois quando veio a realidade dissipar-lhe as illusões, porque o Brazil, adoptando a nosso vêr a mais sabia politica, não quiz tomar parte nas nossas contendas civis. Até então era o Brazil um imperio liliputiano, que só ao saber-lhe das iras devia bambalear do Matto-Grosso ao Pará, vendo já o novo Attila ir com suas hostes a humilha-lo. No despeito do seu orgulho esquece o pobre mortal, pensavam os homens cordatos que o ouviram que sem o Brazil não teria elle chegado a Monte Caseros; que Rosas seria ainda a esta hora o açoute destes paizes, e que, em lugar das glorias que conquistou, teria o mundo confirmado nelle o apôdo de *louco traidor*, com que este o baptizou, cégo pelos aduladores, e ensoberbecido pelo poder.

Talvez aos leitores do Brazil pareça que nos occupamos demasiadamente com o general Urquiza, mas mudarão de pensar, se reflectirem que esta personagem pela sua affinidade com o partido barbaro que nos dominou durante vinte annos, pela sua influencia e pela sua riqueza, exerce uma acção, senão decisiva, pelo menos poderosa, sobre os homens e as cousas deste paiz. Não se póde pois apreciar devidamente a nossa politica nas suas extraordinarias e inesperadas evoluções, senão conhecendo os que a fazem, para assim dizer.

Os successos de S. Juan, de que demos conta na nossa correspondencia anterior, approximão-se já da sua solução, que, contra a geral espectativa, será satisfactoria e pacifica. Parece que os commissarios do governo nacional serão bem recebidos, porque já não vão acompanhados do apparato bellico de que ao principio pretendiam rodea-los, de modo que a intervenção que se intentava contra a letra expressa da constituição, assume agora o caracter de uma simples mediação official e diplomatica.

Restabeleceu-se a ordem na provincia de Santiago onde uma revolução militar triumphara do governo legal. Em compensação anda mui agitada a provincia de Corrientes, em que se encastellaram os que reagem contra o pacto de 11 de novembro de 1859. Contam com o governador Rolon e fazem correr que o general Urquiza o apoio por baixo de mão, o que não será difficil de acreditar depois do que temos estabelecido sobre crer aquelle general que *la politique est un animal bipede raisonnant servant Dieu de maniere à ne pas offenser le diable.*

Em Tucuman formou-se um club denominado *Libertad*, cujos fins e tendencias são as mesmas do que sob identico nome existe nesta cidade.

A 23 tiveram lugar as eleições de deputados ao congresso. De fóra da cidade se sabe até hoje que triumpharam os candidatos do governo, dentro della estiveram desertos os comicios, pelo que ficou a eleição para o dia 30. Commentando-o e explicando o attribue a imprensa este facto a não ter sido do agrado do povo a luta sustentada pelo club *Libertad*, o que não é inteiramente destituido de verdade, Mas, ao que nos parece, a razão de ninguem ter concorrido ás mesas eleitoraes está em haverem as repetidas lutas, que o povo tem sustentado, abatido-lhe um pouco os espiritos. Por outro lado é do caracter dos povos meridionaes movê-los mais o odio do que o amor, e a lista organisada por aquelle club não era completamente odiosa á opinião.

O presidente Derqui modificou desta sorte o seu ministerio: interior, D. Salustiano Zavala, actual governador de Tucuman (duvida-se que aceite); relações exteriores, D. Francisco Pico, antigo emigrado, que goza de bastante credito pelo seu caracter e luzes. Ficam pois no ministerio Riestra, Olmos, e como ministro da guerra o coronel Francia, creatura do general Urquiza. A presença deste homem incompetente por falta de conhecimentos e illustração, prova, por mais que digam, que o governador de Entre-Rios não é estranho aos conselhos do governo nacional, Francia é conjuntamente um espião e um penhor de confiança, o que não obstava que seja um homem de bem, como effectivamente é.

Publicou-se nesta cidade um memorial do barão de Mauá, a respeito da quebra do seu contrato com o governo nacional. Produzio este documento bom effeito no publico, resultando delle não ter sido regular o procedimento do governo,

Vai estabelecer-se no Rosario um banco nacional com succursaes em outras provincias, cujas necessidades commerciaes o exigem. As bases são:

1.ª O capital effectivo do banco será de um milhão de pesos, moeda nacional, podendo ser elevados até tres milhões, se o requererem as necessidades do gyro e das succursaes:

2.ª Este capital será dividido em acções de 500 pesos, não respondendo os accionistas senão pelo valor das suas acções:

3.ª O banco será de deposito e descontos, mas poderá tambem emittir bilhetes ao portador e á vista, até tres tantos da importancia que tiver em caixa;

4.ª A direcção do banco ficará a cargo das pessoas que os accionistas designarem, pela forma e debaixo das condições que estes estabelecerem, com sujeição ás leis do paiz;

5.ª O governo concederá ao banco por 10 annos o privilegio do fisco para cobrança das suas dividas;

6.ª Pelo mesmo prazo garante tambem o governo aos accionistas um juro minimo annual de 9 %, sobre os capitaes com que houverem entrado;

7.ª Nos seus descontos não excederá o banco a taxa de 1 %, ao mez, nem a reduzirá a menos de 6 %, ao anno, sem prévia autorisação do governo;

8.ª A taixa de interesse que se abonará ao

banco pelos seus depositos, ficará inteiramente á discrição da directoria, que terá inteira liberdade de acção em todas as outras operações;

9.ª Não poderá o governo pedir ao banco o desconto de nenhuma classe de obrigações suas, exercendo sobre este unicamente a intervenção necessaria para fiscalisar a emissão das notas, e tudo o que tocar á garantia de juros que concede;

10. As notas do banco serão recebidas como dinheiro em todas as repartições fiscaes da republica onde não houver estipulações previas em contrario;

11. Não se inhibe o governo de permittir a todo o tempo o estabelecimento de empregos analogos no paiz, mas não poderá conceder maiores favores ou privilegios, sem amplia-los a este dentro do prazo da concessão;

12. O governo terá a iniciativa do banco até se achar subscripto o capital necessario para sua fundação, cessando desde esse momento toda a sua ingerencia, que passará para os accionistas.

Parece que por fim se realisará o projecto de uma estrada de ferro para Cordova, que fará mudar completamente a face destes povos, não podendo o interior de forma nenhuma prosperar sem desenvolver as suas vias de communicação. O general Urquiza subscreveu com uma somma forte, *ergo* deve ser bom o negocio.

Sarmiento foi nomeado ministro plenipotenciario junto do governo de Washington, e aceitou; mas não deixará o ministerio antes de fevereiro ou março. Acompanha-lo-ha na qualidade de secretario o Dr. Manoel R. Garcia, além disto encarregado de uma missão *ad hoc* de muitissima importancia, que vem a ser estudar a organisação dos tribunaes federaes da America do Norte, e a applicação que delles se poderá fazer na nossa confederação, á vista da actual legislação. A pessoa é competente, e cremos que desempenhará a commissão satisfactoriamente.

Segundo uma publicação feita pelo Sr. Hopkins, parece não estar definitivamente terminada a questão que levou Berges aos Estados-Unidos; os arbitros, sustenta o Sr. Hopkins, excederam as suas instrucções.

A respeito do commercio pouco podemos dizer: a darmos credito aos boletins, ha mais alguma animação no mercado. As onças teem oscillado um pouco nestes ultimos dias, e ficam a 339.

Nada mais do Prata.

(*Jornal do Commercio*, do Rio.)

INTERIOR.

Minas-Geraes.

Ouro-Preto, 4 de janeiro de 1861.

Estamos emfim livres do anno velho e entrados neste, que se não correr melhor, não será ainda assim dos peiores. Abundantes colheitas, paz profunda, regular mortalidade, foi o que em geral se deu nesta provincia durante o 1860; e se não vier ainda por ahi a noticia de algum desses mais notaveis tumultos que a febre eleitoral do fim do anno possa ter occasionado, terá sido o anno de 1860 apenas notavel por terem os partidos politicos acordado da apathia e indifferentismo em que estiveram durante o grande periodo da conciliação, a qual, seja dito de passagem, a regular-se pelo que aqui se passou por occasião da eleição primaria de 30 de dezembro, não melhoreu em cousa alguma os costumes dos cabalistas.

Verificou-se aqui esse acto, é verdade, sem o menor disturbio, mas empregando-se todos aquelles meios que se usavam em outras eras; notando-se apenas um demais, que é coévo do dominio da conciliação, isto é, o emprego do dinheiro, que foi sempre o melhor conciliador das *vãas* consciencias e o mais seguro representante da influencia. Bem noticioso seria o chronista que quizesse publicar uma edicção de todas as *bellas acções* e *nobres* paixões que se põem em exposição nestas épocas, em que, segundo um illustre finado, suspendem-se todas as garantias da honra e da probidade.

Ahi se veria o parente contra o parente, o pastor afugentando suas ovelhas, o juiz nivelando-se com aquelles que, para garantia da paga recebida, aceitam marcada a cedula que tem de levar á urna o seu voto; o amigo atraiçoando e revelando os segredos do amigo, os beneficiados conspirando-se contra os bemfeitores, como que para livrarem-se do peso da obrigação; os fracos transigindo se com os fortes até poderem feri-los pelas costas, quaes outros *Iscariotes*; os representantes emfim da perfidia e da bolsa alheia, muito empavezados, suppondo-se a genuina expressão da opinião, da qual, acabado o carnaval, nenhum vestigio fica, pois os seus orgãos, uns tomam de novo os seus andrajos para continuar a esmolar, outros recolhem-se humildes ás suas repartições, donde tiram o sustento de suas familias, e outros finalmente vão procurar os seus adversarios da vespera para se disculparem das picardias que contra elles praticaram.

E' este um quadro que, estou convencido, figurará na exposição eleitoral de mais de um lugar.

Correram pacificamente aqui, como já disse, as eleições em ambas as freguezias, e escusado é dizer que sem a mais leve sombra de intervenção do governo e da policia, ao menos á favor dos conservadores, vencendo o partido chamado liberal todos os eleitores, menos tres da freguezia de Antonio Dias, que são conservadores, a saber: o senador Teixeira de Souza, o vigario João Ferreira de Carvalho, e o capitão Valeriano Manso.

Das freguezias de fóra vão chegando as noticias, umas favoraveis aos conservadores, outras aos liberaes; mas não se póde por emquanto fazer juizo sobre o resultado final.

Não tenho hoje outras noticias a dar-lhe senão que lá deitou de novo na Ubaraba a rede dos processos o respectivo juiz de direito Dr. Pinto de Vasconcellos: já estava com effeito muito visto o numero dos cento e cincoenta criminosos que todos os dias nos annunciam os jornaes dessa côrte ter elle processado (e que entretanto não se sabe onde estão cumprindo as penas): era pois preciso que uma nova lista se organisasse, e que essa começasse por aquelles que parece não serem admiradores da sua proverbial honestidade forense.

Um juiz publico e amigo das riquezas é o peior flagello da sociedade; e se o povo disto chega a convencer-se, não ha acto por mais justo que pratique, que não seja acoimado de injusto, principalmente quando a immodestia do mesmo accusado é além de tudo quem apregôa a propria honestidade.

Com quanto sejam muito incompletas as noticias que até ao momento em que escrevo tem chegado do resultado das eleições das 53 freguezias de que se compõe este primeiro districto, ahi vão comtudo as que tem chegado a meu conhecimento:

	Conservadores.	*Liberaes.*
Ouro-Preto		11
Antonio Dias	3	9
Ouro-Branco	4	
Cachoeira	14	
S. Bartholomeu	5	
Casa-Branca	2	1
Rio de Pedras	2	2
Congonhas	11	
Piedade	10	1
Queluz	7	
Suapuhy	5	
Capella-Nova	4	
Itaverava	6	
Santo Amaro		7
Lamim		3
Marianna		11
Camargos	2	2
Inficionado		5
S. Sebastião		2
Paulo Moreira		12
Ponte-Nova	4	7
	79	73

— 10 —

Seria preciso inventar noticias para poder dar-lh'as amiudamente de acontecimentos notaveis desta provincia.

Recorro sempre que tenho de escrever-lhe ao *Bem Publico*, que é o orgão official. a ver se encontro ahi alguma cousa que valha a pena de mencionar em minhas missivas, mas nada de novo vejo que possa interessar os seus leitores. Queixando-me disto a um amigo, que me parece ás vezes espirituoso, disseme elle: « Não tens visto em certos roças uma figura simulando um homem mantendo chocalhos que se agitam com o vento, e que servem de espantar os passaros para que não estraguem as plantas, emquanto os lavradores se occupam em casa de outros misteres, ou descançam?

Pois esse nosso periodico é um verdadeiro *simile* de taes espantalhos, que é o nome proprio dessas figuras.

Em verdade gastar-se consideraveis sommas dos cofres publicos para manter um periodico que só publica poucas cousas, e essas mesmas com tal atraso que as collocam nas condições de folhinhas de annos findos, é querer-se que se não tome interesse pelo que de bom possam ter taes publicações. Insisto nisto porque não tenho outra fonte onde possa beber noticias para transmittir-lhe relativamente ao que se passa nesta vasta provincia.

Vi por exemplo ha mezes um importante expediente da presidencia mandando cessar o convenio que havia com a provincia do Rio para a cobrança dos direitos sobre o café de producção desta na mesa do consulado da côrte: no seu jornal tenho visto reclamações do commercio sobre faltas e irregularidades nas guias de origem, que são passadas pelas estações fiscaes desta provincia para isentarem o café de novo pagamento na sobredita mesa; percorro entretanto o *Bem Publico*, e não encontro as providencias que de certo se terão dado para remediar essas faltas, e o que é mais, nem uma noticia vejo do rendimento do imposto do café, depois do novo systema de arrecadação, para confrontar a differença que tenha havido para mais ou para menos. E' provavel que isto venha a saber-se lá para o anno seguinte, quando se reunir a assembléa provincial; mas como entendo que não é só a assembléa provincial que tem o direito de saber o como correm os negocios publicos na provincia, peço por este meio a quem competir que haja de dar alguma noticia do que occorre a semelhante respeito. Para que Vmc. não tenha por infundados os meus queixumes, ainda lhe vou referir outro facto para provar-lhe a morosidade ou indifferentismo do tal *Bem Publico* na publicação de noticias que, em minha humilde opinião, supponho serem de interesse publico.

Fizeram-se as eleições primarias em 30 do mez passado, estamos a 10 do seguinte mez e já aqui sabemos pelos jornaes da côrte dos resultados de algumas parochias dessa cidade, onde se tem concluido o acto, e de muitas da provincia do Rio; e por cartas particulares sabe-se tambem já do resultado de todas as parochias deste districto, (onde os partidos quasi se equilibraram) de um grande numero das do districto de S. João de El-Rei (onde o partido conservador obteve consideravel maioria) e até da cidade do Serro, donde se esperavam noticias desfavoraveis á ordem publica pelo encarniçamento dos partidos, o que felizmente se não verificou (vencendo *suavemente* o partido conservador); entretanto que o *Bem Publico* apenas tem publicado o resultado de tres freguezias!

Neste andar, depois de abertas as camaras, saberemos quem são os deputados.

Quem sabe se estarei em erro, supponho que as questões eleitoraes são objecto do mais alto interesse publico? Talvez, pois não falta quem assevere até que o governo deve ser inteiramente indifferente á essa luta, como se os seus resultados não tivessem de influir sobre a sua estabilidade.

Tem causado aqui espanto o modo por que nessa côrte se pleitearam as eleições, e já não admira que por esse gosto se proceda em algumas provincias menos illustradas; felizmente nesta não consta por ora que tenha havido uma só dessas scenas de correrias pelas ruas e assaltos ás matrizes com tão notavel exaltamento das paixões; é que não havendo por cá questões de agiotagens e de bancos, pouco enthusiasmo podiam produzir para uma luta á mão armada as velhas e gastas divergencias politicas exhumadas á ultima hora dos tumulos de Santa Luzia, donde tantas decepções tem exhalado diante daquelles que, como agora, chamados a combater a lei do sello e dos appellidados *impostos sobre a industria*, derramaram outr'ora alli seu sangue, e viram seus parentes e amigos succumbirem pelejando contra a lei das reformas, da qual os seus chefes foram bem depressa os melhores defensores....

Santa-Catharina.

Desterro, 10 de janeiro de 1861.

Amanheceu no porto o *Joinville*, cuja demora já começava a inspirar sérios cuidados, apezar de sabermos que nesta viagem alguma demora teria afim de trazer noticias eleitoraes.

As eleições por aqui correram placidamente e sem effusão de sangue, o que era de esperar; porém muito disputadas em algumas parochias, mais ou menos eivadas de irregularidades, senão de nullidades, e até, pela primeira vez nesta provincia, acompanhada de uma duplicata!

Teve a victoria o partido dos Srs. Lamego e Luz e dizem que esse resultado foi em grande parte devido ao brilho do ouro, o que não assevero; mas tambem não duvido, porque infelizmente o ouro é hoje, e creio que em todos os tempos, a maravilhosa espada de Alexandre, que corta todos os nós gordios, e sendo maxima eleitoral conseguir os fins sem attenção aos meios, que duvida póde haver em ter sido empregado esse miraculoso agente que quebra os mais duros penhascos, quanto mais a maneavel vontade de tantos miseraveis, que, simples portadores de um voto, vão depôr na urna um papel que lhes entregam o que ignoram o que seja.

O presidente, com quanto inteiramente neutro na luta, julgou prudente mandar alguns soldados policiaes para os pontos onde se esperava que seria a eleição mais disputada, como na Laguna, Tijucas e Itapacoroy.

Em Tijucas houve uma duplicata. O juiz de paz, vendo que a sua parcialidade perdia, sem mais *tir-te nem guar-te* declarou simplesmente que não havia eleição porque tinha consultado o presidente sobre duvidas que lhe occorriam, e que só depois de serem ellas resolvidas é que haveria lugar a eleição. Os votantes do partido silveirista convocaram o juiz de paiz immediato e procederam no mesmo dia á eleição, organisando a mesa na fórma da lei; o que communicaram ao presidente. Aconteceu porém que esta communicação chegasse muito depois da do primeiro juiz de paz, declarando ao presidente as razões frivolas porque não procedeu á eleição, de sorte que o presidente marcou-lhe novo dia para a outra, á qual se procedeu no dia 6. Ao passo que o primeiro juiz de paz declarava ao povo que a razão de não haver a eleição era a consulta que fizera ao presidente, mandava dizer a este que estavam os animos agitados em presença da força, etc. Ora, sabe V. que força era? Cinco policiaes e o tenente da companhia de policia; entretanto que o segundo juiz de paz na melhor ordem fez a eleição principiando-a no mesmo dia 3.

Lá para o norte talvez désse isso occasião a algumas paoladas; por aqui porém, povo de cordeiros, ficou tudo em paz.

Em Itapacoroy consta que a eleição, que foi adiada, se está fazendo regular e pacificamente.

Nada mais ha por aqui de importante. Os colonos que vieram no *Joinville* já estão na nova colonia do Itajahy, levados para alli pela canhoneira *Ivahy*. O vapor *Imperador* trouxe-nos mais 61, que não sei ainda o destino que terão; penso que tambem irão para o Itajahy.

O *Cruzeiro* tornou-se *Mercantil*, cessou a opposição que fazia ao presidente, sem dar disso explicação, continuando aliás com a mesma redacção. Quero suppôr que retirou-se *cansado*, e não será para admirar essa razão, porque tambem os ministerios por cansados se retiram.

MUNICIPIO DA CAPITAL.

Partido silveirista.

Parochias.	Eleitores.
Capital	15
Trindade	6
Ribeirão	6
Lagos	5
Rio-Vermelho	3
Partido lameguista.	
Santo Antonio	6
Canavieiras	5
MUNICIPIO DE S. MIGUEL.	
Partido lameguista.	
São Miguel, Piedade	15
MUNICIPIO DE S. JOSÉ.	
Partido lameguista.	
S. José	17
Santo Amaro	5
S. Pedro de Alcantara	3
Garopaba	5
Escada do Brito	5
MUNICIPIO DE S. SEBASTIÃO.	
Partido lameguista.	
S. Sebastião	8 (duplic.)
S. João Baptista de Tijucas	3
Porto Bello, Cambriú	9
Partido silveirista.	
S. Sebastião	8 (duplic.)
MUNICIPIO DA LAGUNA.	
Partido lameguista.	
Santo Antonio, Araranguá	16
Pescaria Brava	5
Imaruhy	9
Tubarão	5
Merim	6
Villa-Nova	3
MUNICIPIO DE ITAJAHY.	
Partido silveirista.	
Itajahy	5
Itapacoroy (*)	
MUNICIPIO DE S. FRANCISCO.	
Partido lameguista.	
S. Francisco, Saby	13
Joinville	1
Paialy (*)	8

(*) Ainda não se sabe o resultado.

Do municipio de Lages ainda não ha noticias.

A imprensa periodica tem estado aqui ultimamente menos licenciosa e mais comedida, graças á intervenção energica e efficaz dos numerosos amigos que tem o Sr. presidente Brusque em ambos os lados em que eleitoralmente está dividida a provincia; o que, a meu ver é mais uma prova da sua imparcialidade. Não falta quem procure saber para que lado pende o presidente, mas elle, aberto e franco no seu trato, nesta parte é impenetravel, e nos seus actos officiaes nem um ha que denuncie qualquer tendencia.

Como o *Jornal do Commercio* publicou a existencia de um pharol na barra do sul desta provincia, na Ponta dos Naufragados, dou-lhe a seguinte descripção desta util e humanitaria fundação, segundo foi publicado em um dos jornaes desta cidade.

« A torre é circular e tem de altura sobre o nivel do terreno em que é construida 56 1/2 palmos até á beira inferior da cupula, e 106 acima do nivel do mar na beira-mar das aguas vivas, ficando o foco da luz na de 191 1/2 palmos sobre o mesmo nivel. O centro da torre marca a latitude S. 27° 19' 30", e longitude oeste de Grenwick 48° 24' 59" e é visivel, em uma zona comprehendida por 8° 22' 30" no quadrante de SE pelos navegantes que por elle passarem do norte para o sul e vice-versa. As pontas de terra que ficam mais salientes á dos Naufragados são a dos Frades na mesma ilha, e a do Veado no continente; relativamente ao centro da torre demoram ao rumo magnetico d'agulha, a primeira a E 4 Sueste, e a segunda a S 4 SE. O apparelho da luz é lenticular do systema de Tremel e Arago; a lampada tem duas torcidas. Este apparelho parece ser da segunda ordem revolvente. A luz apresenta duas phases—fraca e brilhante, o intervallo destas é de 60" deduzidos de 4' ou 240", tempo em que o tambor octogono faz a sua revolução completa. Do cimo da torre desce um conductor que, atravessando uma pequena cortina, vai ter ao mar na direcção de S. »

(*Cartas particulares*).

(*Jornal do Commercio* do Rio).

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem ás onze e meia do dia fundeou em nosso porto o vapor francez *Guyenne*, vindo do Rio e Bahia, adiantando dous dias de cada um delles ás noticias que recebemos pelo *Yapock*.

Eis o que colhemos da leitura dos jornaes:

Rio de Janeiro. Lê-se no *Jornal do Commercio*:

« Entrou hontem dos portos do Rio da Prata o paquete francez *Saintonge*.

« Por elle recebemos folhas de Montevidéo até 16 do corrente, de Buenos-Ayres até 13, do Paraná até 10 e da Assumpção até 5 do mesmo mez.

« As noticias de Montevidéo são despidas de importancia; nenhum facto notavel tinha vindo alterar a situação pacifica da republica. Rumores de invasão haviam corrido ultimamente, mas estava verificado que eram completamente falsos. O general Flôres, á quem attribuiam semelhantes designios, achava-se tranquillamente em sua casa na campanha de Buenos-Ayres, onde procurava com o trabalho restaurar a sua fortuna perdida nos ultimos acontecimentos politicos em que se achou envolvido.

« Vigorava desde o 1° do corrente anno o decreto de 6 de novembro do anno passado, ditado em virtude da suspensão do tratado de commercio de 4 de setembro com o Brasil.

« Como sabem os leitores, esse decreto iguala os direitos de importação dos productos naturaes e agricolas do Brasil aos dos productos similares de importação geral, e torna livre de todo direito de exportação a carne que se exporta da republica, qualquer que seja a sua preparação.

« Já conhecem igualmente os leitores a exposição de motivos que acompanhou esse decreto, e o parecer da commissão permanente, approvando-o. Todos esses actos teem de ser submettidos á approvação da assembléa geral na proxima legislatura.

« Achava-se ausente, em viagem pelo litoral, o ministro da fazenda; exercia interinamente a pasta o Sr. ministro de governo e relações exteriores, o Sr. Azevedo.

« Prorogára-se até ao fim do mez proximo o prazo marcado para a declaração dos capitaes sujeitos ao pagamento da contribuição directa.

« Já havia tomado posse e ficava trabalhando a nova junta economica administrativa, tendo eleito para seu presidente o Sr. Luiz Lorena.

« Havia sido nomeada pelo governo uma commissão militar, presidida pelo ministro da guerra, para examinar um projecto de ordenanças militares, apresentado ha tempos pelo Sr. coronel Francisco Lasala. Faziam parte dessa commissão os Srs. Joaquim Requena, Antonio Dias, João E. Lenguas, Salvador Garcia e coronel Reis.

« Passaram-se cartas de naturalisação aos presbiteros Joaquim Rivas e Pedro Xiralt.

« O Sr. general José Maria Reis fôra nomeado director da escola militar, e o Sr. coronel Leandro Gomes, official-maior do ministerio de marinha e guerra.

« A emigração estrangeira tinha sido extraordinaria na ultima quinzena do mez de dezembro proximo passado. Segundo os dados estatisticos que publica a *Prensa Oriental*, tinham entrado durante essa quinzena 709 emigrantes, procedentes de Savouna, Corunha, Bayona, Genova, Bordeaux e Barcellona.

« Tinham naufragado a barca norte-americana *Warwick*, procedente de Cadix com carregamento de sal, e a escuna argentina *Maria Luiza*: a primeira junto da ilha da Liberdade, a segunda junto da colonia do Sacramento. Salvaram-se as tripolações.

« Em Paysandú fôra assassinado a 2 do corrente um filho do Sr. Justo Diogo Gonçalves de nome Lindoro Gonçalves. As circumstancias do crime são horrorosas.

« Tinha sido remettido para a cadeia da capital, pelo chefe de S. José o celebre assassino Marcellino Barrintas, o matador da Sra. Camate. Com elle chegaram mais tres assassinos

« A' ultima hora publicam os jornaes o resultado das eleições dos senadores entrantes da nova legislatura. Sahiram eleitos pelo departamento de Soriano o Sr. Gabriel A. Pereira; pelo de Paysandú o Sr. Dr. Candido Juanico; pelo de Tacuarembó o Sr. Manoel Errasquin; pelo de Salto o Sr. Anastacio Aguirre.

« Em Buenos-Ayres devia ter lugar, no dia em que sahio o paquete (3) a eleição dos deputados ao congresso pela capital. O partido federal não pleiteava a eleição. As duas listas que disputavam o triumpho pertenciam ambas ao partido unitario; uma fôra apresentada pelo club Liberdade, e a outra dizia-se sustentada pelo governo. A primeira compunha-se dos Srs. Drs. Pastor Obligado, Adolfo Alsina, Manoel Quintana, Manoel O. Montes do Oca, José Marmol; a segunda dos Srs. Drs. Pastor Obligado, José Marmol, Adolfo Alsina, Felix Frias, José Maria Cantilho.

« A' ultima hora corria que esta ultima lista tinha triumphado.

« Dizia-se igualmente que o Sr. Dr. Tejedor, deputado ao congresso pela Campanha, renunciaria a esse cargo. Dos outros deputados eleitos pela Campanha já tem os leitores conhecimento.

« Confirma-se a noticia da nomeação do Sr. F. Sarmiento, ministro do governo de Buenos-Ayres, no caracter de ministro plenipotenciario, e enviado extraordinario da Republica-Argentina junto aos Estados-Unidos. S. Exc., que devia partir no mez proximo para o seu destino, entretanto, continuava na pasta de ministro do governo, sem que estivesse ainda designado quem seria o seu successor.

« Faziam-se grandes preparativos para receber as cinzas do general Lavallo, um dos maiores vultos dos bravos da independencia das colonias hespanholas. As cinzas do illustre morto já se achavam no Rosario, onde acabavam de chegar do Chile, a caminho para Buenos-Ayres.

« O general Mitre continuava em perfeita harmonia com o general Urquiza e o Dr. Derqui.

« De Paraná dão as folhas noticias desagradaveis sobre os ultimos acontecimentos de S. João; quando se esperava a completa accommodação da provincia, os negocios se aggravavam, tornando necessaria a intervenção da força.

« A commissão encarregada de conhecer dos factos occorridos divergio entre si quanto aos meios de organisar o governo, separando-se do coronel Saa, presidente da commissão, os Srs. coroneis Pannero, Conesa e La Fuente.

« O ultimo partio para Paraná, Pannero e Conesa para Buenos-Ayres, e o general Saa dispunha-se a atacar S. João á frente de 2,000 homens movidos de S. Luiz e Mendoza.

« Não eram conhecidas ainda pelo miudo as circumstancias que motivaram essa dissidencia entre os membros da commissão: dizia-se porém que o coronel Saa não quiz concordar com os seus collegas em admittir a eleição do Sr. Aberrastin para governador da provincia, o qual pelo seu lado tratava de resistir ao coronel Saa.

« Os negocios de Corrientes igualmente apresentavam uma face desagradavel.

« O Dr. Rolon que havia submettido a sua renuncia de governador ao poder legislativo da provincia, não lhes sendo ella aceita, declarou que só continuaria no seu posto autorisado para resistir ao decreto do governo nacional, de que já tem conhecimento os leitores, relativo á eleição dos deputados ao congresso. Constava que essa autorisação lhe havia sido concedida, e que o citado decreto continuava sem execução naquella provincia.

« Nesse pé ficavam as cousas, e todos tinham os olhos fitos no presidente da republica, de quem esperavam um procedimento energico os partidarios do decreto.

« O ministerio argentino que, pelas noticias do paquete passado, parecia definitivamente organisado, desmantelou-se de novo com ter o Sr. Zavalia, actual governador de Tucuman, renunciado a pasta do interio, para a qual havia sido nomeado. Nutriam-se porém ainda esperanças de que elle viria a aceitar a nomeação.

« O projecto de estabelecimento de um banco no Rosarinho ganhava todos os dias aceitação e acreditava-se que em breve seria installado.

« De Assumpção a unica noticia digna de menção é a da construcção de um templo em Humaiá.

« Do Pacifico chega-nos a noticia do rompimento das relações diplomaticas entre o governo do Perú e o ministro dos Estados-Unidos, a quem foram expedidos os passaportes.

« A razão do rompimento, segundo se vê das notas trocadas a esse respeito e que mais miudamente vem referidas na nossa correspondencia de Buenos-Ayres que brevemente publicaremos, foi um conflicto suscitado por ter sido classificada como arbitrariedade pelo governo do Perú a exigencia do ministro dos Estados-Unidos, relativa aos navios *Lezzie*, *Thompson* e *Georgiana*.

« Escapou de ser assassinado o presidente daquella republica o Sr. Castilhos. »

« Suas Magestades e Altezas Imperiaes partem domingo 27 do corrente para Petropolis, onde residirão, segundo costumam, durante a estação calmosa. »

« Estamos autorisados para declarar que não tem fundamento a noticia, dada hontem por uma folha desta côrte, de ter o ministerio pedido a sua demissão. »

« Pelos serviços prestados por occasião do naufragio da corveta *D. Isabel* foram condecorados:

« Com a grande dignitaria da ordem da Rosa S. Alteza Muley Abbas, vice-rei de Marrocos am Tanger, e o Sr. Drummond Hay, ministro de S. M. Britannica em Marrocos.

« Com o habito da mesma ordem os Srs. José Daniel Collaço, vice-consul portuguez em Tanger, que foi tambem nomeado vice-consul brasileiro na mesma cidade; Jules J. Preire, nomeado igualmente vice-consul em Gibraltar; Kirley Green, vice-consul inglez em Tanger, capitão Lugran, commandante da corveta ingleza a vapor *Argus*, e Dr. Pierni, medico.

« Com o habito da ordem de Christo o padre hespanhol Pedro Lopez.

« Foram nomeados;

« Officiaes da ordem da Rosa os Srs. João de Souza Werneck, Luiz Pereira de Souza, coronel Matheus Herculano Monteiro de Castro e Ignacio Edler de Plener.

« Cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz o cirurgião de esquadra o Sr. Dr. José Maria de Noronha Feital.

« Cavalleiros da ordem da Rosa os Srs., Dr. José Maria Chaves, Francisco de Souza Leal Filho, Dr. Nicanor Gonçalves da Silva e Francisco Xavier da Silva Moura,

« Commendador da ordem de S. Bento de Aviz o Sr. chefe de divisão Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo.

« Foi jubilado o Sr. conselheiro Prudencio Giraldo Tavares da Veiga Cabral no emprego de lente da 1ª cadeira do 3° anno da faculdade de direito de S. Paulo.

« Foi concedida ao Sr. coronel Conrado Jacob Niemeyer a exoneração do cargo de inspector geral das medições das terras publicas da provincia de S. Pedro, e nomeado para substitui-lo o Sr. major Candido Januario dos Passos, que obteve a exoneração que pedio do cargo de official da repartição geral das terras publicas. »

« Pela barca norte-americana *Adelaide*, entrada hontem de Baltimore, recebemos folhas dos Estados-Unidos até 17 do passado.

« Extincta parecia a derradeira esperança de manter por mais tempo, a não ser talvez pela força das armas, a poderosa União norte-americana, e mais do que uma estrella terá provavelmente de desapparecer do canto azul celeste da bandeira listrada.

« Cada vez mais exacerbados se mostravam os animos dos homens do sul, tomando por motivo ou pretexto os attentados do norte contra os seus direitos, e em differentes partes se haviam convocado as chamadas convenções do povo, não para deliberar sobre a separação, pois que essa desde muito já se reputa resolvida, mas para sancciona-la.

« O *New-York-Herald* de 14 de dezembro faz a seguinte resenha dos estados que pretendem separar-se:

« Carolina do Sul: a convenção reune-se a 17 de dezembro, e o estado separa-se da confederação a 18.

« Albama: convenção a 7 de janeiro, separação a 10.

« Mississipi: convenção a 7 de janeiro, separação a 10.

« Florida: convenção a 3 de janeiro, separação provavel a 10.

« Conta-se que Arkansas e Texas não se deixarão ficar muito atraz.

« Por tão certa se tinha já a separação, que a legislatura da Carolina do Sul, talvez para entreter a excitação popular, ia antecipadamente votando medidas para a representação do estado nos paizes estrangeiros, para defesa da costa e outras semelhantes. As legislaturas dos outros estados, que tambem pretendem romper os laços da União, occupavam-se com materias da mesma ordem.

« A legislatura da Georgia declarara que reconhecia em qualquer dos estados que constituem a União o direito de separarsse della quando fosse da sua soberana vontade; e que se algum fosse aggredido por haver exercido esse direito, a Georgia se poria do seu lado, esperando igual prova de sympathia no caso de ella mesma resolver separar-se.

« Na Luisiana votara-se unanimente uma lei convocando a convenção do povo para decidir a questão da separação.

« Em Nova York tinha havido movimentos a favor dos Estados do sul na tentativa de separação; mas tambem os houvera em sentido contrario, sobresahindo entre estes uma reunião dos principaes negociantes e pessoas mais gradas, na qual se resolveu enviar uma commissão ao sul, afim de tentar um ultimo esforço para chamar á razão aquelles povos.

« Em Boston causara grande agitação o annuncio de uma prelecção publica por Wendell Phillips sobre a educção do povo. A prelecção teve lugar a 16 do passado, e tão serios tumultos se receavam por essa occasião, que a força militar recebera ordem de manter-se debaixo de armas nos seus quarteis. Felizmente não passaram de algazarras e assuada os disturbios.

« Apezar da pouca ou nenhuma esperança do bom resultado, continuava a commissão para esse fim eleita no seio do congresso, sob o nome especial de commissão da crise, a deliberar sobre os melhores meios de evitar a separação do sul. Os pontos cardiaes, como os leitores sabem, erão garantir a propriedade sobre escravos, tanto nos Estados onde é admittida escravidão, como nos territorios communs, e a fiel execução da lei dos escravos fugidos.

» O general Cass tinha resignado o cargo de secretario do estado, e o presidente dos Estados-Unidos ordenára para o dia 4 de janeiro jejum e preces publicas afim de implorar o soccorro da Providencia, de quem só podia vir remedio.

« E' triste, é doloroso ver uma nação poderosa dilacerar-se, amesquinhar-se a si mesma, romper a união que fazia a sua força. Comtudo, é o espectaculo que talvez em breve dêm ao mundo os Estados-Unidos, descendo da altura de uma das primeiras nações do globo ao nivel das potencias secundarias. Divididos, enfraquecidos, a sua voz não será qualificada no conselho dos povos, a sua espada não pesará na balança, e o unico paiz onde a republica parecia alliar-se á prosperidade offerecerá com a sua mesma desgraça mais uma prova a favor das instituições monarchicas.

« Não devemos desesperar por ora; mas se aquella ruina se consumar, o que Deus não apraza, será na America o Brasil a unica monarchia, e ao mesmo tempo a unica nação grande, unida e forte.

« As ultimas noticias que havia do Mexico davam no mesmo miseravel estado a situação daquella republica. »

— Quanto á noticias commerciaes ainda se lê no mesmo jornal:

« Cambio: Londres 26 1/2 e 26 5/8 d. a 90 dias.
« Marselha, 355 rs. a 90 dias.
« Hamburgo, 680 rs, a 90 dias.
« Acções: Fidelidade 1$ de premio, hontem.
« Banco Rural e Hypothecario 30$ de premio a dinheiro, hontem.
« Dito dito 37$ de premio para 30 de junho.
« Dito dito 28$ de premio a dinheiro.

« Fecháram-se hoje transacções sobre Londres na importancia de £ 40,000, na maior parte a 26 5/8 d, e o resto a 1/2 d., ficando o cambio firme.

« Sommão pois os saques pelo paquete francez *Guyenne*: sobre Londres £. 280,000, predominando até hontem as quantias sacadas a 26 1/2 d. e o resto a 26 5/8 d., além de uma operação diminuta a 26 1/2 d.

« Sobre Paris 2,000,000 de francos, na maior parte a 360 rs. e na menor aos tremos de 357 a 362 rs.

« Sobre Marselha houve tambem hoje um saque de 100,000 francos a 355 rs.

« Sobre Lisboa e o Porto regulou a tabella seguinte:

« 110 0/0 á vista.
« 109 0/0 a 30 dias.
« 108 0/0 a 60 dias.
« 107 0/0 a 90 dias.

Achava-se á carga para Pernambuco, o patacho *Bom Jesus*.

Bahia.—Lê-se no *Diario da Bahia*:

« Teve hontem (28) lugar o funeral do Exm, Sr. arcebispo, marquez de Santa Cruz.

« Estiveram presentes os Exms. Srs. presidente da provincia, bispo do Rio Grande, bispo do Pará, ordens religiosas e muitas outras pessoas gradas.

« Orou o reverendo padre mestre Frei Raymundo.

« Formou a guarda de honra uma brigada composta do 3.° batalhão da guarda nacional abarracada, o 7.° de linha e á companhia de artifices com quatro boccas de fogo, sob o commando do Sr. coronel Carvalhal.»

Recebemos o *Jornal da Cachoeira* de 27 do corrente.—Lê-se n'essa folha:

« No dia 1.° do corrente principiou o rio Paraguassú á receber em seu leito alguma porção d'agua, e foi se augmentando diariamente, sem que causasse menor espanto. No dia 5 subio ella á ponto de sahir muito além do cáes: no dia 6 foi diminuindo, chegando á nivelar-se com a beira do mesmo, isso até 7 horas da noite; porém, quando eram 9 horas, cahiram mui copiosos aguaceiros, que tornou impossivel que pessôa alguma podesse deitar cabeça fóra, não só ajudado pela medonha e escura noite, como pela sensivel falta dos lampeões.

« Então de improviso subiram as aguas á um ponto espantoso que não deu lugar á que muitos dos habitantes da Cachoeira e S. Felix, salvasse ao menos uma cadeira em suas casas de habitação ou negocio, principalmente aquelles que não esperavam a sua subida á aquelle ponto e com tanta velocidade. Tudo então foi confusão, labyrinto e desespero, os canos da rua da matriz e Amparo, reprezados das aguas rebentaram, e de momento inundaram a rua da matriz: finalmente ás 2 horas da noite estava toda Cachoeira e S. Felix debaixo d'agua.

« Em Cachoeira subio ella quasi á cornija do hotel S. João, em S. Felix beijava os telhados da casa do Sr. Francisco Antonio Lopes de Azevedo: por qualquer becco que se passasse era mister canôa, e estas eram poucas para accudir á tantos afflictos, que não duvidavam pagar bem, afim de verem se ainda podiam salvar alguma cousa. Varias casas illuminaram-se para clarearem as ruas. Archotes não se achavam e alguem que os quiz vender apurou-os pelo preço de 1$ cada um; assim, pois, durou ella diminuindo muito pouco 12 dias.

« No dia 7 chegou á praça da cadeia, onde se desembarcava na porta do sobrado do Sr. Xavier de Miranda; pelo lado da rua da Ponte Velha veio até á loja do Sr. Antonio de Oliveira; pelo de Entre Pontes até á porta do armazem do Sr. Bernardo Mendes da Costa; pela Ponte Nova até á praça da Manga, pelo lado da rua Formosa, até ácima de 3 degrãos da escada do Sr. collector Antonio Francisco dos Santos.

« E' impossivel calcular-se o grande prejuizo que soffreu a Cachoeira e S. Felix em todo o seu commercio, e é preciso notar que não ha aqui quem não perdesse com esta inesperada enchente. A' respeito de vidas temos á lamentar a de uma pobre preta velha mendiga que falleceu na rua da Ponte-Nova e foi mandada sepultar pelo Sr. delegado.

« Todavia os habitantes da Cachoeira e S. Felix estão resignados e esperam que estes prejuizos que todos agora soffreram sejam de uma prosperidade consoladora sem fim para os nossos irmãos do centro que se acham na maior penuria.»

A'cerca de noticias commerciaes eis o que diz esse mesmo jornal:

Londres 60 a 90 ds. v.—26 5/8 a 26 3/4 d.
Paris » » » 355 a 360 rs. o fr.
Hamburgo » » » 680 a 700 m. b.
Lisboa » » » 104 a 105 0/0.
Doblões hespanhóes—31$ a 31$500, esc.
» da patria—30$500 a 31$000 »
Peças de 6$400 velhas—16$500 a 17$, id.
» de 4$000—9$300 a 9$400 id.
Soberanos—9$800 a 10$ id.
Patacões brasileiros—2$000 a 2$100
» hespanhoes—2$000 a 2$100
» mexicanos—1$900 a 1$960.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— A mesa do collegio eleitoral da Victoria compoz-se pelo modo seguinte:

Presidente—Coronel José Cavalcanti Ferraz de Azevedo.

Secretarios.—Antonio Brasilino de Hollanda Cavalcanti.

Coronel Tiburtino Pinto de Almeida.

Escrutadores.—Ignacio Coutinho da Silva.

Felippe Cavalcanti de Albuquerque.

Compareceram 74 eleitores, sendo este o resultado da eleição:

Conselheiro Sebastião do Rego Barros	73
Dr. Domingos de Souza Leão	73
Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque	72
Conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo	2
Visconde de Camaragibe	1
Conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto	1

Esta votação reunida á do Cabo eleva os votados nesta proporção:

Conselheiro Sebastião do Rego Barros	137
Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque	120
Dr. Domingos de Souza Leão	104
Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira	75
Conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo	49

— Tendo-se concluido a votação para deputados geraes no collegio de Iguarassú, ao qual compareceram 78 eleitores, apresenta ella o seguinte resultado:

Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira	77
Conselheiro Sergio Teixeira de Macêdo	76
Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque	57
Dr. Antonio Vicente de Nascimento Feitoza	17
Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho	6

Esta votação reunida á de Olinda, que já publicamos, produz o resultado seguinte:

Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira	138
Conselheiro Sergio Teixeira de Macedo	133
Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque	118
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza	17
Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho	7
Dr. João José Ferreira de Aguiar	1

— Eis o resultado das sedulas recebidas no collegio de Pão d'Alho:

Visconde de Camaragibe	86
Francisco Xavier Paes Barreto	74
Dr. Epaminondas de Mello	68
Dr. Nascimento Feitoza	21
Dr. Cypriano Alcoforado	11
Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello	1

Reunida á do Recife, temos o seguinte:

Visconde de Camaragibe	277
Dr. Francisco Xavier Paes Barreto	244
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	242
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza	91

— Não podemos deixar de chamar a attenção do fiscal da freguezia dos Afogados para o estado das cercas nativas de alguns sitios da mesma freguezia, que ficam na passagem da Magdalena e na entrada para a Torre.

As posturas respectivas dispõem o côrte das arvores, que formam essas cercas, afim de que não incommodem o transito os ramos cahidos sobre a estrada; mas, sem embargo, naquellas indicadas localidades dá-se a infracção desse disposto, sem que se tenha procurado oppôr-lhe a conveniente coarctação, sendo victimas da referida infracção os passageiros dos omnibus, que vão sobre o tejadilho, por occasião dos mesmos omnibus procurarem evitar encontros.

Será toleravel a permanencia desse abuso?

— Por portaria de hontem foi considerado habilitado para gozar das vantagens do art. 26 da lei n. 369, assim como para ensinar as materias do 2° grão, o professor da segunda cadeira da Boa-vista Geminiano Joaquim de Miranda.

— Fundeou hontem á uma hora da tarde em nosso porto a corveta á helice nacional *Magé*, que sahira do Maranhão no dia 24 do corrente á tarde, trazendo á reboque até a barra do Parnahyba o vapor *D. Pedro*, no qual vinha em commissão o chefe de policia daquella provincia.

O *Magé* é commandado pelo distincto Sr. 1.° tenente da armada Francisco Manoel Alvares de Araujo, e segue para a Bahia, á cuja estação naval pertence. Foi ao Maranhão fazer a obra que necessitava no fundo, que se executou com toda a economia e fiscalisação sob a intelligente e honrada direcção do Sr. chefe Wandenkolk.

— Houveram ultimamente na marinha diversas mudanças, além da do Sr. chefe Barroso para a Bahia, que hontem noticiamos, e do Sr. capitão de mar e guerra Amazonas para aqui.

O Sr. chefe de esquadra Parker, que commandava a estação da Bahia foi transferido para o Rio de Janeiro; o Sr. capitão de mar e guerra Pereira Pinto, por elle substituido passou á commandar a corveta *Bahiana*, destinada á viagem scientifica aos portos da Europa; e o Sr. capitão de mar e guerra Lanance foi nomeado para commandar a estação de Matto Grosso, em substituição do Sr. Amazonas.

Foi tambem nomeado o Sr. capitão de mar e guerra Antonio Felix Corrêa de Mello para commandar o vapor *Amazonas*, e o Sr. capitão tenente Genuino Augusto Torresão, capitão do porto do Rio Grande do Sul.

Não ficarão ahi as mudanças; porque a execução da nova lei de 19 de dezembro ultimo exige muitas outras que pensa realisar em breve o ministerio da marinha, pondo em completo movimento todo o seu pessoal militar.

— Por engano de paginação sahio hontem no centro do resumo de noticias do sul, parte do manifesto de um navio.

— Passageiros do vapor francez *Guienne*, entrado dos portos do sul: Madama Maria Spina, Geovanni Povetti, Antonio P. Joaquim do Rego, João C. de Almeida, Bento de Araujo Pinheiro, Maria Josefina dos Santos, Frei Joaquim do Espirito Santo, Dr. Otto Van Thuyl, B. Chalopin, Rodolpho W. Suyfreed.

— Passageiros do brigue portuguez *Constante* sahido para Lisboa: Rosa Capitani e uma filha.

— Passageiros do vapor nacional *Oyapock* sahido para os portos do norte: Tenente Leonardo Luciano de Campos, tenente Francisco Antonio Vassimon, piloto Antonio Goulart da Silveira, alferes Manoel Alves Abrantes, Francisco Teixeira Bastos, João Luiz Pereira Lima, Antonio Vicente Cunha Pinto.

— Passageiros do vapor francez *Guienne* sahido para Bordeaux e portos intermedios: Luiz Ferreira Braga, Victor Moreira Lopes, Alexandre Alves Ferreira, Josephina dos Santos, Joaquim Pereira Borges, I. de Carvalho Moura.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 30 deste mez 7 homens, sendo 3 livres e 4 escravos; á ordem do Dr. delegado do 1° districto 1, á ordem do subdelegado do Recife 4, a ordem do de Santo Antonio 1, á ordem do de S. José 1.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 31 do corrente para o consumo desta cidade 46 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 31.

Anna, parda, 7 annos, espasmo.
Maria, branca 41 dias, colite.
Manoel, preto, solteiro, 40 annos, collite chronica.
Antonio Joaquim da Silva, pardo, solteiro, 30 annos, tuberculo pulmonar.

Communicados.

O miseravel que achou no pensamento, que tive, de abrir um consultorio para os pobres uma idéa de especulação, enganou-se formalmente, porque não estou no caso de baratear meus serviços medicos para ter que fazer: e mesmo seria uma triste lembrança, querer ganhar dinheiro dando por um mil réis a consulta e o medicamento.

E' sem duvida este o pensamento que moveu meu conselheiro a lembrar-me o artigo do regulamento que citou, porque se o movesse o zelo pela observancia do regulamento da saude publica, então ha muito deveria ter chamado a attenção do illustre inspector para os medicamentos secretos que se vendem não só nas pharmacias, mas até nas lojas de fazenda, sem permissão da junta central

Aceite meu conselheiro uma retribuição na mesma especie do conselho que me deu.

« Não julgue os outros por si: se meu conselheiro tem caracter de especular com sua profissão, eu nunca o tive nem terei, porque quero que a minha missão seja mais nobre, e não se reduza á uma venda de receitas.

Recife 30 de janeiro de 1861.

João S. Ramos.

Retirado da vida periodiqueira, não desejo envolver-me em lutas de imprensa; mas, não posso crusar os braços e ficar mudo e quêdo quando vejo amigos offendidos cruel e descummunalmente.

Um communicado publicado no *Diario* de quarta-feira, 30 de janeiro, assignado por um « justus, » escripto em linguagem acriminiosa e virulenta contra o Sr. Ignacio Tolentino, me impellio a escrever as quatro linhas, que agora as traço.

Admira como o Sr. *Justus* censurando rigorosamente o Sr. Tolentino por haver indirectamente contado uma historia que se passou, que diz respeito ao Sr. Araujo, prorompesse em termos insultuosos: *ri-se o roto do esfarrado e o sujo do mal lavado*!!

Quem reprova o máo procedimento dos outros, não deve de maneira alguma cahir no mesmo lamaçal; entretanto que assim não procedeu o Sr. *Justus* que, reprovando o procedimento inconveniente do Sr. Tolentino, como diz n'um dos periodos do seu communicado, mas adiante assaca injurias e improperios contra elle, que faz admirar!

Para se defender um amigo, não se necessita de lançar mão de duéstos, convicios, etc.! E' mais criminoso aquelle que conhece os máos defeitos e pratica os peiores, do que o que não censura e desconhece as regras de civilidade, como quer o Sr. *Justus* para com o Sr. Tolentino!

Se o Sr. *Justus* reprovou o procedimento do Sr. Tolontino, como é que esgotou o diccionario dos insultos e injurias!

Quando se quer censurar outro, não se o descempõe: e se assim senão faz, em vez de se ter obtido um triumpho contra quem se quér repa-

rar, tem-se descido ás ultimas camadas da baixeza.

Depois, quem escreve conforme a moralidade requer, não se envergonha de assignar seu nome; porque ninguem se deve envergonhar de praticar acções dignas de louvor. O Sr. Tolentino é um cidadão que não merece ser tratado com injurias e infamias, e, se o Sr. Justus entende que o Sr. Araujo é digno de ser respeitado, o que cremos, o mesmo direito tem o Sr. Tolentino, que vive honradamente do seu trabalho.

O Sr. *Justus* diz que o Sr. Tolentino prestou-se a ser instrumento de outrem, o que se não dirá do Sr. *Justus* para com o Sr. Araujo?

Se aquelle que defendeu sua propria causa assignando-se é instrumento, não sabemos o que será aquelle, que, não assignando seu nome, e que não se defende a si proprio, mas a outro, lançando mão com o anonimo?! O publico que responda.

Fico aqui, fazendo apenas uma reparação ao Sr. *Justus*, para que, quando quizer defender qualquer outro seu amigo, não lance mão de meios tão reprovados e indignos do homem que preza dizer a verdade e advogar a causa do justo e do honesto.

Romualdo Alves de Oliveira.

Recife 31 de Janeiro de 1861.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Tendo a mesa parochial desta freguezia terminado nesta data o processo eleitoral, com a remessa da acta da mesma eleição ao Exm. Sr. presidente da provincia, e como seja para suppôr que S. Exc. a receba como suspeita, á vista de uma outra acta de eleição d'aqui remettida, e revestida com arte e subtileza, de todas as formulas legaes, quando ahi nada existe de real que merecer possa o nome de eleição, revolto-me sobre maneira, e tanto mais quanto vejo que acto tão illegal para merecer perante o juizo de S. Exc. o credito de que é carecedor, é apadrinhado com a fé que devem merecer as participações officiaes, que desta vez mais que nunca tanto aqui se baratearam para cohonestar escandalos; e como não me fosse possivel relatar ao Exm. Sr. presidente da provincia todos os factos e occurrencias que se succederam, o que pretendia fazer quando remettesse a copia da acta da eleição, á que por alguns dias presidi, e que não me foi permittido por ter o primeiro juiz de paz João Braz de Vasconcellos, a quem eu substituis, reassumido a presidencia da mesa e ultimado os trabalhos; para que o publico não fique em jejum do que por aqui houve, e mesmo para formar sua opinião sobre a eleição desta freguezia, a elle me dirijo relatando os factos mais importantes e constitutivos da validade ou irregularidade da eleição; e por isso deixarei de tratar da formação da mesa sob a presidencia do juiz de paz João Braz de Vasconcellos, da substituição deste por mim como seu immediato, etc., o que tudo succedeu regularmente.

Continuava a mesa em seus trabalhos no dia 7 do corrente, não obstante as violencias praticadas por conta e risco do delegado de policia José Cunegundes da Silva, (refiro-me as prisões do juiz de paz de Capueiras Galdino Alves Barbosa, do academico José Baptista Gitirana, conduzido escoltado daquella povoação para esta villa, de Manoel Caetano Bezerra, de Mathias Benigno Wanderley Tiuba e de outros; piquetes nas entradas da villa para intimidar, deter, ou conduzir votantes como que debaixo de vara; contra o que reclamando a mesa em publico ahi respondeu o juiz municipal Dr. Lourenço José de Figueiredo, em presença do juiz de direito Dr. Francisco Antonio de Oliveira Ribeiro que a mesa nada tinha com isso, que a policia estava em seu direito, e que ahi estavam os officios reservados!) continuando, como dizia, os trabalhos eleitoraes no dia 7 já á tarde, e approximando-se á matriz alguns votantes do districto de Capueiras, mandou o delegado calar bayonetas em frente da porta, e declarou formalmente que alli não entrariam a votar!

Depois de algumas considerações, entendendo a mesa que havia manifesta coacção no processo eleitoral, resolveu suspender os trabalhos e levar ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia o occorrido, aguardando sua decisão para continuar; e porque o dia já estivesse a terminar, apenas se pôde fazer o officio que assignou a mesa, concordando-se em escrever a acta no dia seguinte, dando parte de doente depois de assignar o officio o mesario João Braulio Corrêa e Silva, que fôra substituido por José Joaquim Bezerra de Mello Junior.

Achando-se entretanto na villa o Sr. capitão Basilio de Amorim Bezerra, director da colonia militar de Pimenteiras, a maioria da mesa requisitou-lhe uma força de sua tropa para a guarda da urna, visto como não era de sua confiança a gente do delegado; mas tendo aquelle senhor respondido que não podia satisfazer a requisição porque toda a força sua se achava debaixo das ordens do delegado, resolvemos a não arredar pé do lugar em que nos achavamos, até que chegasse resposta da presidencia; e assim permaneciamos em os nossos lugares, quando pelas 8 horas da noite nos veio fallar o dito Sr. capitão, pedindo-nos que nos retirassemos, porque alli não poderiamos permanecer até a chegada da resposta de S. Exc., e mesmo para prevenir de soffrermos alguma maior violencia; e porque a par de muita resignação encontrasse em nós alguma repugnancia em abandonar o nosso posto, fez valer o empenho de sua preciosa amizade, hypothecando-nos até sua palavra de honra em garantia da urna por aquella noite; e acquiescendo nós ás suas instancias retiramo-nos, bem que ao sahir nos ponderasse um dos mesarios, o major Padilha Calumby, que não nos consentiriam mais alli entrar.

Na manhãa do dia 8, quando me preparava para ir para a matriz afim de se escrever e assignarmos a acta, que por falta de tempo se deixou de escrever no dia antecedente, soube que já alli se achavam os dous mesarios Antonio Feitoza de Mello e João Braulio Corrêa e Silva, sendo este o que na vespera a tarde se retirara com parte de doente; e que approximando-se á entrada o mesario o Dr. Gitirana, fôra-lhe a mesma embargada á bayoneta calada; e seguindo eu com o mesario major Vicente Ferreira Padilha Calumby nos veio encontrar o delegado Cunegundes, debaixo da mesma forma e apparato bellico, proferindo em tal occasião estas formaes palavras:—V. S. está coacto, aqui não entra!

Voltando-se então o mesario Gitirana para o capitão Antonio da Costa Mello Luna e o alferes José Joaquim Bezerra de Mello Junior, que entre outros ahi se achavam, e dizendo-lhes que servissem de testemunhas em como eramos repellidos á força, respondeu o juiz municipal Dr. Lourenço José de Figueiredo, que tambem ahi se achava, com estas palavras:—Sim, senhor, todos servem de testemunhas e até eu!—e voltando-se para mim perguntou-me com emphase:—então já reconhece?—ao que lhe respondi com ironia, que reconhecia que as pontas das bayonetas queriam e faziam, além de terem melhor tempera que o couro de minha barriga, e que se a mais tempo tivesse isso feito, mais cedo nos teriamos desenganado; depois do que tocamos a retirada.

De volta, e em casa do cidadão Aleixo José da Luz recebo um officio assignado por Joaquim Antonio da Silva Barros, Francisco Pereira da Costa, Antonio Feio de Mello Lins, Antonio Feitoza de Mello, João Braulio Corrêa e Silva como presidente e membros da mesa parochial, dizendo que por se achar esta devidamente constituida e dever continuar em seus trabalhos, fizesse eu entrega das chaves da urna que se achavam em nosso poder; ao que respondi que achando-se suspensos os trabalhos até que o governo resolvesse as duvidas que lhe haviam sido pela mesa propostas as não entregava; e como pelos precedentes havidos não nos julgassemos garantidos, determinamos ir pessoal representar ao Exm. Sr. presidente as occurrencias até então havidas e pedir providencias, e com effeito sahimos desta villa a pé, disfarçadamente e sem provimento algum, tanta era a confiança que por seu procedimento nos merecia a autoridade para nos expormos a sahir publicamente; e prevenindo-nos de cavallos fóra da villa, seguimos caminho da Escada, supportando máos caminhos e aguaceiros, em direcção á capital, onde para poder chegar me proveu de roupa o Sr. coronel Francisco Antonio de Barros Silva em Escada que tão precipitada foi a nossa sahida; e alli chegando participamos officialmente a S. Exc. o Sr. presidente, o qual tendo approvado a suspensão dos trabalhos eleitoraes deu as providencias necessarias para continuação dos mesmos na devida forma, isto é, respeitando-se as decisões legaes da mesa e garantindo-se a liberdade do voto, o que cá para o Sr. Cunegundes & Companhia era uma burla, porque a mesa, votantes e urna lhe deviam estar subordinadas, e quem lhes duvidasse seria entalado com officios reservados.

Cabe aqui notar que tendo os membros da minoria da mesa participado ao Exm. Sr. presidente que haviam convocado o juiz de paz immediato para continuar a eleição, foi por S. Exc. reprovado esse proceder, declarando-lhes que o não podiam fazer e determinando-lhes que aguardassem o dia designado para reunião da mesa, por ser illegal a que haviam constituido.

Voltando nós da capital em companhia do Sr. tenente do exercito Luiz Martins de Carvalho, que veio substituir o delegado Cunegundes, ao chegarmos nesta villa pelas 8 horas da noite do dia 12 soubemos que se conservava ella coberta de piquetes sob pretexto de se esperar ser atacada por gente do coronel José Pedro, á pedido meu, cercando-se e varejando-se por varias vezes e alta noite a residencia do proprietario Jacintho José de Mello, á pretexto de dar-lhe caça de armamento e munições, quando o verdadeiro motivo era a ogerisa que lhe tomára o delegado Cunegundes por dar hospedagem a votantes que senão sujeitavam á sua influencia eleitoral, accrescendo de mais ter o peccado original de ser brasileiro adoptivo, vulgo, marinheiro, e correr em uma das chapas de eleitores; estas violencias porém, e o mesmo estado de sitio terminaram com a commissão do tal delegado autor.

No dia seguinte ao da nossa chegada (13 do corrente) dirigindo-nos á matriz e já não encontrando ahi mais nada do que existia na tarde do dia 7, quando suspendemos os trabalhos, e negando-se a camara a satisfazer as requisições que lhe foram feitas dos objectos tendentes ao processo eleitoral, designados os membros em substituição dos que faltaram, marquei o dia para a continuação da eleição por meio de editaes, que se mandaram affixar, officiamos a S. Exc., provemo-nos dos objectos necessarios para os trabalhos, e lavrou-se a acta, em cuja occasião apresentando-se o juiz de paz João Braz de Vasconcellos, a quem eu substituia, reassumio a presidencia da mesa, continuou e ultimou a eleição.

Disse eu em principio que era muito de suppôr que esta eleição não merecesse o conceito de S. Exc., á vista de uma acta de eleição que lhe foi daqui remettida, muito bem trabalhada e melhor abonada, isto não são meras prevenções; eis o que a respeito dessa acta diz S. Exc., em seu officio de 16 do corrente, que servio de resposta ao nosso de 13:

« Constando-me, porém, agora por participações officiaes hoje recebidas, que Vmcs. não suspenderam nem adiaram essa eleição nos termos do artigo 60 da lei de 19 de agosto de 1846, como affirmaram em seus citados officios, fazendo-se disso expressa menção na acta, como é regular, mas sim que abandonaram os seus lugares na mesa parochial, a qual constituindo-se em acto continuado com o primeiro supplente do juiz de paz, na ausencia ou empedimentos dos outros, e mais dous mesarios designados na fórma da lei, concluira a eleição de que enviou á esta presidencia a respectiva acta com as formalidades legaes, o que se confirma com um officio que me foi presente do segundo juiz de paz Theotonio José de Freitas, participando ao terceiro, Mathias Ferreira de Mello, que por impedimento de molestia não podia prestar-se á presidir a mesa parochial, como lhe cumpria, por igual impedimento ao primeiro, sendo aquelle mesmo juiz que ao depois assevera ter funccionado e suspendido os trabalhos.

« Evidencia-se do exposto, que regular ou irregularmente a eleição dessa freguezia está concluida, etc., etc. »

A' vista do exposto quem se pronunciará por esta eleição que eu chamarei a nossa? ou por outra, quem não engulirá a pilula? Mas digam-nos, Sr. Cunegundes, os mesarios a quem sua mercê fez recuar da porta da matriz, declarando que — alli não entrariam — abandonariam por isso a eleição?

Sr. capitão Amorim Bezerra, digne-se responder, se entende que os membros da mesa parochial a quem S. S. encontrou na noite de 7 do corrente na matriz em que se fazia a eleição e lhes pedio para retirarem-se dalli, dispersuadindo-os do intento em que estavam de ahi permanecer até a chegada da resposta do officio que haviam dirigido ao Exm. Sr. presidente da provincia, se entende que abandonaram a eleição?

E vós, senhores membros da minoria da mesa, que comnosco assignastes o officio, o que dizeis? abandonamos a eleição? mas foi dito officialmente, como negar-se? como provar-se o contrario? Em casos desta especie, é a participação official uma das provas mais exuberantes, e ai da parte contra a qual ella vem, porque terá de lutar com desvantagem até quando lhe possa abrir brecha pelo lado da fallibilidade, porque emfim sempre são cousas humanas.

Assim, pois, veremos a fé que merece a participação official com que acreditaram perante o Exm. Sr. presidente a acta que lhe foi remettida pela mesa a que chamarei intruza.

Pela exposição de S. Exc. no citado officio de 16 do corrente, parece ter grande importancia a existencia de um officio por mim escripto ao terceiro juiz de paz Mathias Ferreira de Mello, em que me declarava impedido por molestia, e o ter eu asseverado ao mesmo tempo ter funccionado e suspendido os trabalhos: ora, não sei que confusão possa produzir a existencia desse officio ou o que possa elle influir no resultado da eleição, por quanto sendo eu o primeiro juiz de paz em referencia ao Sr. Mathias, teria sempre a preferencia sobre elle em qualquer occasião da eleição que me apresentasse para presidir os trabalhos, como sobre mim a tinha o juiz de paz João Braz de Vasconcellos a quem logo que se apresentou entreguei como devia o seu lugar, e esse documento só veria appelo se o juiz de paz substituido nos trabalhos quizesse chegar a legalidade substituição em prejuizo do credito de seu substituto, a quem então cumpriria a exibição desse documento; mas se o Sr. Mathias não funccionou, a que vem esse documento? se eu que fiz o officio não me servi delle porque, repito-o, ainda mesmo que eu o tivesse expedido cessava o seu effeito no momento que me conviesse com a minha presença na mesa, que valor póde elle ter? Verdade é que desgostando-me um pouco do modo porque iam as cousas eu resolvera afastar-me da eleição e fiz um officio passando o exercicio da vara ao immediato, porém attendendo a considerações de alguns amigos desisti de meu proposito, esse officio, porém, miraculosamente foi ter ao dominio do publico (por que o Sr. Mathias que comnosco se achava nesta villa não teve delle conhecimento), e cahindo no laboratorio dos habeis chimicos á quem favoreciam as bayonetas do Sr. Cunegundes, póde essa pessoa que de si nada significava produzir a quinta essencia documental, isto é, provar que não houve suspensão de trabalho, que houve abandono e mais que o tal acto continuado foi legalmente presidido.

Quanto á suspensão ou abandono dos trabalhos já fica ácima exposto o que houve e confirmado em parte, com a firma dos Srs. mesarios Braulio e Feitoza (officio de 7 do corrente á presidencia), e quanto á presidencia dos trabalhos em acto continuado, como chamam a reunião que formulou aquella acta, a prova desse documento não póde ser favoravel á legalidade de semelhante acto, porquanto para que a presidencia da mesa podesse chegar legalmente ao signatario da referida acta, Joaquim Antonio da Silva Barros, votado em quinto lugar para juiz de paz seria necessario que não estivessem presentes os mais juizes de paz meus substitutos na ordem da votação, e até um do districto mais visinho, o Sr. José dos Santos Souza, que aqui esteve desde o principio da eleição até minha chegada da capital, ou que todos estes se mostrassem impedidos, o que senão deu; assim, pois, aprecie o publico a importancia do documento com que foi instruida a participação official, e consequentemente a fé que póde merecer uma peça official assim viciada. E porque não apresentaram ao Exm. Sr. presidente o officio que em resposta tiveram do terceiro juiz de paz juramentado, Aleixo José da Luz, com quem parece quizeram especular chamando-o em 8 do corrente para presidir essa tal mesa? por que este respondeu que não podia ir presidir, primeiro por ter certeza que os trabalhos estavam suspensos, e em segundo lugar porque se achavam presentes os mais juizes de paz superiores na ordem da votação, e sem impedimento; e porque esta resposta não era a que esperavam (estou doente) *vade retro*.

Concluindo direi que sem os necessarios conhecimentos e nem costume de escrever para o publico é provavel que seja mal comprehendido em minha exposição; todavia relatei os factos com a lucidez que me foi possivel e o respeitavel publico a quem me dirijo que tire as conclusões.

Deixo em silencio todas as mais façanhas que por aqui houveram no correr da eleição, e que sempre servem de cortejo desses actos, porque, como disse, o meu fim foi apresentar tão somente o que concernisse á validade ou irregularidade dessas actas de eleição que entre si se debatem, e mesmo porque alguma penna competente talvez disto se encarregue.

Queiram, portanto, senhores redactores, dar em seu jornal publicidade a estas linhas, com o que muito obrigarão ao de Vmcs., etc.

Theotonio José de Freitas,
Juiz de paz.

Bonito, 22 de janeiro de 1861.

Publicações a pedido.

Ilha Terceira.

Srs. Redactores.—Bastante impressionado com a tragica noticia, que nesta cidade se divulgou logo á chegada do vapor *Açoriano*, que hontem fundeou neste porto, procedente de Lisboa, do que a curveta Brasileira *D. Izabel* naufragára na Cabo de Espartel, junto a Cadiz, no dia 11 de corrente perdendo quasi toda a sua officialidade e tripulação, em que pereceram para mais de 120 pessoas, venho, senhor redactor, dirigir a V. S. estas sentidas linhas para de algum modo procurar um lenitivo á penosa magoa que neste momento me annuvia o coração, e em que tenho sido acompanhado certamente pelos habitantes desta cidade, os quaes em grande numero me tem demonstrado o seu acerbo pezar por aquella catastrophe.

A curveta de guerra *D. Izabel*, que aqui aportou em junho deste anno—commandada pelo capitão tenente da armada Brasileira, Bento José de Carvalho, depois de ter sahido do Rio de Janeiro em dezembro do anno passado, dirigindo-se á varias partes dos Estados-Unidos da America, veio demandar os Açores, trazendo a seu bordo a escolla pratica de guardas marinhas, que havendo completado seu curso theorico na respectiva academia vinham assim habilitar-se a encetar a sua carreira nautica. Demorando-se aquelle vazo muito pouco tempo nos mares deste archipelago, conforme as instrucções que do seu governo trazia o commandante, continuou a sua derrota, cujo itinerario lhe havia sido ordenado devendo tocar em alguns portos da Inglaterra, Belgica e França, vindo finalmente passar por Lisboa, Cadix e Gibraltar, e completar a viagem de um anno até se recolher ao Rio de Janeiro no mez de dezembro proximo.

Effectivamente havia aquelle navio de guerra preenchido a sua missão até chegar aos mares de Cadix donde voltando ás costas do Brasil devia terminar o mandato que lhe fôra commettido. Mas Deus que em seus altos designios dispõe dos homens não permettio que voltassem ao solo natal os esperançosos filhos do florescente imperio de Santa Cruz! Lá ficou sepultado nas ondas um distincto official da marinha Brasileira, que commandava aquelle vazo de guerra, e cuja urbana gravidade, e desvelado interesse pelo desempenho de seus deveres bem se deixava conhecer a todos que aqui o trataram. Com o seu commandante tambem pereceram mais de vinte officiaes, em que se compreendiam esses jovens cheios de um nobre ardor pelos engrandecimentos do seu paiz, e que se haviam votado á illustre profissão da marinha de guerra, pertencendo ás mais distinctas familias do imperio. Ora, senhor redactor, permitta-me V. S. que eu aqui exale um gemido de pungente dor, quando tractei tanto de perto aquella tão digna officialidade, quando a muitos conheci ainda na infancia, durante o tempo que residi no hospitaleiro territorio do Brasil, que hoje tenho a honra de servir nesta Ilha, como seu vice-consul; quando ainda entre esses officiaes encontrei amigos, e filhos de outros amigos, e até algum ligado commigo em parentesco! Mas não nos resta outro recurso senão o de nos resignarmos aos decretos da Providencia, embora o nosso coração não possa olhar impassivel tão tragico successo. E não só, senhor redactor, para dar um livre curso ao meu sentimento, venho incommodar a V. S. com esta correspondencia, quando julgue dever inseri-la no seu jornal; mas muito principalmente para vir desta sorte significar em nome dos Brasileiros, como seu vice-consul nesta paragem, o quanto sensivel se tornará aos seus magoados corações o interesse humanitario e fraternal, com que, quasi geralmente tenho sido abordado pelos habitantes desta cidade, que tanto lastimam aquelle funesto incidente, dando-lhes assim um sincero e cordial agradecimento por demonstrações amigas, que jámais puderei esquecer nem as familias e compatriotas das victimas que nesta hora lamentamos.

Subscrevo-me, senhor redactor, com respeito e attenção.

De V. S. amigo muito venerador e obrigado
Joaquim Antonio de Mendonça e Menezes.

Angra do Heroismo 27 de novembro de 1860.

(A. Ferreira.)

NENIA,

A' SENTIDA MORTE DE D. GUILHERMINA CLEMENTINA DA SILVA.

Era uma flor de côres muito lindas,
Tinha muito perfume embriante
No calice de coral
Chegou-lhe a sua tarde derradeira
O aroma se esvai, a côr desmaia,
E cai a flôr no val.

Era uma estrella fulgida, mimosa,
Como em purpura regia alvo diamante.
Brilhava ella no céo
O sol acorda, a noite se dissipa,
E a graça d'ouro que o universo envolveu
Sobre a estrella desceu.

E assim como ao val a flôr se esfolha,
Tambem no céo a estrella empallidece
E perde o seu luzir.
Deixando-nos apenas dentro d'alma
Uma saudade dolorosa, infinda
Um acerbo pungir.

Hoje a flor vive no empyrio,
A estrella bem como um cyrio
Refulge em templo maior!
Hoje a flor tem mais perfume,
A estrella mais doce lume,
As plantas do creador.

Assim guardemos os prantos
Os anjos só pedem cantos
E alvas c'rôas de flôr.
Emblema dentro do peito
Da morte della o effeito
Nos faça acordar a dôr.

Dorme oh anjo de innocencia
Nessa doce sonolencia
Das predilectas de Deus.
Que eu de minha soledade
Cheio de dor e saudade
Só posso dizer-te—Adeos.

* * *

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 2 a 30. . . .	344:759$740
Idem do dia 31.	13:217$731
	357.977$471

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	104	
» » com generos..	238	
		342
Volumes sahidos com fazendas..	115	
» » com generos..	235	
		350

Descarregam hoje 1.º de fevereiro.
Escuna portugueza—Maria—fazendas.
Brigue hollandez—Gesiena Gertruida—fazendas.
Brigue nacional—Almirante — diversos generos.
Brigue portuguez—Laia III—idem.

Importação.

Vapor nacional *Oyapock*, procedente dos portos do sul, manifestou o seguinte:
10 caixas; ao Exm. Sr. presidente da provincia.
150 barris, manteiga; á Tysset freres.
52 rollos, fumo; á João Quirino de Aguilar.
6 caixas, rapé; á Pinto de Souza & Bairão.
1 dita, chapéus; á Antunes & Guimarães.
2 caixotes, vinho; á Suchuhau.
1 caixa, charutos; á Almeida Gomes Alves & C.
1 dita, ditos; á José Leopoldo Bourgard.
1 dito; á Guilherme Augusto Ricardo, e um barril.
2 barriquinhas, café; á Antonio Luiz dos Santos,
1 caixão, cabos de chapéu de sol; á Manoel Ainé
1 volume; á José Thomaz de Campos Quaresma.
1 dito, á E. H. Bramah.
1 dito, á Marques Barros & C.
1 dito, á D. Ida Amada.
1 dito, á Francisco Vellozo Tavares.
1 dito, á Agostinho E. de Leão.
1 dito, á Caixa Filial.
1 dito, á Pampilo Manoel Pereira.
1 dito, á Felix Justiano de Albuquerque.
1 dito, á Antonio Muniz Machado.
1 dito, á Carvalho Nogueira & C.
1 dito, á Antonio Pires Ferreira.
1 dito, á Manoel Gonçalves da Silva.
1 caixa encapada, á Frederico C. Cox.

Brigue sueco *Anna*, vindo de Antuerpia, consignado á N. O. Bieber & Comp., manifestou o seguinte:
24 caixas, velas; aos consignatarios.
23 ditas, ferragens, 200 barricas, genebra; á Brander á Brandis.
101 caixas, velas; á ordem.
17 ditas, papel, 4 barris, tinta de imprimir, 1 embrulho amostras; á Manoel Figueirôa de Faria.
2 ditas, fazendas de algodão, 1 dita palitos de dita de dito, 1 dita amostras; Lindon Wild & C
1 dita, encerados; á W. Romer.
1 pacote, á Palmeira & Beltrão.
1 dito, á Raymundo Carlos Leite.
1 dito, á João Baptista da Costa Ramos.
1 cavallo, á Dr. Alexandre de Souza Pereira.

Hiate nacional *Exhalação*, vindo do Ceará e Macáo, consignado a Gurgel & Irmão, manifestou o seguinte:
50 saccos café pilado, 10 ditos gomma de mandioca; a Motta & Irmãos.
10 saccos café pilado; a Francelino G. Leal & C.
20 saccos, 2 quartolas e 24 barricas cera de carnauba, 10 caixotes velas de carnauba, 25 couros salgados, 14 meios de solla, 1 caixote pennas, 122 molhos cominhos, 72 pontas de boi; a L. B. de Cerqueira.
74 couros salgados; a Magalhães & Maia.
33 couros salgados, 14 barricas cera de carnauba; a Travasso Junior & C.
20 saccas lãa de algodão, 1 embrulho pennas; a ordem.

Patacho nacional *Beberibe*, vindo de Alagoas, consignado a Luiz B. de Cerqueira, manifestou o seguinte:
2 saccos feijão, 24 ditos arroz com casca, 3 urupembas de cessar arroz, 16 peças de cordas de crauá; ao Dr. Bernardo Machado da Costa Doria.
450 pedras de amollar; a ordem.

Brigue nacional *Felicidade*, vindo da Bahia, manifestou o seguinte:
54 pipas vazias, 26 ditas abatidas, 3 saccas com 300 libras de fio de algodão, 2 ditos com 8 @ de cacáo; a ordem de diversos.

Brigue nacional *Almirante*, vindo do Rio de Janeiro, manifestou o seguinte:
692 saccos farello, 200 barricas farinha de trigo, 10 ditas salitre, 224 ditas e 30 pipas vasias, 25 duzias de pinho, 2 caixões charutos, 3 volumes mercadorias e louça, 794 saccos e 14 barricas café, 200 rollos fumo, 6 barricas farinha de mandioca; a ordem.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 2 a 30. . . .	20:701$164
Idem do dia 31.	4:139$160
	24:840$324

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO DO MEZ DE JANEIRO, A SABER:

Rendas dos proprios nacionaes..	265$250
Fóros de terrenos de marinha ..	170$805
Laudemios	163$750
Siza dos bens de raiz	4:052$020
Decima addicional das corporações de mão morta	54$000
Direitos novos e velhos e de chancellaria	766$964
Ditos de patentes dos officiaes da guarda nacional	42$000
Dizima de chancellaria	4$180
Multa por infracções do regulamento	15$558
Sello do papel fixo	1:367$340
Dito do proporcional	6.827$132
Premio de depositos publicos	75$025
Emolumentos	363$120
Imposto sobre lojas e casas de descontos	8:940$800
Dito sobre casas de moveis, roupas, etc. fabricados em paiz estrangeiro	1:880$000
Dito sobre barcos do interior	9$600
Taxa de escravos	332$000
Cobrança da divida activa	98$780
Indemnisações	9$000
Receita eventual	3$000
	24:840$324

Recebedoria de Pernambuco 31 de janeiro de 1861,

O escrivão,
Manoel Antonio Simões do Amaral.

Consulado provincial.

Rendimento do dia 2 a 30. . . .	59:776$067
Idem do dia 31.	5:313$135
	65:089$202

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL EM O MEZ DE JANEIRO DE 1860 A SABER:

Direitos de 90 rs. por @ do assucar exportado	28:213$628
Dito de 20 rs. por canada d'aguardente, alcool etc	1:627$040
Dito de 7 0/0 do mel	272$569
Dito 2 0/0 idem do algodão exportado	410$321
Idem idem de 5 idem dos mais generos exportados	312$169
Dito de 17 rs. por libra de couros seccos, verdes e espichados	4:630$647
Decima dos predios urbanos	25:480$377
2 por cento de meia siza de escravos	1:923$172
10 por cento de novos e velhos direitos dos empregados provinciaes	499$975
Escravos despachados	860$000
Passaportes	8$400
Taxa da instrucção publica	6$400
Sello de heranças e legados	360$627
Imposto de 4 por cento sobre a divida activa	108$000
Dito de 40$000 por casa de perfumarias etc	40$000
Multas por infracções	91$947
Custas	37$860
Capatazia de 320 rs. por sacca de algodão exportado	206$080
	65:089$202

Mesa do consulado provincial 31 de janeiro de 1861.

O 3º escripturario,
Vicente Machado Freire Pereira da Silva.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 31.

Maranhão. — 6 1/2 dias, corveta nacional a vapor « Magé », commandante 1º tenente Francisco Manoel Alves de Araujo.
Portos do Sul. — 6 dias, vapor francez « Guienne, commandante Hypolito Enout.
Londres. — 65 dias, barca sarda « Luiza », de 200 toneladas, capitão P. Bastreri, equipagem 11, carga polvora, carvão de pedra e mais generos; a Scott Wilson & C.
Liverpool. — 38 dias, barca ingleza « Diana », de 223 toneladas, capitão R. Joel, equipagem 10, carga fazenda e mais generos; a Sonthal Mellors & C.
Anvers. — 57 dias, galeota hanoveriana « Rena », de 140 toneladas, capitão Kolln, equipagem 8, carga trilhos de ferro; a Rothe Bidoulac.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisbôa. — Brigue portuguez « Constante », capitão Augusto Carlos dos Reis, carga assucar.
Ceará. — Brigue hamburguez « Capibaribe », capitão C. Evert; em lastro.
Hampton Roads. — Patacho americano « Nahun-Stetson Junior, capitão A. J. Phenney; em lastro.
Portos do Norte. — Vapor nacional « Oyapock », commandante o capitão tenente Antonio Joaquim de Santa Barbara.
Bordeaux e portos intermedios. — Vapor francez « Guienne », commandante H. Enout.
Bahia. — Escuna hanoveriana « Nicolaus », capitão H. Spissen, carga parte da que trouxe de Anvers.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 31 DE JANEIRO

Horas	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade	Termometro. Fahrenheit	Termometro. Centigrado	Hygrometr	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 da m	Cirro-St.	Cal.	Calma.	70	21,1	81	4	756,	29,99
9 »	Cirrus.	»	»	81	27,2	81	3	757,8	30,01
1/2 dia	Nimbus.	ENE	Bonan	85	29,4	76	0	758,	30,02
3 da t.	Cirrus.	»	»	81	27,2	73		757,	30,02
6 da t.	Cumulus	»	»	77	25,	74	0	756,	29,99

A noite nublada e de pequenos agoaceiros, bafagem de NE e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 7 h. 18' da manhãa, altura 6,5 p.
Baixamar as 1 h. 30' da tarde, altura 1,2 d.
Observatorio do arsenal de marinha, 31 de janeiro de 1861.

ROMANO STEPPLE.
1º tenente.

Editaes.

Secretaria do governo de Pernambuco 16 de janeiro de 1861.

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que se acham vagos os officios de tabellião publico do judicial e escrivão do crime, civel e execuções do termo do Rio Formoso, por desistencia que delles fez o respectivo serventuario Antonio Pinheiro da Palma.

Os pretendentes aos mencionados officios são, pois, convidados, para que, habilitando-se na fórma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854, apresentem seus documentos no prazo de 60 dias, contados desta data.—O secretario do governo,
João Rodrigues Chaves.

Secretaria do governo de Pernambuco 16 de janeiro de 1861.

Por esta secretaria se fazem publicos para conhecimento dos interessados os despachos proferidos pelo Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da justiça no mez de dezembro proximo findo sobre os requerimentos dos individuos abaixo declarados:
Dia 5—José Peres Campello, (objecto) officio de justiça, (despacho) não tem lugar.
Dia 5—João Ferreira Vilella, (objecto) officio de justiça, (despacho) prejudicado.
Dia 5—Antonio Ignacio de Torres Bandeira, (objecto) officio de justiça, (despacho) prejudicado.
Dia 28—Bernardo José Barbosa, (objecto) perdão, (despacho) não tem lugar.
Dia 28—Joaquim Maria da Conceição, (objecto) perdão, (despacho) não tem lugar.
João Rodrigues Chaves.

João Baptista de Castro e Silva, inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco por S. M. Imperial e Constitucional que Deos guarde.

Em cumprimento da ordem do Exm. Sr. ministro da fazenda de 27 de dezembro ultimo, faço saber ao Sr. José Alexandre dos Santos que foi indeferido pelo tribunal do thesouro o requerimento em que pedio o Sr. Santos uma indemnisação por prejuizos que allegou ter tido durante a revolta de 1848, visto se ter prescripto o seu direito por não o haver requerido dentro do prazo de 5 annos.

Thesouraria de Pernambuco 19 de janeiro de 1861.—João Baptista de Castro e Silva.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber ao professores e professoras, directores e directoras, de collegios e escolas de ensino particular primario e secundario, que foram absolvidos da multa imposta por infracção do art. 80 da lei regulamentar n. 369 de 14 de maio de 1855; que o Illm. Sr. Dr. director geral da instrucção publica da provincia, tem marcado o prazo de 60 dias, contados da data deste, para os mesmos Srs. requererem a licença e tirarem os respectivos titulos; uma vez que continuem no mencionado ensino particular; evitando deste modo a duplicada multa que lhes deve ser imposta pela reincidencia.

A mesma advertencia se faz a aquelles, que por ventura tenham aberto estabelecimentos desta ordem, sem a competente autorisação na forma da lei citada.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Illm. Sr. director geral publicar o presente.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 28 de janeiro de 1861.
Salvador Henrique de Albuquerque,
Secretario interino.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber aos interessados, que o Illm. Sr. Dr. director geral da instrucção publica, de conformidade com as instrucções de 11 de junho de 1859, tem designado o dia 18 de fevereiro proximo futuro, pelas 10 horas da manhãa, para ter lugar o concurso ás cadeiras vagas de instrucção elementar do 1º grão do sexo masculino, mencionadas no edital de 3 de novembro do anno passado. São pois convidados os Srs. que se acham habilitados na forma da lei a vir inscrever-se e a comparecer nesta repartição no referido dia e hora.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 28 de janeiro de 1861.
Salvador Henrique de Albuquerque.
Secretario interino.

Declarações.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O novo banco continua a substituir ou a resgatar o resto das notas de 10$ e 20$ que havia emittido e ainda existe em circulação, declarando que, em cumprimento do decreto n. 2,664 de 10 de outubro do corrente anno, esta substituição ou resgate devera' effectuar-se dentro de 4 mezes, e que findo este prazo só podera' ter lugar com o disconto progressivo de 10 por cento ao mez, ficando assim na forma do art 5 da lei n. 53 de 6 de outubro de 1855 sem valor algum no fim de 10 mezes. Recife 9 de novembro de 1860. — Os directores, João Ignacio de Medeiros Rego, Luiz Antonio Vieira.

Caixa filial.

De ordem do Exm. presidente da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, se faz publico para conhecimento dos Srs. accionistas, que o thesoureiro da mesma caixa esta' autorisado a pagar d'ora em diante o 14º dividendo relativo ao semestre findo em 31 de dezembro p. p.. a razão de 10$ por acção de conformidade com as ordens recebidas da caixa central.

Caixa filial em Pernambuco 15 de janeiro de 1861.—O guarda livros,
Ignacio Nunes Correia.

— O abaixo assignado, juiz de paz do primeiro anno do 2.º districto da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, dará audiencias nos dias uteis de quarta-feira e sabbados, ás 4 horas da tarde, na casa do sobrado na rua do Pilar n. 137, segundo andar.—Manoel Estanislão da Costa.

Conselhos de compras navaes.

Tendo-se de promover a compra do material da armada abaixo declarado, manda o conselho fazer publico effectuar-se isso em sessão de 5 do mez proximo, mediante propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, acompanhadas das amostras dos objectos que couberem no possivel.

Para os navios.

30 Peças de brim da Russia, 12 libras de cera preta, 8 arrobas de linha de barca, 4 livros mappas de 50 folhas, 6 ditos de 25 ditas, 20 resmas de papel almaço, 10 ditas de dito cartuxo, 12 pinceis escopeiros, 8 arrobas de gaxeta de patente 16 arrobas e 19 libras de polvora grossa 10 arrobas de mealhar branco, 1 peça de cabo de linho de 7 e 1/2 a 8 polegadas, e 1 jogo de tinteiros galvanisados.

Para os navios, e arsenal.

14 Libras de cera em archote, 3 caixas de guerra, 1000 folhas de lixa de esmeril em panno, 800 ditas de dita de vidro, 3 pifaros, 5 arrobas de seccante, e 8 ditas de zarcão.

Para o arsenal.

20 Barras de ferro redondo de 3 a 3 e 1/2 polegadas, 150 liames de sicopira, 6000 pés de pinho de rezina.

Para as obras do Porto.

400 Varas de linhagem para saccos.

São as condições para effectuar-se a compra ser paga logo no mez subsequente do recebimento dos objectos, e sugeitarem-se os vendedores a multa de 50 por % do valor dos mesmos objectos, caso não os entreguem na porção, e da contratada.

Sala do conselho de compras navaes de Pernambuco, em 31 de janeiro de 1861.

O secretario.
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que do dia 1.º de fevereiro vindouro em diante se principiam a contar os 30 dias uteis para pagamento á bocca do cofre dos seguintes impostos: 12 0/0 sobre as lojas a retalho, armazens de fazendas, tabernas e casas de leilão; 4 0/0 sobre os armazens de recolher, botequins, hoteis, casas de pasto, typographias, prensas de algodão, cocheiras, cavallariças, e todos os mais estabelecimentos em que houverem generos expostos á venda; 200$ sobre casas de cambio, 50$ sobre casas de modas, perfumarias, de chapeos fabricados em paiz estrangeiro e por casa de jogo do bilhar; e bem assim o imposto sobre carros, omnibus e carroças, tanto do serviço particular como de aluguel. Mesa do consulado provincial 28 de janeiro de 1861.—Pelo administrador,
Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Directoria geral de instrucção publica.

Por esta secretaria se faz constar aos Srs. professores e directores de estabelecimentos particulares de instrucção primaria e secundaria de ambos os sexos abaixo mencionados, que os mappas de seus alumnos relativo ao ultimo trimestre do anno passado, ainda não foram entregues nesta repartição; o que deviam effectuar com a maior urgencia, para não incorrerem na multa determinada no art. 100 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855; advertindo que os mappas dos alumnos de instrucção primaria, devem ser separados dos mappas dos alumnos de instrucção secundaria, e todos assignados.—Assim o determina o Illm. Sr. Dr. director geral.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 29 de janeiro de 1861.—O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque.

Nomes a que se refere a declaração suppra:
Padre Thomaz de Santa Mariana de Jesus Magalhães.
Bernardo Fernandes Vianna.
Dr. Americo Netto de Mendonça.
Dr. Jorge Dornellas Ribeiro [illegible]
Padre João do Rego Moura.
Alexandre José Gonçalves de Miranda.
Antonio de Padua Hollanda Cavalcanti.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
Francisco Jacintho Sampaio.
Dr. José Joaquim de Moraes Navarro.
Dr. Joaquim Borbosa Lima.
Francisco Antonio Cesario de Azevedo.
Padre Francisco Peixoto Duarte.
Manoel Fonseca de Medeiros.
Estevão Xavier da Cunha.
Dr. Antonio Caetano de Moraes Navarro.
Manoel Francisco de Honorato.
Antonio Joaquim de Passos.
Joaquim José de Sant'Anna Barros.
Angelo Francisco da Costa.
Salustiano da Silva Cajueiro de Campos.
Padre João Servulo Teixeira.
Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.
Manoel Alves Vianna.
Zeferino Aureliano de Figueiredo Mello.
Francisco de Freitas Gamboa.
José Maria Machado de Figueiredo.
Padre Francisco João de Azevedo.
Dr. Americo Fernandes Trigo de Loureiro
D. Thomazia de Athayde Albuquerque.
D. Isabel Maria da Conceição.
D. Ignez Pereira Guimarães.
D. Maria Martiniana de Campos Oliveira.
D. Francisca Lina de Oliveira Santos.
D. Joaquina Delfina de Mello.
D. Candida Clementina Cesar Duarte.
D. Antonia Maria da Rosa.
D. Mafalda Augusta Pereira.
D. Amelia Etodia Laviníre.
D. Florinda Maria do Nascimento Barros.
D. Joaquina Lourença da Conceição Luna.
D. Alexandrina Candida Gouzaga da Rocha.
D. Filippa Josepha dos Prazeres Santos.
D. Josepha Candida Soares Vilella.
D. Francisca Xavier Carneiro da Cunha.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que por ordem da thesouraria de fazenda se acha á venda na mesma recebedoria o novo regulamento do selo, sendo o seu custo mil reis.

Recebedoria de Pernambuco 31 de janeiro de 1861.

O administrador
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Foi apprehendido por esta subdelegacia um quartão castanho com frente aberta, pés calçados, e castrado; quem for seu dono, compareça nesta subdelegacia, que provando a posse que nelle tem, lhe será entregue. Subdelegacia de S. José do Recife 31 de janeiro de 1861.
José Antonio Pinto.

— De ordem do respectivo Sr. juiz de paz do 1.º districto da freguezia do S. Sacramento do bairro de Santo Antonio desta cidade faço sciente a quem convier, que as audiencias deste juizo são nas terças e sextas-feiras as 2 horas da tarde, na sala publica de audiencias.—O escrivão,
Joaquim da Silva Rego.

BAILE
CASSINO POPULAR
NO
MAGESTOSO SALÃO
DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Sabbado 9 de fevereiro.

Previne-se aos amadores do Cassino e ao pu-

ILEGÍVEL

blico em geral, que o primeiro baile dos folgares do carnaval será no dia 9 de fevereiro cujo programma será em tempo annunciado.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do norte aé o dia 4 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante o pimeiro-tenente José Candido Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes

Para o Ceará

segue com brevidade o cuter nacional «Ema» por ter parte do carregamento a bordo; para o resto e passageiros, trata-se com o capitão João Antunes da Silveira, no armazem de Augusto Ferreira & C., rua da Lapa n. 4.

Avisos maritimos.

Para Aracaty e Assú

segue o hiate «Dous Irmãos»; para carga, trata-se com Martins & Irmão na rua Nova n. 48, ou com o mestre Joaquim José da Silveira.

PARA o Rio de Janeiro

pretende seguir no dia 31 do corrente mez a barca nacional «Rio de Janeiro»; para carga miuda, e passageiros, para o que tem muito bons commodos, e escravos a frete, trata-se com Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

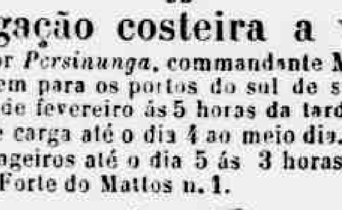

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, segue viagem para os portos do sul de sua escala no dia 5 de fevereiro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4 ao meio dia. Dinheiro e passageiros até o dia 5 ás 3 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

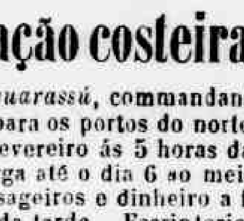

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

O vapor *Iguarassú*, commandante Moreira, segue viagem para os portos do norte até a Granja no dia 7 de fevereiro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia 7 ás 2 horas da tarde. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para a Figueira

com escala por Lisboa, pretende sahir no dia 31 do corrente por ter a maior parte de seu carregamento prompto, o veleiro e bem conhecido patacho portuguez «Maria da Gloria», capitão Antonio de Barros Valente, ainda recebe alguma carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos; a tratar com os consignatarios F. Severiano Rabello & Filho, largo da Assembléa n. 12.

Para o Aracaty

seguirá brevemente o hiate nacional «Sant'Anna»; para o restante do seu carregamento e passageiros, [illegible] irmãos, em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

Para o Rio de Janeiro,

o veleiro e bem conhecido brigue escuna «Jovem Arthur», pretende seguir com muita brevidade, tem dous terços de sua carga prompta: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

o bem conhecido e veleiro brigue nacional «Almirante» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de sua carga prompta: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

segue nestes dias por ter mais de meio carregamento a bordo o palnabote «Artista»; para o resto e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, ao lado do Corpo Santo numero 25.

Para Lisboa

sahirá com brevidade o brigue portuguez «Bella Figueirense», capitão José Ferreira Lessa; para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios F. Severiano Rabello & Filho, largo da assembléa numero 12.

Para o Rio Grando do Sul pelo Rio de Janeiro

segue com muita brevidade a veleira barca nacional «Thereza I» por ter já alguma carga a bordo, e parte engajada: quem quizer carregar, dirija-se a Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Para Ceará.

O hiate «Sergipano» já tem a maior parte da carga; para o resto trata-se com Martins & Irmão na rua Nova n. 48, ou com o capitão Henrique Vieira da Silva.

BAHIA.

Para a Bahia segue em poucos dias o palhabote nacional «Dous Amigos,» tem parte de sua carga engajada; para o resto, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deus n. 12.

Rio Grande do Sul

O brigue «Princeza» ainda recebe alguma carga: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & L, largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Rio de Janeiro.

o patacho «S. Salvador» ainda recebe alguma carga miuda: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo numero 6.

BAHIA

O hiate «Santo Amaro» recebe cacga a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, ao lado do Corpo Santo n. 25.

PARA O PORTO

segue por estes dias o brigue «S. Manoel I»; para o resto da carga e passageiros, para o que tem excellentes commodidades, trata-se com o consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva. ou com o capitão na praça.

Leilões.

Transferencia DE LEILÃO.

Costa Carvalho transferio o leilão do botequim da rua das Cruzes n. 41, para sexta-feira 1 do corrente ás 11 horas em ponto, em um só lote ou a retalho a vontade dos compradores.

LEILÃO DE Bois, vaccas, cavallos e carroças.

O agente Hyppolito da Silva. autorisado pelo Sr. Antonio Leite. fara' leilao de 7 bois mansos, um quartao, uma vacca prenhe que da' 7 1|2 garrafas de leite, um cavallo para sella, 1 burro, 1 carroça nova com eixos e rodas patentes, 1 dita para um boi ou cavallo: quarta-feira 6 de fevereiro as 11 horas da manhãa, no seu armazem da rua do Imperador n. 33.

Avisos diversos.

Festa do gloriozo martyr S. Braz.

Domingo 3 do corrente, sera' celebrada a festa do gloriozo martyr S. Braz na igreja de N. S. do Terço, onde é erecto e ficara' exposto no meio da igreja a veneração dos fieis, por toda a semana vindoura até as 9 horas da noite, afim de ahi concorrer todos os devotos deste milagroso Santo advogado das molestias da garganta.

— Romualdo Alves de Oliveira, advogado provisionado pelo superior tribunal da relação de Pernambuco, pode ser procurado no mesmo lugar de sua residencia na rua Direita n. 7. Como tem de se instaurar brevemente a sessão do jury, offerece-se a toda e qualquer pessoa que necessitar de advogado para defezas. Aos que não tem absolutamente com que pagar os de fendera' gratuitamente como sempre tem feito.

— Quem quizer comprar um bom escravo, dirija-se a rua Direita n. 7, escada pela rua da Penha, primeiro andar.

— Compram-se acções do novo banbo de Pernambuco: na rua da Cadeia n. 41.

— Vendem-se acções da caixa filial do banco desta provincia: na rua da Cadeia do Recife n. 41.

Botica.

Bertholomeu Francisco de Souza, rua larg do Rosaiio n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob l'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetais.
Salsa parrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de bocca larga com rolhas, de 2 onças 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modieo preço.

CALÇADO.

45 — Rua Direita — 45

Tendo de augmentar 30 °|o o calçado de senhora e o de homem 10 °|o, do dia 9 de fevereiro em diante, em consequencia da nova panta que ha de vigorar na alfandega; o proprietario do bem sortido estabelecimento da rua Direita n. 45, não quer que os seus freguezes carreguem com as consequencias do systema financeiro do Sr. ministro da fazenda e por isso sustenta os preços do seu calçado pela tabella seguinte:

Homem.	
Borzeguins para homem (imperiaes)	10$000
Ditos (aristocraticos)	9$000
Ditos (prova d'agua)	8$500
Ditos (Bersaglieri)	8$000
Ditos (communistas)	6$000
Meios borzeguins (patente)	6$000
Sapatões (3 baterias)	5$600
Ditos (sola dupla)	5$200
Ditos (blusar)	5$000
Senhora.	
Botinas (prima dona)	5$000
Ditos (vis a vis)	4$800
Ditos (me deixe)	4$500
Ditos (grisete)	4$000
Meninos e meninas.	
Sapatões (bezerro)	4$000
Ditos (diabretes)	3$500
Ditos (salva pés)	3$000
Botinas (boliçosas)	4$000
Ditas (para crianças)	3$500
Sapatos para senhora (lustre)	1$200

E um completo sortimento de couro de lustre, marroquim, sola, bezerro francez, courinhos e tudo que é necessario a um irmão de S. Crispim, advogado dos artistas sapateiros, por preços que só este estabelecimento pode vender.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

O Dr. em medicina M. A. da Costa Brancante mudou a sua residencia para a rua Nova casa n. 52, primeiro andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão.

Uma boa enfermeira.

Uma senhora idosa, casada, prática no tratamento de enfermos, recebe em sua casa pessoas doentes para tratar com todo desvelo e caridade, mediante uma paga razoavel, e debaixo da direcção do medico que o doente escolher. Essa senhora já tem trabalhado sob a direcção dos Illms Srs. Drs. Alburch, Pereira do Carmo, Sabino e outros. Tambem recebe meninos para criar; na rua do Hospicio, n. 19, casa terrea.

Attenção.

Gouveia & Filho com casa de consignações novamente estabelecida nesta praça, avisam aos seus committentes e ao publico em geral, que podem ser procurados a qualquer hora do dia em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar.

— Aluga-se o sobrado de 2 andares e sotão: da rua da Imperial n. 109, a fallar na rua da Aurora n. 36.

Aviso ás familias.

Acha-se aberta a assignatura do jocoso jornal a SEMANA ILLUSTRADA, que se publica no Rio de Janeiro e sahe á luz uma vez por semana, contendo cada numero quatro paginas de gravuras primorosas, e as outras quatro de artigos escolhidos e interessantes ás senhoras e pessoas de bom gosto. Já se acham aqui os dous primeiros numeros. Assigna-se e paga-se adiantado na rua da Imperatriz n. 12, loja. Por trimestre 6$, semestre 11$, anno 18$.

Aviso.

Roga-se aos devedores da loja do finado Antonio Francisco Pereira, que venham realisar seus debitos no prazo de 15 dias, na rua do Crespo n. 8, do contrario verão seus nomes por este Diario até pagarem o que estão a dever.

COMPANHIA ALLIANCE, estabeecida em Londres MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

A officina de marmore

mudou a sua residencia do caes 22 de Novembro para a travessa da rua da Praia n. 3, junto ao caes do Ramos.

— Precisa-se alugar uma escrava boa engommadeira e cozinheira, que faça as compras para uma casa de pouca familia; paga-se bem: na rua de S. Gonçalo n. 14, primeiro andar, casa de sotão indo para a igreja.

— Aluga-se um armazem no caes de Apollo n. 7, com bastantes commodos para qualquer estabelecimento, tendo embarque: a tratar no pafeo de S. Pedro n. 6.

CASA DE SAUDE DOS DRS. RAMOS & SEVE.

Sita em Santo Amaro.

Este estabelecimento continua debaixo da administração dos proprietarios a receber doentes de qualquer natureza ou cathegoria que seja.

O zelo e cuidado alli empregados para o prompto restabelecimento dos doentes é geralmente conhecido.

Quem se quizer utilisar pode dirigir-se as casas dos proprietarios ambos moradores na rua Nova, ou entender-se com o regente no estabelecimento.

Reforma de preços.

Escravos.	2$000
Marujos ecriados,	2$500
Primeira classe 3$ e.	3$500

As operações serão previamente ajustadas.

CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO,

MEDI RO COPAR TEIE OPERADOR.

3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3

Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para acidade, como para o engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Sounn & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. Josè Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bom conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 ditos.	15$000
Dita de 36 ditos.	20$000
Dita de 48 ditos.	25$000
Dita de 60 ditos.	30$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tinturas.	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

Banhos economicos!!

Na casa de banhos do pateo do Carmo.

Neste estabelecimento (alem dos banhos já conhecidos) se fornecerá d'ora em vante, por maior commodo do publico—banhos economicos—sem luxo, mas com toda a decencia e aos preços seguintes:

1 banho avulso	frio 320 rs. / morno 400 rs.
7 cartões para banhos	frios 2$ rs. / mornos 2$500.

30 banhos consecutivos frios ou mornos 5$.

Gratifica-se bem.

Fugio um criado de nome Elesbão Francisco de Barros, natural do Ceará, idade 14 annos, grosso, baixo, cabeça chata, cabellos carapinhos, olhos grandes e abotoados, sobrolhos largos, cara larga e achatada, levou camisa branca de madapolão e calça branca, indo levar um cavallo alasão na rua do Cotovello no dia 20 do corrente, dahi fugio e presume-se que esteja em algum dos arrabaldes da cidade: quem o pegar e levar ao collegio Bom Conselho, será muito bem gratificado.

Almanak social DA Provincia de Pernambuco.

Esta obra, expressamente dedicada ás corporações sociaes desta cidade, contém — além do calendario dos mezes — a resenha historica de todas as sociedades populares, artisticas, commerciaes, litterarias e scientificas de Pernambuco, seguida do quadro de suas actuaes administrações e da lista alphabetica de seus respectivos membros effectivos, honorarios, etc. E' de summo interesse ás classes associadas. Está impressa com nitidez em bom papel e excellentes typos, e á venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 54, e na livraria Economica, rua do Crespo, confronte ao arco de Santo Antonio, a 1$000 cada exemplar.

Attenção.

Trocam-se sedulas de 1$ e 5$ das que o thesouro desta provincia exige 10 0|0 de desconto, assim como notas dos bancos e caixas das mais praças do imperio mediante o abate de 5 0|0: no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz numero 1.

Aos pais de familias.

D. Ursula Alexandrina de Barros, directora do collegio de Santa Ursula, competentemente provisionada pela directoria geral da instrucção publica, tem a honra de prevenir ao respeitavel publico, e principalmente aos pais de suas discipulas, que desde o dia 15 do corrente se acham abertas as aulas do seu collegio; o qual se acha por ora estabelecido na rua Formosa, sobrado numero 15.

A mesma directora approveita esta occasião para asseverar aos pais de suas discipulas que estas encontrarão em seu collegio a mesma inspecção, vigilancia e desvelos, que encontrarão em suas proprias casas, e que nelle receberão uma educação moral e religiosa, como convém ás filhas das sociedades christães, que devem um dia exercer o espinhoso ministerio de mãis de familia.

Finalmente, abstendo-se a mesma directora de encarecer o methodo de ensino adoptado em seu collegio, limitar-se-ha apenas a afirmar aos pais de suas discipulas, tanto internas como externas, que tudo envidará para o adiantamento das mesmas, visto ser este o meio mais propicio de sustentar o lisongeiro credito, que graças ao favor publico, tem acompanhado ao collegio de Santa Ursula, desde a sua creação e installação.

As differentes aulas do collegio serão dirigidas pelos seguintes professores:

Os senhores:
Dr. José Soares de Azevedo—Francez.
Dr. Filippe Nery Collaço—Inglez.
Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos—Geographia.
Joaquim Bernardo de Mendonça—Piano e canto
Eduardo Gadault—Desenho.

Retratos a oleo em ponto natural, e por preços mui razoaveis.

Especialidade de retratos em panno encerado para se remetterem dentro de cartas. Tiram-se no estabelecimento photographico de F. Vilella, rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da matriz.

Mudança de estabelecimento.

José Moreira Lopes avisa aos seus amigos e freguezes desta e de outras provincias, que mudou o seu estabelecimento de fazendas que tinha no sobrado amarello da rua do Queimado, para a loja e armazem que foi dos Srs. Santos & Rolim, onde tem o mais completo e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades para vender em grosso e a retalho por preços muito baratos: rua do Crespo, sobrado de 4 andares n. 13, e rua do Imperador, outr'ora rua do Collegio, sobrado de um andar n. 36.

— No sitio Coqueiro do engenho Carauna, ha para vender 7 bois mansos, gordos e muito bons, e 1 vacca que dá 7 garrafas de leite, 1 quartão e 1 carroça que o eixo e as rodas vieram de Inglaterra, e carrega 250 feixes de canna: quem quizer comprar, dirija-se ao dito sitio para ver, e para ajustar, na Capunga no sitio em que morou o Sr. consul francez; e neste mesmo ha uma outra carroça para um boi ou cavallo, com cabrestos nas rodas, e é muito propria para carregar canna, pois que não precisa amarrar.

O Dr. Casanova

pode ser procurado todos os dias em seu consultorio *especial homeopathico*.

30--Rua das Cruzes--30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cruz n. 29, com a entrada para a rua dos Tanoeiros; a tratar no pateo de S. Pedro n 6.

CASA de commissão de escravos, pateo do Paraizo n. 16, sobrado que foi do fallecido Nicoláo.

Para a dita casa foi transferido o antigo escriptorio de commissão de escravos que se achava estabelecido na rua larga do Rosario n. 20; e ahi da mesma maneira se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empates com a venda delles. Neste mesmo estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços.

— Precisa-se de uma preta escrava que saiba cozinhar e engommar: na rua da Senzala Velha numero 106.

COMPANHIA DA VIA FERREA DO Recife ao rio São Francisco. Limitado.

De conformidade com as instrucções recebidas da respectiva directoria faz-se publico que desta data em diante são convidados os accionistas desta companhia a cumprirem com os termos do aviso que por ordem da mesma abaixo ficam publicados.

Escriptorio da companhia 17 de dezembro de 1860.—E. H. Bramah. thesoureiro.

Aviso.

COMPANHIA DA VIA FERREA DO RECIFE A SÃO FRANCISCO. (LIMITADO.)

Pelo presente faz-se publico que por resolução da directoria desta companhia, tomada nesta data tem-se feito uma outra chamada de duas libras sterlinas por cada acção, a qual chamada ou prestação deverá ser paga até o dia 31 de janeiro proximo futuro no Rio de Janeiro em casa dos Srs. Mauá Mac. Gregor & C., na Bahia aos Srs. S. S. Davemport & C., e em Pernambuco no escriptorio da thesouraria da mesma via ferrea.

Polo presente fica tambem entendido que no caso de não ser a dita chamada ou prestação satisfeita no dia marcado para o seu pagamnuto ou antes o accionista que incorrer nesta falta pagará juros a razão de 5 por cento ao anno sobre tal chamada ou prestação a contar deste dia até que seja realisado o pagamento. No caso de não effectuar o pagamento desta chamada ou prestação dentro de 3 mezes a contar do dito dia fixado para o embolso da mesma ficarão as acções que incorrerem em tal falta sujeitas a serem confiscadas segundo as disposições dos estatutos a este respeito.

Por ordem dos directores.
Assignado—W. H. Bellamy,
Secretario.

199 Gresham House.
Old Brouad Street.
E C.
22 de novembro de 1860.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno de uma casa de pequena familia: a tratar na fundição do Sr. Starr, ou annuncie para ser procurado.

Aos amantes do carnaval.

Jayme, cabelleireiro, na rua do Queimado n. 6, primeiro andar, avisa que recebeu de Paris um lindo sortimento de cabelleiras a caracteres, alem de um grande numero dellas crespas, que para este bello divertimento as tem preparado com esmero e gosto.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

ROUBO.

Roga-se encarecidamente a quem fôr apresentado um relogio de ouro orisontal com caixa lavrada e mostrador dourado, faça o favor aprehender o dito relojo e dirija-se á rua do Crespo n. 15 em casa do Sr. João de Siqueira Ferrão, que será generosamente gratificado: não se menciona o numero por não se ter reparado.

— Joaquim da Silva Torres e Bento Joaquim de Medeiros, portuguezes, seguem para Maceió.

— Antonio Jacintho Simões, subdiio portuguez, retira-se para fóra da provincia.

AMA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 25, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar.

— No engenho Goiabeira junto a povoação de Santo Amaro Jaboatão precisa-se de um feitor de campo: a falar no mesmo engenho.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno de uma casa, que não tenha vicios; na rua Direita n. 72.

Attenção.

Precisa-se de um criado para fazer o serviço necessario em uma cocheira, prefere-se captivo, e paga-se bem; a tratar na rua do Queimado numero 51.

ASSOCIAÇAO Soccorros Mutuos E Lenta Emancipacão dos Captivos.

Pelo presente são convidados todos os senhores socios effectivos a reunirem-se em assembléa geral no domingo 3 do proximo futuro mez de fevereiro, segundo determina o artigo 19 do capitulo 5.º dos nossos estatutos, tendo começo dita sessão as 10 horas da manhãa do referido dia.

Secretaria das Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos 31 de janeiro de 1861.

João da Costa Braga,
1.º secretario.

Na rua Direita n. 76, vende-se um cavallo gordo, bem feito, novo, sem achaques, boa pelle, anddador de baixo a meio, da melhor forma.

Na cocheira de carros defronte do porto das canoas da rua Nova, precisa-se comprar um cavallo que seja manso e grande.

Os barateiros

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo n. 17.

Cortes de colletes de velludo preto bordado a 7$, parece incrivel.
Casemira preta setim a 6$ o corte.
Saias bordadas de 3 pannos a 2$500.
Ditas de 4 pannos bordadas a 4$.
Casemiras de quadros miudos duas larguras a 2$500 o covado.
Saias balões de todas as qualidades a 5$, 6$ e 8$ com babados.
Cortes de cassa a Stuart a 2$500.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa de familia: na rua da Cadeia do Recife n. 53, terceiro andar.

Os officiaes do corpo da armada e classes annexas, parentes e amigos do finado commissario de primeira classe capitão tenente Joaquim José do Sacramento, são rogados a assistir uma missa que pelo eterno repouso de sua alma tem de celebrar-se na segunda-feira 4 do corrente, ás 8 horas da manhãa na igreja do Corpo Santo.

Travejamento.

No engenho da Torre ha para vender 6 traves de sicupira com 75 palmos de comprido, e 12 ditos de grossura, todas de quina-viva: quem as pretender, dirija-se ao mesmo lugar a fallar com Manoel do Nascimento da Silva Bastos.

ILEGÍVEL

O EXTRACTO
COMPOSTO DE
SALSA PARRILHA DO DR. TOWNSEND
MELHORADO E FABRICADO SOB ADIRECÇAO' DO DR JAMES R. CHILTON,

imico e medico celebre de New York

GRANDE SUPERIORIDADE DO EXTRACTO FLUIDO COMPOSTO DE

SALSA PARRILHA

Explica se pelo seo extraordinario e quasi miraculoso effeito no sangue.

Cada um sabe que a saude ou a infermidade depende directamente do estado deste FLOIDO VITAL. Isto ha de ser, visto o partido importante que tem na ECONOMIA ANIMAL.

A quantidade do sangue n'um homem d'estatura mediana está avaliada pelas as primeiras autoridades em vinte e oito arrateis. Em cada pulsação duas onças sahem do coração nos bofes e dalli todo o sangue passa alem no corpo humano em menos de QUATRO MINUTOS. Uma disposição extensiva tem sido formada e destinada com admiravel sabedoria a destribuir e fazer circular esta CORRENTE DE VIDA por todas as partes da organisação. Deste modo corre sempre pelo corpo em torrente. o qual é a gran fonte de infermidade ou de saude.

Se o sangue por causa alguma se emprenha de materias fetidas ou corrompidas, diffunde com VELOCIDADE ELECTRICA a corrupção nas mais remotas e mais pequenas partes do corpo. O veneno lanca-se para tras e para diante pelas arterias, pelas veias, e pelos vasos capillarios, até cada orgão e cada teagem se faz completamente saturado e desordenado. Desta maneira a circulação evidentemente se faz um ENGENHO PODEROSO de doença. Não obstante póde tambem obrar com igual poder na criação de saude. Estivesse o corpo infecionado da doença maligna, ou local ou geral, e situada no systema nervoso ou glanduloso, ou muscular, se sômente o sangue póde fazer-se puro e saudavel ficará superior a doença e inevitavelmente á expellirá da constituição.

O grande manancial de doença é então como d' aqui consta no FLUIDO CIRCULANTE, e nenhum medicamento que não obra directamente sobreelle para purificar e renova-lo, possue algum direito ao cuidado do publico.

O SANGUE! O SANGUE! é o ponto no qual se ha myster fixar a attenção.

O ORIGINAL E O GINUINO!

AO PUBLICO.

Nós, os Assignantes, Droguista na cidade de New-York, bavemos vendido durante muitos annos o extracto de salsa parrilha do Dr. Townsend, consideramo-lo ser o extracto original e genuino de salsa parrilha do Dr. Townsend. o qual primeiramente sob este nome foi apresentado ao publico.

BOYD & PAUL, 40 Cortlandt Street.
WALTER. B TOWNSEND & Co, 218 Pearl Street.
LEEDS & HAZARD, 121 Maiden Lane.
JOHN CARLE & Co, 153 Water Street.
M WARD & Co, 53 Maiden Lane.
J. & J. F. TRIPPE, 92 Maiden Lane.
GRAHAM & Co, 10 Old Llip.
OSGOOD & JENNINGS, 188 Pearl Street.
R. B. HAVILAND & Co, Office 177 Broadway.
JACKSON, ROBINS & Co, 134 Water Street.
THOMAS & MAXWELL, 86 William Street.
WM. UNDERHILL, Junr, 183 Water Street.
DAVID T. LANMAN, 69 Water Street.
MARSH & NORTHROP, 60 Pearl Street.
NORTON, BABCOCK & WOOD, 139 Maiden Lone.
PENFOLD, CLAY & Co, 4 Fletcher Street.
OLCOTT, M KFSSON & CO, 127 Msiden Lane.
A. B. & D. SANDS. 100 Fulton Street.
SCHIEFFELIN, BROTHER & Co, 104 & 106 John St.
LEWIS & PRICE. 55 Pearl Street.
HAVILAND, KEESE & CO, 80 Maiden Lane.
RUSHTON, CLARK & CO, 110 Broadway, 10 Astor. House, and 273 Broadway, cor. of Chambers Street.
PHILIP SCHIEFFELIN & CO, 107 Water Street.
POU & PALANCA, 96 John Street.
SHERWOOD & COFFIN, 64 Pearl Street.
RUST & HOUGHTON, 83 John Street.
I. MINOR & CO, 214 Futon Street.
INGERSOLL & BROTHER, 230 Pearl Street.
JOSEPH E. TRIPPI, 128 Maiden Lane.
GREENLEAF & KINSLEY, 45 Cortlandt Street.
HAYDOCK, CORLIES & CLAY, 218 Pear Street.
CUMMING & VANDUSER, 178 Greenwch Street.
HASKELL & MERRICK, 10 Gold Street.
B. A. FAHNESTOCK & Co. 49 John Street.

CONHECEMOS A ARVORE E SUAS FRUTAS,

E IGUALMENTE

Conhecemos um Medicamento nos seus Effeitos

O extracto composto de Salsa parrilha do Dr. Townsend está

O MEDICAMENTO DO POVO!!

Adata-se tão maravilhosamente a constituição que pode ser utilisado em quasi todas as enfermidades.

ONDE E' DEBILIDADE,
FORTALECE;
ONDE E' CURRUPÇÃO,
PURIFICA;
ONDE HE PODRIDÃO,
ALIMPA.

Este medicamento celebrado que tão grandes serviços presta a humanidade, prepara-se agore na nova fabrica, na esquina das ruas Fronte Washington, Brooklyn, sob a inspecção directa do muito conhecido chimico e medico Dr. James R. Chilton, da Cidade de New-York, cuja certidão e assignatura se acha na capa exterior da cada garrrfa de

ORIGINAL E GENUINO
EXTRACTO COMPOSTO DE SALSAPARRILHA
DO DR. TOWNSEND.

O grande purificador do sangue

CURANDO

O HERPES
A HERYSIPELA,
A ADSTRICÇÃO DO VENTRE,
AS ALPORCAS
OS EFFEITOS DO AZOUGUE,
DISPEPSIA,
AS DOENÇAS, DE FIGADO,
A HYDROPESIA.
A IMPINGE
AS ULCERAS,
O RHEUMATISMO,
AS CHAGAS
A DEDILIDADE GERAL
AS DOENÇAS DE PELLE
AS BORBULHAS NA CARA;
AS TOSSESI,

OS CATARRHOS, AS TISICAS, ETC.

O Extracto acha-se contido em garrafas quadradas e garante-se ser mais forie e melhor em todo o respeito a algum outro purificador do sangue., conserva-se em todos os climas por certo sspaço de tempo.

Cada garrafa do original e genuino extractu do Dr. Townsend tem a assignatura e a certidão do Dr. J. R. Chlitton, na capa exterior de papel verde

No escriptorio do proprietario, 212 Broadway, New York, e em Pernambuco na rua da Cruz n. 21 escriptoric 1. andar, tambem na botica da rua Direita n. 88 do Sr. Paranos.

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos. . . . . 10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo. . . . . . 15$000
15 Ditos dito dito dito 000
7 » » » » . . . . . . 4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada:

TABAC CAPORAL
Deposito das manufacturas imperiaes de França.

Este excelente fumo acha-se depositado, diretamente na rua Nova n. 23, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO, o qual se vende por masços de 2 hectogramos a 1$000 e em porção de 10 masços para cima com desconto de 25 por cento; no mesmo estabelecimento acha-se tambem o verdadeiro papel de linho para cigarros.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

— Troca-se com a competente indemnisação do excedente, um carrinho de 4 rodas de carregar generos, por uma carroça para ser puxada a boi; a tratar no pateo de S. Pedro, sobrado numero 4.

— Joaquim Luiz dos Santos deixou de ser caixeiro da casa de A. Luiz dos Santos & Rolim desde o dia 29 do corrente.

— Offerece-se um rapaz que escreve optimamente; o mesmo se offerece tambem aos senhores negociantes para cobrar dividas pelo centro ou na capital; assim como precisa-se da quantia de 70$ sobre os serviços de um preto velho, muito bom para trabalhar em sitio: quem precisar, annuncie ou dirija-se a rua da Lapa n. 13, terceiro andar.

— Roga-se ao Sr...... que no dia 29 do corrente levou por engano um chapéo de sol novo e deixou um velho em seu lugar, na occasião em que guardaram ambos em uma gaveta que o senhor sachristão da matriz de Santo Antonio deu para serem guardados, queira ter a bondade de desfazer este troco com o mesmo senhor sachristão; se o não fizer será seu nome publicado para a repetição do mesmo pedido.

— Precisa-se de uma ama boa cozinheira para dous moços solteiros: a tratar na rua do Crespo numero 18.

— O abaixo assignado faz sciente a quem interessar possa, que na data de hoje comprou a D. Catharina de Serpa Brandão, por concenso de seu marido Euzebio de Paula Pinto, uma escrava crioula de nome Isabel, como consta do papel de venda: toda a pessoa que se achar com direito á dita escrava, compareça com seus documentos na esquina do becco da Carvalha, taberna n. 1, no prazo de 8 dias, findos os quaes se não responsabilisa, e nem attenderá a pessoa alguma que queira allegar direito ou dominio na dita escrava, e para não allegarem ignorancia faz o presente annuncio. Recife 28 de janeiro de 1861.

Manoel Pacheco da Silveira.

— Precisa-se de 10:000$ a premio, dando-se para garantia um predio de tres andares, sito em uma das principaes ruas do commercio desta cidade: quem pretender, dirija-se a rua do Queimado, loja n. 23, que ahi achará com quem tratar.

— Thomaz Harris, subdito inglez, vai para a Bahia.

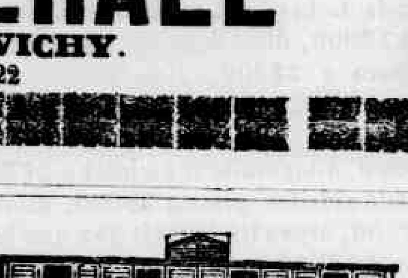

COMPANHIA DA VIA FERREA
DO
Recife a São Francisco.

Aviso

No dia 3 de fevereiro ha festa de S. Sebastião na Villa do Cabo. Os bilhetes de ida e volta emittidos nos dias 1, 2 e 3 dão direito a volta no dia 4 a tarde. A partida dos trens será regulado pela tabella já annunciada igual a que se segue:

DIAS DE TRABALHO.		DOMINGOS E DIAS SANTOS.	
Manhãa	*Tarde.*	*Manhãa.*	*Tarde.*
8 30	4 30	7 30	6 30

Volta da Villa do Cabo.

DIAS DE TRABALHO.		DOMINGOS E DIAS SANTOS.	
Manhãa.	*Tarde.*	*Manhãa.*	*Tarde.*
7 0	3 0	6 0	5 0

Assignado—E. H. Bramah,
Superintendente.

— Deseja-se saber onde reside o Sr. Ulisses Justiniano de Oliveira: na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja.

— Na estrada do Manguinho sitio da viuva Carvalho, ha para alugar ou arrendar pelo tempo que se convencionar, um grande quadro de terra fresca e fertil, proprio para a plantação do capim: os pretendentes dirijam-se ao mesmo sitio, que acharão com quem tratar.

— Transfere-se a assignatura de 10:000$000 (5.000$ realisado) da sociedade em commandita —Amorim, Fragoso, Santos & C., perdendo-se o direito ao dividendo que se tem de fazer no proximo mez de fevereiro: quem pretender annuncie.

— O Sr. alferes Thomé G. Vieira de Lima, queira dirigir-se a esta typographia, que se lhe precisa fallar.

— Antonio Bento de Araujo, credor do botequim de Joaquim José de Paiva, sito na rua do Imperador, e isso por comedorias fornecidas para o mesmo, previne ao Sr. Candido Pereira Monteiro, que já tem penhora em alguns objectos pertencentes a dito botequim; e, além do valor della, é ainda credor do mencionado botequim, por iguaes fornecimentos, da quantia de 110$, as quaes terá de haver do producto de seus pertences, ou destes onde quer que estejam, visto ser divida previlegiada; se pois o mesmo Sr. Candido effectuar a compra que annuncia, será prudente pôr em deposito a referida importancia de 110$, sem o que não poderá receber ditos objectos livres e desembargados, o que previne-lhe.

ROUBO.

Roubaram da casa da rua da Senzalla-velha n. 60 as 5 para 6 horas do dia 22 do corrente, dous relogios, um patente suisso e o outro orizontal com os signaes seguintes: o de ouro é de n. 5133, é todo lavrado, por fora de um lado, tem uma figura de um cavallo, uma arvore e uma moça offerecendo um ramo de flores a um animal, dentro da caixa tem um esmalte azul claro, dentro tem os signaes, detache de Lener 13 Jewels Mands M. J. Tovias & C., Liverpool; o de prata é n. 18026, levou pendurado uma figa de arado encastoado em ouro, sendo tudo roubado de cima de uma banca. O de ouro estava dentro de uma caixinha. Por tanto, roga-se aos Srs. relojoeiros ou a qualquer pessoa a quem os ditos relogios forem offerecidos de os aprehenderem e os levar na mesma casa á entregar a José Joaquim Fernandes da Rocha. ou na taberna n. 9 da rua da Senzella-nova.

Companhia de seguros equidade.
Estabelecida na cidade do Porto.

O agente desta companhia em Pernambuco, Manoel Duarte Rodrigues, aceita por conta da mesma companhia seguros de todos e para todos os portos conhecidos, sobre embarcações de qualquer parte e a preços muito razoaveis: agencia rua do Trapiche n. 26.

— Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa e Porto: no largo do Corpo Santo, escriptorio.

— Manoel Ferreira da Silva Tarrozo na rua do Apollo n. 28, saca sobre a cidade do Porto.

— Roga-se ao Illm. Sr. João Maria de Moraes Navarro, já que se ignora a sua residencia, o favor de vir a taberna da rua do Aragão n. 36, a negocio.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua das Cruzes n. 18: a tratar no mesmo sobrado.

— Um caixeiro onerado de familia e que não tem bom ordenado, perdeu na quarta-feira 30 do corrente, indo ás cobranças, a quantia de 195$, sendo duas notas de 50$, uma do Novo Banco e outra da Caixa Filial, resto em notas de 20$, 10$, e 5$, e igualmente 5$ em miudo, tendo uma nota de 1$ das que se estão recolhendo. Esta perda teve lugar desde a rua da Imperatriz, e passando-se por diversas ruas do bairro de Santo Antonio até o Recife: roga-se a qualquer pessoa que tenha achado a referida quantia de entregar á rua do Vigario n. 14, primeiro andar, que será recompensado e muito se agradecerá.

— Precisa-se alugar um moleque para levar jantares para fóra: na rua larga do Rosario, botequim n. 25.

— Bernardino Augusto Cesar declara que se retira desta praça, e que segue no mais proximo vapor com destino ao Rio de Janeiro.

FOLHINHAS DE 1861.

Acham-se á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia

DAS SEGUINTES QUALIDADES

Folhinha de porta ou KALENDARIO ecclesiastico e civil para o bispado de Pernambuco. . . . . 160 rs.

Dita de algibeira contendo além do kalendario ecclesiastico e civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas do sello; ditas do porte das cartas; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se juntou uma collecção de bellos e divertidos jogos de prendas. para entretenimento da mocidade. 320 rs.

Dita dita . . . . contendo além do kalendario ecclesiastico civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se reunio o modo de confessar-se, e comungar, e os officios que a igreja costuma celebrar desde domingos de Ramos, atè sexta-feira da Paixão, (em portuguez). preço. . . . 320 rs.

Dita do almanak civil, administrativo, commercial e industrial da provincia de Pernambuco, ao preço de: . . . . . . 1$000

Para facilidade do uso deste almanak, augmentou-se de formato, e fizeram-se muitas alterações, sendo a correcção a mais exacta que foi possivel, em materia desta ordem, (que todos os dias soffre mudanças) acrescentando-se a numeração dos estabelecimentos commerciaes e industriaes; acompanhado de indice para facilitar o uso, procurando o que se deseja pela occupação do individuo de quem se quer saber a residencia.

MUDANÇA DE DOMICILIO
A. L. SANTOS & ROLIM.

Scientificam aos seus amigos e freguezes desta e d'outras provincias, que mudaram o antigo estabelecimento de fazendas que tinham na rua do Crespo n. 13 e do Imperador n. 36, para o bem conheicdo sobrado amarello, na esquina da rua do Queimado n. 31, propriedade do Illm. Sr. commendador Magalhães Bastos, onde continuarão a ter o mais completo sortimento de fazendas de todas as qualidades para venderem por modicos preços em grosso e a retalho.

SOBRADO AMARELLO
ESQUINA DA RUA DO QUEIMADO N. 31.

Saques pelo vapor francez

Carvalho, Nogueira & C. rua do Vigario n. 9, primeiro andar, sacam qualquer quantia sobre Lisboa e Porto.

Dentista francez.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras n. 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Na cocheira de omnibus de Claudio Dubeux existem recolhidos dous burros, ignorando-se a quem pertencem: quem fôr seu dono póde procura-los.

Aos consumidores de gaz.

A empreza da illuminação á gaz, roga a todos os Srs. consumidores o favor de não entregarem aos seus machinistas ou serventes qualquer dinheiro quer de reparos ou outro qualquer pretexto, sob pena de lhes ser novamente exigido. Todos os pagamentos devem ser feitos ao Sr. Thomaz Garrett unico cobrador autorisado ou no escriptorio dos gerentes.

— Ignorando se a actual residencia do Sr. José Maria de Oliveira e Silva natural de Lisboa, que foi guarda do gabinete portuguez de leitura e ultimamente caixeiro do Sr. Candido José da Silva Guimarães, roga-se lhe queira comparecer a rua do Crespo loja n. 20 A, que se lhe deseja fallar.

— Precisa-se de um bom refinador; a tratar na refinação da rua Imperial n. 162.

— Aluga-se a casa terrea na rua dos Pires n. 21: a tratar na rua Nova n. 51.

Attenção.

José Maria de Castro, ex-patrão do arsenal de marinha desta provincia faz ver ao Sr. que ficou encarregado a receber um objecto do Sr. Antonio José Barbosa, carpinteiro da corveta «Viamão», que tenha a bondade de procura-lo em Fóra de Portas n. 141.

— Precisa-se de um rapaz que tenha alguma pratica de negocio ou sem ella, para fóra da cidade: a tratar na rua da Cruz, taberna do Sr. Azevedo, defronte do becco da Lingoeta.

— Precisa-se de uma escrava alugada, de meia idade; a tratar no pateo de S. Pedro, sobrado n. 4.

O bacharel Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira abrio na villa do Cabo o seu escriptorio de advocacia, rua da matriz casa amarella, e ahi offerece os serviços de sua profissão mesmo aos habitantes fora da comarca que tiverem alguma questão para aquelle fôro.

Casa de aluguel

Aluga-se o primeiro andar e armazem da rua do Trapiche n. 4, muito proprio para escriptorio ou consulado: a tratar no mesmo, ou no armazem da rua da Cruz n. 33.

— Alugam-se o primeiro e segundo andares na rua do Livramento n. 19; a tratar na mesma casa.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de duas pessoas: na rua da Imperatriz n. 54.

— Quem annunciou precisar de 1:000$ com hypotheca a um sitio perto da cidade, pode apparecer na rua do Queimado, botica do Sr. José Alexandre, até as 9 horas de manhãa, que achará com quem tratar.

F. Villela, photographo da augusta casa imperial, estabelecido na rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da matriz, avisa que acaba de receber um bello sortimento de alfinetes de ouro de lei para retratos. Entre esses alfinetes acham-se muitos com folhagens e flores de ouro de cores, outros com perolas, coraes e pedras, e alguns para brilhantes. Os preços dessas joias são mui razoaveis. Na mesma casa continua-se a tirar retratos por todos os systemas photographicos.

Notas

de 5$000 e de 1$000 de uma figura.

Trocam-se estas notas por generos, no estabelecimento de Sodré & C., rua estreita do Rosario n. 11; tambem se vendem as bellas uvas de Itamaracá.

CONSULTORIO
DE
João da Silva Ramos,
Medico pela universidade de Coimbra.

Tendo de passar algum tempo no sitio dos Buritis na estrada do Arraial, meu consultorio estara' aberto todos os dias das 9 horas as 11 da manhãa e das 3 as 5 da tarde. As pessoas que mandarem procurar-me, terão a bondade de dirigir os chamados por escripto para a loja de louça defronte da casa de minha residencia na rua Nova.

— Acha-se aberta a matricula d'aula publica de latim da freguezia de San José desta cidade, e o seu exercicio tera' começo no dia 4 de fevereiro proximo futuro: os interessados dirijam-se a' casa do respectivo professor sita no largo do Terço n. 33.

— Uma pessoa que não pode ir ao Manguinho fallar ao Sr. Manoel Efigeneo da Silva, roga lhe queira annunciar onde o pode procurar nesta cidade, visto não ser permittido fallar-se-lhe na alfandega.

— Uma mulher parda de boa conducia se offerece para ser empregada no exercicio de engommadeira, em alguma casa de familia: para tratar na rua da Cruz n. 43, segundo andar.

— Deseja-se fallar com o Sr. João Francisco de Attayde, na rua do Queimado, loja n. 14.

— José de Azevedo Maia e Silva declara pelo presente a quem interessar, que deixou de ser procurador do Sr. Francisco Ramos Maia desde hoje.

JOIAS.

Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães com loja de ourives na rua do Cabugá n. 1 A, participa aos seus amigos freguezes e ao publico em geral, que se acha sortida das mais bellas e delicadas obras de ouro e prata, e querendo acabar com o negocio, está resolvido a vender mais barato do que em outra parte, garantindo as ditas obras, passando conta com recibo, declarando a qualidade, e compra ou troca obras velhas, pagando o ouro por mais do que em outra parte.

— Candido Pereira Monteiro tem contratado com o Sr. Joaquim José de Paiva a compra e venda do seu botequim da rua do Imperador, e tudo quanto lhe pertence relativamente ao mesmo, cujo negocio tem de ser effectuado até o dia 6 de fevereiro do presente anno, por isso declara ao respeitavel publico que não se responsabilisa a pagar qualquer divida que contra elle possa apparecer, visto elle assevetar-me que os seus bilhares, mesas relojos e mais pertences se acham livres e desembaraçados, e assim o faz por attenção ao comprador e querer satisfazer algumas dividas.

— Aluga-se uma casa no Monteiro, confronte a igreja: a fallar na rua do Passeio, loja de fazendas n. 3.

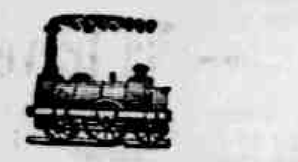

VIA FERREA
DO
RECIFE A S. FRANCISCO.
(LIMITADA.)

Avisa-se ao respeitavel publico que do dia 1º de fevereiro até outro aviso o trem que parte da estação das Cinco Pontas ás 8 1/2 horas da manhãa correrá somente até a Villa do Cabo, e o trem que até agora tem sahido da Escada á 1 3/4 horas da tarde será discontinuado, mas sahirá do Cabo ás 3 horas da tarde como costuma.

As horas da partida dos trens serão reguladas pela tabella seguinte:

TRENS PARA O INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. MANHAA. Horas.	Minutos	Dias de trabalho. TARDE. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. MANHAA. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. TARDE. Horas.	Minutos.
Cinco-Pontas.	8	30	4	30	7	30	6	30
Afogados.	8	40	4	40	7	40	6	40
Boa-Viagem.	8	50	4	50	7	50	6	50
Prazeres.	9	—	5	—	8	—	7	—
Pontezinha.	9	15	5	15	8	15	7	15
Ilha.	9	25	5	25	8	25	7	25
Villa do Cabo.	9	40	5	40	8	40	7	40
Ipojuca.			6	—	9	—		
Olinda.			6	20	9	20		
Timbó-Assú.			6	35	9	35		
Escada (chegada).			6	50	9	50		

TRENS DO INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. MANHAA. Horas.	Minutos.	Dias de trabalho. TARDE. Horas.	Min. os.	Domingos e dias santos. MANHAA. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. TARDE. Horas.	Minutos.
Escada.	5	45					3	45
Timbó-Assú.	6	5					4	5
Olinda.	6	20					4	20
Ipojuca.	6	35					4	35
Villa do Cabo.	7	—	3	—	6	—	5	—
Ilha.	7	15	3	15	6	15	5	15
Pontezinha.	7	25	3	25	6	25	5	25
Prazeres.	7	40	3	40	6	40	5	40
Boa-Viagem.	7	50	3	50	6	50	5	50
Afogados.	8	—	4	—	7	—	6	—
Cinco Pontas (chegada).	8	10	4	10	7	10	6	10

Assignado—*E. H. Bramah*,
Superintendente.

— Aluga-se para um homem solteiro um cozinheiro, prefere-se a escravo na rua da Imperatriz n. 8, terceiro andar.

— Alugam-se para armazem ou casa, dous escravos, uma escrava que cozinha e engomma; vendem-se traves de 40 a 60 palmos: na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

— Precisa-se de uma sala para escritorio nas ruas do Collegio, larga do Rosario e Queimado; quem a tiver para alugar, deixe carta nesta typographia ou annuncie para ser procurado.

—Arrenda-se ou vende-se uma propriedade de excellente producão com terreno sufficiente para se levantar um engenho d'agoa, ou para qualquer outro genero de cultura, distante uma legua da terceira estação da estrada de ferro: a entender-se com seu proprietario no engenho Brejo, ou com o bacharel Christovão Xavier Lopes.

— Precisa-se de um homem pratico para tomar conta de um excellente sitio de fruteiras e verduras em um engenho distante legua e meia da terceira estação da estrada de ferro, a quem se fará boas vantagens: a entender-se na rua estreita do Rosario n. 23, 2º andar, ou no engenho Brejo, de Serinhãen.

LIÇÕES
DE
PARTIDAS DOBRADAS.

O ensino pratico de escripturação commercial por partidas dobradas e de arithmetica, dirigido pelo abaixo assignado, continúa a funccionar regularmente nas quartas e sabbados de cada semana, das 7 horas ás 9 da noite.

As pessoas que desejarem ter conhecimento de qualquer das referidas materias, queiram dirigir-se á casa do annunciante, na rua Nova n. 15, segundo andar, nos dias e horas acima designadas.

É tão claro e facil o systema de escripturar os livros mercantis por partidas dobradas, que só as pessoas desfavorecidas do menor grão de intelligencia serão capazes de não reconhecerem a verdade do expendido logo nas primeiras lições que receberem do abaixo assignado.

M. Fonseca de Medeiros.

O Dr. João Maria Seve medico parteiro e operador avisa aos seus doentes e amigos, que mudou a sua residencia para o bairro da Boa-Vista (Ilha dos Ratos) rua do Seve ou União, casa n. 28, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão, a saber de manhãa até as 10 horas e de tarde das 4 em diante.

Os moradores do Recife, Santo Antonio e S. José para mais commodidade poderão dirigir os seus chamados por escripto, fazendo as devidas notas da rua, numero da casa e assignatura, sendo: no Recife rua da Cadeia á loja do Sr. João da Cunha Magalhães e em Santo Antonio, rua nova á botica do Sr. José da Cruz Santos.

— Quem precisar de um moleque de 13 annos de idade, pode dirigir-se a rua do Sebo n. 36, que achará com quem tratar.

-- Na travessa da rua

das Cruzes n. 2, primeiro andar, contina-se a tingir com toda a perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel.

— Precisa-se de um menino para praticar em loja de ferragens, na cidade de Maceió, que esse tenha 12 a 15 annos de idade, dando-se preferença aquella que bem escreva; quem pretender, dirija-se a loja de Sampaio, Silva & C., na rua da Cadeia do Recife n. 56.

— Aluga-se a loja e o primeiro andar do sobrado na rua Direita n. 9, com fundos para a rua da Penha; na rua da Matriz da Boa-Viste numero 36.

— Fugio do engenho Novo de Igaurassú, no dia 13 deste mez de janeiro, o escravo crioulo de nome Lourenço, de idade de 28 a 30 annos, official de pedreiro, baixo, grosso, desdentado na frente, testa grande, bastante ladino, é casado, e a mulher mora no Recife, na rua dos Martyrios, escrava de um mestre pedreiro de nome Manoel Xavier, é provavel que a dita mulher o tenha por ahi acoutado, e já se tem visto nesta praça: portanto pede-se a qualquer autoridade policial, ou capitão de campo que o pegar, o mandar levar no dito engenho, que será generosamente gratificado.

— Aluga-se a loja no pateo do Livramento n. 37, com a armação pertencente á mesma loja, tendo pequenos fundos: a tratar com o Sr. José dos Reis, no mesmo pateo n. 33.

— O Sr. Bernardino de Sena Dias queira dirigir-se a rua das Calçadas n. 28, que se lhe deseja fallar a negocio; faz-se este annuncio por ignorar-se sua morada.

— Um moço Portuguez, guarda-livros de uma casa commercial, dispondo de algumas horas, nellas se offerece para fazer alguma escripturação: quem precisar, deixe carta fechada nesta typographia sob as iniciaes I. A.

— Precisa-se de um caixeiro para um estabelecimento fóra desta praça, tendo idade de 12 a 14 annos, e com alguma pratica de negocio: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 26.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar: na rua da Imperatriz n. 40, loja.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem: na rua Augusta n. 14.

— Arrenda-se um sobrado de 4 andares e armazem no Forte do Mattos, rua ou becco das Boias, o qual tem boa vista de mar, excellentes commodos e é muito fresca; aluga-se por andares ou todo predio, e por preço commodo: a entender-se com o proprietario na rua da Imperatriz n. 53, segundo andar.

— Aureliano de Pinho Borges, professor jubilado, continúa leccionar em casas particulares com aproveitamento; quem precisar, dirija-se ao Corredor do Bispo, casa n. 10.

— A pessoa que annunciou precisar de 600$ com hypotheca n'uma escrava com 3 crias, pode dirigir-se ao Corredor do Bispo, casa n. 10.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar o diario de uma casa de pouca familia, podendo ir dormir em sua casa: no Recife, rua da Cruz numero 31.

— Alexandre José Ribeiro, subdito portuguez, retira-se para Maceió.

Compras.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se, e trocam-se escravos de ambos os sexos e de toda idade: na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

— Compram-se moedas de ouro brasileiras de 20$; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos, largo do Corpo Santo.

Compram-se escravos

sendo do sexo masculino, moços, de 12 a 20 annos de idade, e sadios: na rua da Imperatriz n. 12, loja.

Compra-se

na praça da Independencia n. 22, notas de 1$ e 5$000 velhas, com modico desconto.

— Compra-se uma grade de madeira com balaustres para escriptorio: na praça da Independencia n. 22, loja.

— Compra-se uma escrava de meia idade e com habilidades e de boa conducta: na rua das Cruzes, taberna n. 22

Vendas.

Largo do Carmo, esquina da rua de Hortas numero 2.

Vendem-se queijos novos a 2$500, ditos de prato a 640 rs. a libra, manteiga ingleza a 800 e 1$120 a libra, banha de porco a 500 rs. a libra, gomma para engommar a 140 rs. a libra, latas de massa de tomate de 2 libras a 1$600, presuntos a 400 rs. a libra.

Queijos frescos a 1$800.

Vendem-se queijos vindo no ultimo vapor, e só serve para comer já por ser frescos e de não poder aturar muito tempo a 1$800, dito em libra a 640: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

— Vendem-se pés de sapoti já grandes: no pateo da Santa Cruz n. 12.

A 1,800 rs.

Queijos novos a 1$800; no Bazar Pernambucano da rua do Imperador.

— Traspassa-se o arrendamento do engenho Novo de Iguarassú, e vende-se a safra e todas as lavouras que existem. O engenho é bom de lavouras e tem bons terrenos e matas, perto do embarque, pode safrejar 1,000 pães e mais, é bom de passadio; o rendeiro faz o traspasso por querer comprar outro: os pretendentes dirijam-se ao dito engenho que achará com quem tratar.

— Vende-se o engenho Oiterão na freguezia de Santo Antão, distante da cidade do Recife 8 legoas, moente e corrente, muito bons terrenos de plantações, boas matas, boa casa de vivenda, boa estribaria, casa de distilação com alambique de cobre, boa casa de purgar, estufa, e todos os mais pertences: os pretendentes dirijam-se ao engenho Novo de Iguarassú, que ahi acharão com quem tratar.

7,000 rs.

Acaba de chegar ao armazem de Bastos & Rego, na rua Nova n. 47, junto a Conceição dos Militares, uma grande quantidade de chapeos de castor, pello raspado, fazenda muito superior; vende-se pelo diminuto preço de 7$, é barato que admira por ser muito boa qualidade.

Rua das Cinco Pontas numero 140,

defronte da estação da via-ferrea tem para vender por preços commodos os seguintes generos: assucar da fabrica do Monteiro, crystalisado fino a 6$400 a arroba, em libras a 240 rs., dito refinado branco a 4$180 a arroba, em libras a 160, dito baixo a 3$600 a arroba, em libras a 140 rs., dito mascavado a 3$200 a arroba, em libras a 120 rs., café muido da primeira qualidade, e outros generos que convem muito aos commerciantes estabelecidos nesta praça e fóra della, por se achar este estabelecimento muito proximo a estação, e por conseguinte não terem os compradores a pagar os enormes carretos que costumam pagar do centro da cidade, e o mesmo proprietario deste deposito se encarrega do despacho de qualquer genero sem exigir nada do seu trabalho.

— Vende-se meia legoa de terra, tanto na largura como no comprimento, toda de mata virgem, com dous riachos, tres varzeas, propria para se levantar engenhos, para o que tem a necessaria madeira, no lugar de Japaranduba, freguezia da Agua-Preta, distante do lugar por onde tem de passar a estrada de ferro uma legoa: na rua estreita do Rosario n. 43, terceiro andar.

Milho e farelo a 3,100 rs.

Vendem-se saccos com 24 cuias de milho a 3$100, dito novo a 3$600, em porção se faz differença, e saccos com farelo muito barato por ser de commissão: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Pechincha que admira!

Chitas francezas, cores fixas e lindos desenhos a 240 rs. a covado; dão-se amostras com penhor.

— Vendem-se 12 cadeiras, 1 sofá, 2 consolos, 1 cama franceza com cortinado, e outros muitos objectos, que só á vista do comprador, por a familia ter de ir para o mato; na rua Imperial numero 79.

Cebolas a 600 rs. o cento.

Vendem-se cebolas a 600 rs. o cento: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

— Vende-se um fardão de official do 3° batalhão, com seus pertences: no Forte do Mattos, rua da Moeda n. 27.

Aos senhores de engenho.

Vende-se um grande carro, caixão americano, com 4 rodas e com volta inteira, sua construcção é bastante forte, e é proprio para conducção de assucar em os engenhos, admitte uns 600 feixes de canna: os pretendentes dirijam-se a rua do Trapiche n. 8.

— Vende-se uma canoa nova toda de amarello, bem construida, encavilhada e pregada de cobre, proprio para 400 feixes de capim, no estaleiro do Carvalho, na rua da Concordia: a tratar na rua do Vigario n. 5.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000	Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000	Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Paletots de panno pretos e de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000	Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000	Ditos de casemira a	3$500
Ditos de casemiras de cores a 7$ e	12$000	Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de alpaca preta gola de velludo a	12$000	Ditos de gurgurão de seda a 5$ e	6$000
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000	Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$000	Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000	Selouras de linho a	2$500
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000	Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$300 e	2$500
Calças de casemira preta e de cores a 9$, 10$ e	12$000	Ditas de peito e punhos de linho muito finas inglezas a duzia	35$000
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000	Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de brim branco e de cores a 2$500 4$500 e	5$000	Ditas de meia a 1$ e	1$600
Ditas de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e orisontaes	$
Ditas de casemira a	5$50	Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
		Obras de ouro, adereços, pulseiras e rosetas	$

BOM E BARATO SÓ NO PROGRESSO

de

DUARTE & IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Os proprietarios deste estabele-

cimento convidam ao respeitavel publico, principalmente aos amigos do bom e barato, que se acham em seu armazem de molhados de novamente sortido de generos, os melhores que tem vindo a este mercado, por serem escolhidos por um dos socios na capital de Lisboa e por serem a maior parte delles vindos por conta dos proprietarios

Gigos com champanha

das melhores marcas que ha no mercado a 20$000 e em garrafa a 2$000.

Figos de comadre

em caixas proprias para mimo a 1$000.

Barris com azeitonas

os mais novos que ha no mercado a 1$2000.

Serveja branca

das mais acreditadas marcas a 5$000 a duzia e em garrafa a 500.

Queijos flamengos

recebidos pelo ultimo vapor de Europa a 3$000

Queijos parto

das melhores qualidades que tem vindo a este mercado a 960 reis a libra, e em porção se fará algum abatemento.

Queijos suisso

recentemente chegado e de superior qualedade a 960 reis a libra.

Chocolate

dos melhores autores de Europa a 900 rs. a libra em porção a 850 e.

Marmelada imperial

do afamado Abreu, e de outros mais fabricantes de Lisboa em latas de 1 a 2 libras a 800 rs., em porção de se fará algum abatimento.

Maça de tomate

em latas de 1 libra por 900 rs., em porção vende-se a 850 rs.

Conservas francezas e inglezas

as mais novas que ha no mercado a 700 rs. o frasco.

Latas de bolachinha de soda

com diferentes qualidades a 1$600 a lata

Ameixas francezas

as mais novas que tem vindo a este mercado em compoteiras, contendo 3 libras por 3$000 rs. e em latas de 1 e 1 1/2 libra por 1$500 reis

Caixinhas com 8 libras de passas

a 3$000 rs. em porção se fará algum abatimento, vende-se tambem a retalho a libra a 500 rs.

Manteiga ingleza

perfeitamente flor a mais nova que ha no mercado a 1$000 rs. a libra, em barril se fará algum abatimento.

Chá perola

o melhor que ha neste genero a 2$500 rs. a libra dito hyson a 2$000 rs.

Manteiga franceza

a 720 rs. a libra em barril se fará abatimento.

Toucinho de Lisboa

o mais novo que ha no mercado a 320 reis a libra.

Maças para sopa

em caixinhas de 8 libras com deferentes qualidades por 4$000 rs.

Tambem vendem-se os seguintes generos, tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muita nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de San Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muitos generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso, que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

GRANDE SORTIMENTO DE Fazendas e roupa feita

NA LOJA E ARMAZEM DE

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello

RUA DO QUEIMADO N. 39

EM SUA LOJA DE QUATR PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita e convida a todos seus freguezes e a quem desejar ter um uniforme feito com todo gosto dirijam-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista chegado ultimamente de Lisboa para desempenhar as obras a vontade dos freguezes e ja tem um grande sortimento de paletots saccos a ingleza de estamenha de côr cinzento, escuros, mais claro a 4$ cada um, ditos da mesma fazenda de pura lãa fina a 8$, ditos de meia casemira de cores escuras e claras e sinzentos de apurado gosto a 10$, ditos de casemira de cores a 14$, ditos de fina casemira de quadrinhos a 16$, ditos de alpaca fina saccos a 6$, ditos sobrecasacos a 8$, ditos com gola de velludo a 9$, ditos de panno e de casemira preta a sobrecasados a 22$, 25$ e 30$, sobrecasacos muito finos a 35$ e 40$, paletots de brins, de fustão e de ganga a 4$ e 5$, colletes de velludo bordado a 12$, ditos de gorgurão de seda pretos muito boa fazenda a 6$, ditos de casemira a 5$, ditos de fustão a 3$500, calças de brim e de fustão a 4$ e 5$, ditas de casemira de cores a 9$ e 10$, ditas pretas a 12$ e 14$, assim como muitos mais artigos que seria impossivel aqui as poder mencionar.

SO' NO PROGRESSO.

Queijos flamengos chegados no ultimo paquete da Europa a 2$500; vende-se unicamente no armazem Progresso, no largo da Penha n. 8.

Fazendas muito baratas a dinheiro.

Rua da Cadeia loja n. 23

confronte ao becco Largo.

Vende-se grosdenaples preto encorpado com 4 palmos de largura a 1$800 o covado.

Vende-se grosdenaples preto superior a 2$ o covado.

Vende-se mantas pretas de filó de seda com 4 palmos de largura a 8$.

Vende-se mantas pretas de filó de linho a 12$.

Vende-se manteletes modernos de filó preto a 20$.

Vende-se vestidos de grosdenaples preto superior de duas saias e dous babados a 60$.

Vende-se enfeites pretos de vidrilho a 3$.

Vende-se enfeites modernos de froco a 5$.

Vende-se as commodas saias balão de madapolão e cutim de algodão a 5$.

Completo sortimento de roupa para homem.

Os proprietarios deste estabelecimento desejando liquidar com o negocio de fazendas finas aproveitam a quaresma e expõe á venda por preços completamente baixos.

A loja da bôa-fé

na rua do Queimado n. 22 está muito sortida, e vende muito barato:

Brim branco de puro linho trançado a 1$000 e 1$400 rs. a vara; dito pardo muito superior a 1$200 a vara; gangas francezas muito finas de padrões escuros a 500 rs.; riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs, o covado: córtes de calça de meia casimira a 1$600; ditos de brim de linho de côres a 2$ rs.; bretanha de linho muito fina a 20$, 22$ e a 24$ rs. a peça com 30 jardas; atoalhado d'algodão muito superior a 1$400 rs. a vara; bramante de linho com 2 varas de largura a 2$400 a vara; lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$400 a duzia; ditos maiores a 3$; ditos de cambraia de linho a 6$, 7$ e 8$ rs. a duzia; ditos bordados muito finos a 8$ rs. cada um; ditos de cambraia de algodão com bico largo de linho em volta a 1$280; ditos com renda, bico e labyrinto a 2$000; e além disto, outras muitas fazendas que se vendem muito barato a dinheiro a vista: na rua do Queimado n. 22, loja da Boá Fé.

Bonitos cintos para senhoras e meninas.

Na loja da aguia branca vendem-se mui bonitas fitas com fivelas para cintos de senhoras e meninas, e pelo baratissimo preço de 2$: em dita loja da aguia branca, rua do Queimado numero 16.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estanpado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com umá só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

Pechincha

para os senhores de engenhos: alambiques de cobre de 16 a 200 canadas, na fabrica de caldeireiro de Villaça Irmão & Andrade, rua do Brum ns. 11 e 13; tem um grande sortimento de alambiques, carapuça e serpentinas de cobre simples e continuas, e machinas de cobre para distilar e restilar espiritos até 40 gráos pelo systema Lugier, todos os cobres pertencentes ao fabrico do assucar e sinos de 16 libras a 8 arrobas, e tudo vende se por menos 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte, a prazo ou a dinheiro, e fabrica-se e concerta-se todas as obras de cobre, bronze e folla com a maior presteza possivel.

— Vende-se uma morada de casa terrea na rua da matriz da Boa-Vista: a fallar na mesma rua sobrado que volta para a rua da Gloria n. 33.

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços baratissimos, para acabar: peças de cambraia lisa fina a 3$, organdys muito finas e modernas a 500 rs. o covado, cassas abertas de bonitas cores a 240 rs., chitas largas a 200 e 240, cortes de cassa de cores a 2$, entremeios bordados a 1$500 a peça, babados bordados a 320 a vara, sedinhas de quadros finas a 800 rs., casaveques de cambraia e filó a 5$, penteadores de cambraia bordados a 5$, gollinhas bordadas a 640, ditas com pontas a 2$500, manguitos bordados de cambraia e filó a 2$, damasco de lãa com 9 palmos de largara a 1$600, bramante de linho com 5 palmos de largura a 900 rs. a vara, luvas para senhora a 100 rs. o par, capas de fustão enfeitadas a 5$, peças de madapolão fino a 4$, lãazinha de quadros para vestidos a 320, camisas de cambraia bordadas a 2$, sobrecasacas de panno fino a 20$ e 25$, paletots de panno e casemira de 16 a 20$, ditos de alpaca de 3$500 a 8$, ditos de brim de cores e brancos de 3$500 a 5$, calças de casemira pretas e de cores para todos os preços, ditos de brim de cores e brancos de 2$ a 5$, camisas brancas e de cores para todos os preços, colletes de casemira de cores finos a 5$; assim como outras muitas fazendas por menos do seu valor para fechar contas.

— Vende-se uma parelha de burros muito mansos chegados hontem do mato: para ver na cocheira do Sr. Malveira e tratar na rua do Imperador n. 67, segundo andar.

Rua do Caldeireiro n. 94.

Queijos muito frescaes a	2$000
Champagne superior a garrafa	2$000
Presunto primeira qualidade a libra	500
Batatas novas a libra	80
Manteiga muito boa a libra	800

Bom e barato.

Cortes de meias casemiras finas a 1$800 ditos de casemira muito fina a 7$500: na loja da rua do Passeio Publico n. 11.

— Vende-se uma negra cozinheira perfeita e boa engommadeira, pelo preço de 1:400$000: na rua da Praia n. 9.

Esteiras da India de 4, 5 e 6 pamos de largo.

No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19, propriamente para forro de salas e camas por ser da melhor qualidade, e todas brancas

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Chega para todos.

Cassas francezas muito bonitas e de cores fixa a doze vintens o covado, é mais barato do que chita, approveitem em quanto não se acabam; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

Rua do Queimado n. 39

Loja de quatro portas

DE

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO.

Ha cortes de vestidos de seda de cores, fazenda muito superior com pequeno toque de mofo a 60$000, ditos sem defeito a 100$000, tem um resto de chales de toquim que estão-se acabando a 30$000, ditos de mirinó bordados com ponta redonda a 8$000, ditos sem ser de ponta redonda a 8$000, ditos estanpados com listras de seda em roda da barra a 9$000, ditos de ricas estampas a 7$000, ditos de ganga franceza com franja branca a 2$000, ditos sem franja e muito encorpado a 2$000, ricos manteletes de grosdinaples preto e de cores ricamente enfeitados a 25$000, ditos muito superiores a 30$000, enfeites de vidrilho preto a 3$000, ditos de retroz a 3$500, organdis da mais fina que ha no mercado a 1$000 o covado, cambraias de cores de padrões muito delicados a 800 rs. a vara, ditas de outras qualidades a 600 rs. a vara, ricas chitas farncezas de muito boas qualidades a 280, 300, 320, e 400 rs. ao covado, a melhor que se pode imaginar, peitos para camisa a 240 rs. cada uma, cortes de casemira de cores a 6$000, ditas em pesça de quadrinhos a 4$000 o covado, gollinhas de muito bom gosto a 1$000, ditos de outros bordados ricos a 3$000, manguitos de cambraia bordados a 3$000, tiras bordados e entrimeios que se vendem por preço commodo, bombazil de cores proprio para roupa de crianças, e capinhas para senhoras a 1$400 rs. o covado, cortes de cambraias de salpicos a 5$000, cortes de cambraia enfeitadas com tiras bordadas a 6$000, e outras muitas mais fazendas que será dificil aqui pode-las mencionar todas.

Por metade do seu valor.

Rua do Queimado n. 19.

Vestidos de gaze e phantasia, muitos lindos, de duas saias, pelo baratissimo preço de 10$ cada um córte.

Cambraias baratas.

19 Rua do Queimado 19

Cortes de cambraia branca muito fina com salpicos miudinhos a 4$600.

Cambraieta para vestido, muito fina, pelo baratissimo preço de 2$600, 2$800, 3$ e 3$500 cada peça.

Balões de mussulina, ditos arrendados, ditos

Relogios.

Vendem-se em casa de Braga, Silva & C., relogios de ouro de diversos fabricantes inglezes, por preço commodo.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, rua do Brum passando o chafariz.

Bolsas de tapete para viagens.

Vendem-se mui bonitas bolsas de tapete proprias para viagens, etc., etc., pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 7$: na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16:

Linha americana a 100 rs. de 200 jardas

branca e de todas as cores, estas linhas são fabricadas para cozer em machinas por serem muito fortes e iguaes são as melhores linhas que tem vindo a este mercado.

Retroz e troçal preto e de cores

tambem proprio para cozer em machinas, vem em carreteis e vende-se em libra a 20$ ou 2$ um carretel de 12 em libra: na rua da Imperatriz n. 12, principal deposito de machinas de cozer.

N. B. Como existe um grande sortimento destes objectos vende-se mesmo a quem não tem comprado machina de cozer.

Vinho do Porto, genuino,
Rico — de 1820.
Stomacal — de 1830.
Precioso — de 1847.

As duzias, e em caixinhas, a dinheiro, por barato preço: vende-se na rua do Trapiche n. 40, escriptorio.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos

Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Farinha a 3$500

Vende-se farinha de mandioca a 3$500 a sacca: na rua da Madre de Deos numero 35.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA NORTHERN LONDRES

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Espingardas.
Aço de Trieste.
Pregos de cobre de composição.
Barrilha e cabos.
Brim de vela.
Couro de lustre.
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

As melhores machinas de cozer dos mais afamados autores de New-York, Singer & C., Whecler & Wilson e Geo. B. Sloat & C.

Estas machinas que são as melhores e mais duradouras mostram-se a qualquer hora e ensina-se a trabalhar nas casas dos compradores garantindo-se a sua boa qualidade e duração: no deposito de machinas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 12, antigamente aterro da Boa-Vista.

Na rua da Cruz do Recife n. 41 esquina para a rua da Lingoeta, ha um completo sortimento de calçado de todas as qualidades, assim como sola franceza, cordavão, couro de porco e todos os aviamentos precisos, o que tudo se vende por menos preço que em outra qualquer parte; na mesma loja precisa-se de officiaes de sapateiro e tambem se recebe alguns aprendizes forros ou escravos.

PARA O CARNAVAL

Velbutina de cores que parece verdadeiro velludo, capas de lãa de diversas cores e mascaras: na rua do Cabugá n. 8, loja de Almeida & Burgos

— Vende se um vestido de montaria de panno fino preto, e um silhão de velludo carmezim todo novo: na rua da Cruz n. 40.

Muito veleira.

Vende-se uma barcaça de lote de 45 caixas bem aparelhada e obra feita, por preço muito commodo, a dinheiro ou a prazo ; na rua de Apollo n. 8, primeiro andar.

Casa terrea.

Vende-se uma casa terrea acabada á um anno, com 30 palmos de frente, 4 quartos, corredor independente, quintal e cacimba; um terreno junto a mesma, com 30 palmos de frente e 125 de fundo, sito na rua da Esperança ; trata-se n a rua Direta, taberna n. 106.

Rapé grosso.

Vende-se rapé grosso chegado agora do Rio de Janeiro, na rua larga do Rosario, passando a botica a segunda loja de miudezas n. 38: na mesma loja tem para vender linhas de Pedro V em cartões, e outras miudezas em conta.

A 500 rs.

Vendem-se compridas meias de seda, côr en carnada, proprias para o carnaval ; no armazem de fazendas de João José de Gouveia, rua do Queimado n. 39.

Pechinchasem igual.

Cassas francezas de cores a 200 rs. o covado, ditas muito finas miudinhas de muito lindos padrões a 240 rs. o covado, ditas organdys matisadas a' bom gosto a 240 rs. o covado : na loja do sobrado de 4 ándares na rua do Crespo n. 13 e no armazem da rua do Imperador n. 36 de José Moreira Lopes.

Vendem-se 5 carros novos com todos os arreios : na rua Nova n. 21.

— Vende-se um terreno de marinha nos fundos das casas da rua do Vigario, ao pé do trapiche do Cunha, com 9 braças de frente, no alinhamento do caes projectado, proprio para se edificar um armazem que sirva para trapiche, ou para ser alfandegado : a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Rua do Queimado n. 39.

Loja de quatro portas
DE
JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO.

Chegou ultimamente a este estabelecimento um completo surtimento de chapeos pretos francezes do melhor fabricante de Paris, os quaes se vendem a 7$000, ditos a 8$000, ditos a 9$000 ditos muito superior a 10$000, ditos de castor pretos e brancos a 16$000, o melhor que se pode desejar, chapeos de feltro a Garibaldi de muito superior massa a 7$000, ditos de copa baixa para diversos preços, ditos de palha escura de varias qualidades que se vendem por preço barato, bonets de veludo para meninos a 5$000, ditos de palha escuras e claras a 4$000, ditos de panno muito bem arranjados a 3$500 chapeos de seda para senhoras a 25$000 muito, superiores, ditos de palha escuras proprios para campo a 12$000, ditos para meninas a 10$000, chapeos de sol de seda inglezes a 10$ e a 12$ muito superiores, ditos francezes a 8$000, ditos de panno muito grandes e bons a 4$000. sapatos de veludo a 2$000. ditos de trança a 1$500, sintos de grugurão para senhoras e meninas a 2$000, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$000, e outras muita fazendas que a vista dos freguezes não deixarão de comprar.

FROCO.

Vende-se fróco de todas as côres e grossuras, com arame e sem elle a 400, 500, 640 e 1$ rs. a peça ; na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada è igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; é enteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso : conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Abstrucção de ventre.
—de barriga..	Phtysica ou consumpção pulmonar.
—nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca	Tico doloroso,
Herysipela,	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vende-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hspanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum dharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Para a quaresma.

Grosdenaple preto fino a 1$600, dito largo a 1$800, dito muito superior a 2$ e 2$400 o covado : na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

A 3$000.

Saccos com arroz de casca, tendo a maior parte pilado ; no caes do Ramos n. 6.

Libras sterlinas.

Vende-se libras sterlinas no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo.

Gomma do Aracaty.

Vende-se excellente gomma do Aracaty ; na rua da Cadeia do Recife, primeira andar, n. 28.

Queijos do reino a 2$.

Na rua das Cruzes n. 41 A, taberna da porta arga, vendem-se queijos novos a 2$ cada um.

Remedios americanos
DO DOUTOR
Radway & C., de New-York
PROMPTO ALIVIO
Resolutivo renovador.
Pilulas reguladoras.

Estes remedios já são aqui bem conhecidos pelas admiraveis curas que tem obtido em toda a sorte de febres, molestias chronicas, molestias de senhoras, de pele etc., etc , conforme se vê nas instrucções que se acham traduzidas em portuguez.

———

Salsa parrilha legitima e original do antigo
DR. JACOB TOUNSEND
O melhor purificador do sangue cura radicalmente

Erisipela.	Phtisicas.
Rheumatismo.	Catarrho.
Chagas.	Doenças de figado.
Alporcas.	Effeitos do azougue.
Impingens.	Molestias de pelle.

Vende-se no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua do Imperatriz n 12.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em edra, tudo por preços mais baratos do que em utra qualquer parte.

Loja do vapor.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outra parte : na loja do vapor, na rua Nova n. 7.

Cera e sebo

No armazem da rua da Cruz n. 33, vende-se cera de carnauba em porção de saccos a 8$500 a arroba, sebo do Porto em caixotes em porção a 10$, fio da Bahia a 750 rs. a libra, cera amarella a 320 rs. a libra, velas de composições e carnauba pura a 14$.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto
NA
Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de cores muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, ças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

A 2,000 réis!!

Sapatos de borracha para senhora e 2$500 para homem de pé grande: na rua da Imperatriz n. 12.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e prticulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com duas larguras, muito proprio para toalhas e lençoes por dispensar toda e qualquer costura, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara ; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

O BASTOS

que outr'ora tinha loja na rua do Queimado n. 46, que gyrava sob a firma de Góes & Bastos participa aos seus numerosos freguezes que dissolveu a sociedade que tinha com o mesmo Góes tendo sido substituida por um seu mano do mesmo nome, por isso ficou gyrando a mesma firma de Góes & Bastos, assim como aproveita a occasião para annunciar abertura do seu grande armazem na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47, que passa a gyrar sob a firma
DE
Bastos & Rego

com um grande e numeroso sortimento de roupas feitas e fazendas de apurado gosto, por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam : ricos sobrecasacos de superior panno fino preto e de côr a 25$, 28$ e 30$, casacas do mesmo panno a 30$ e a 35$, paletots sobrecasacados do mesmo panno a 18$, 20$ e a 22$, ditos saccos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de casemira de côr muito fina modelo inglez a 9$, 10$, 12$ e 14$, ditos de estamenha fazenda de apurado gosto a 5$ e 6$, ditos de alpaca preta e de côr a 4$, sobrecasacos de merinó de cordão a 8$, ditos muito superior a 12$, ditos saccos a 5$, ditos de esguião pardo fino a 4$, 4$500 e 5$, ditos de fustão de côr a 3$, 3$500 e 4$, ditos brancos a 4$500 e 5$500, ditos de brim pardo fino sacco a 2$800, calças de brim de côr finas a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de dito branco finas a 5$ e 6$500, ditas de princeza proprias para luto a 4$, ditas de merinó de cordão preto fino a 5$ e 6$, ditas de casemira de cor e preta a 8$, 9$ e 10$, colletes de casemira de cor e preta a 4$500 e 5$, ditos do seda branca para casamento a 5$, ditos de brim branco a 3$ e 4$, ditos de cor a 3$, colletes de merinó para luto a 4$ e 4$500, ricos robchambres de chita para homem a 10$, paletots de panno fino para menino a 12$ e 14$, casacas do mesmo panno a 15$, calças de brim e de casemira para meninos, paletots de alpaca e de brim para os mesmos, sapatos de trança para homem e senhora a 1$ e 1$500, ceroulas de bramanto a 18$ e 20$ a duzia, camisas francezas finas de cor e brancas de novos modelos a 17$, 18$, 20$, 24$, 28$ e 30$ a duzia, ditas de peitos de linho a 30$ a duzia, ditas para menino a 1$800 cada uma, ricas gravatas brancas para casamento a 1$800 e 2$ cada uma, ricos uniformes de casemira de cor de muito apurado gosto tanto no modello como na qualidade pelo diminuto preço de 35$, e só com avista se pode reconhecer que é barato, ricas capas de casemira para senhora a 18$ e 20$, e muitas outras fazendas de excellente gosto que se deixam de mencionar que por ser grande quantidade se torna enfadonho, assim como se recebe tada e qualquer encommenda de roupas feitas, para o que ha um grande numero de fazendas escolhidas e uma grande officina de alfaiate que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Queijos de Minas,

Na rua da Cruz n. 21, chegados no vapor Tocantins.

Milho novo.

Vende-se milho novo em saccos muito grandes a 4$: na rua da Senzala Velha n. 106.

Cassas de côres.

Ainda se vendem cassas de cores fixas, padrões muito bonitos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, e mais barato que chita : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa fé.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado abricante Roskell, por preços commodos e tambem rancellins e cadeias para os mesmos de excellnte gosto.

Botinas pretas a Garibaldi para senhoras a 5$ o par.

Vendem-se na loja do vapor, na rua Neva numero 7.

Botinas de cores a Garibaldi para senhoras a 4$ o par.

Vendem-se na loja do vapor, na rua Nova numero 7.

240.

Cassas de lindos padrões e cores fixas que se póde garantir aos comprados, a 240 rs. o covado, na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 39.

LIQUIDAÇÃO

Por preço muito barato, na loja de miudezas da rua do Imperador n. 38, por baixo da bandeira americana.

Quadros grandes dourados com moças e paisagens.
Lãa de todas as cores para bordar.
Franjas e galões de linho brancos.
Babados do Porto largos bordados.
Froco para bordar para flores e enfeites.
Franjas de seda preta e de cores.
Fitas de seda, de linho e de cós.
Cartões de colchetes.
Alamares dourados para capotes.
Botões de linha, de seda e de vidro, proprios para casaveque.
Vidrilho de cores para enfeites, rebiques.
Bonets para menino, toucas e chapeos para baptisados.
Manguitos e gollinhas brancos e pretos.
Espelhos dourados.
Vende-se tambem a armação e pertences. Em porção vende-se a prazo.

— Vendem-se saccos com milho grandes, com 32 cuias, a 5$000: na rua da Matriz da Boavista n. 27, taberna.

Attenção.

Proprio para o carnaval.

Chapeos amazonas a 4$500, velbutinas de cores a 560 o covado, velludilho de cor a 780 o covado, lenços de seda para meninos a 160, ditos maiores a 600 rs. : na rua do Queimado, loja numero 51.

— Vende-se um terreno aterrado, na rua da Palma para a rua da Concordia, no qual se pode fazer oito moradas de casas ; a tratar na rua da Praia, serraria n. 59.

Aos Srs. estudantes.

Vende-se por preço muito commodo os seguintes livros, em latim : Horacio, Tito Livio, Virgio, Cornelio, fabulas de Fœdro, e interpretações Tito Livio. Lições de geographia pelo abbade Gautier, historia romana, em inglez, e tambem de direito ; Bergier dioccionario theologico em 6 volumes e um supplemento, Georg Phillips em tres volumes e um supplemento, Colombel instituições da França, elementos de direito publico pela conselheiro Autran e Constituição politica : quem os quizer comprar, dirija-se á rua Direita n. 74.

Barato que admira.

Superiores cortes de chita franceza larga de muito lindos padrões, de cores escuras e claras, miudinhas, com 11 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 2$500 ; na loja do sobrado de 4 andares na rua do Crespo n, 13, de José Moreira Lopes.

A 9,000 a arroba.

Vende-se cera de carnauba da velha e nova safra a preço de 9$: no antigo deposito do largo da Assembléa n. 9.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Cheguem á loja da Bôa fé.

Chitas francezas muito finas de côres fixas 280 rs. o covado ; cambraias francezas muito finas a 640 rs. a vara ; idem lisa muito fina a 4$500 e a 6$000 a peça com 8 1/2 varas ; dimuito superior a 8$000 a peça com 10 varas ; dita fina com salpicos a 4$800 a peça com 8 1/2 varas ; filó do linho liso muito fino a 800 rs. a vara ; tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara ; e outras muitas fazendas que, sendo a dinheiro, vendem-se muito baratas : na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços muito finos proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas a 5$000 a duzia : na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Na loja da Bôa fé vende-se

panno preto fino a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$ rs. o covado, casimira preta fina a 2$, 3$ e 4$ rs. o covado ; gros de naples preto a 2$, 2$500 e 3$ o covado ; alpaka preta fina a 640, 800, e muito fina a 1$ rs. o covado ; casimiras muito finas de cores escuras com 6 palmos de largura a 4$ rs. o covado ; ditas de côres claras a 6$ rs. o corte de calça ; meias de algodão crú muito superiores a 4$800 rs. a duzia ; ditas de algodão cru tambem muito superiores para meninos a 4$ a duzia ; e assim muitos outros artigos de lei que se vendem baratissimos, sendo a dinheiro : na referida loja da Boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Camisas e toalhas.

Vendem-se camisas brancas muito finas pelo baratissimo preço de 28$ rs. a duzia ; toalhas de linho para rosto a 9$ a duzia ; ditas felpudas muito superiores a 12$ a duzia : na rua do Queimado n 22, loja da Boa fé.

Paletós.

Vendem-se paletós de panno preto fino, muito bem feitos a 22$ rs. ; ditos de brim branco de linho a 5$ rs. ; ditos de setineta escuros a 3$500, é muito barato, aproveitem : na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Attenção.

Na loja de Nabucco & C. na rua Nova n. 2, vende-se mascaras de papelão a 2$ a duzia.

Calçado barato.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, borzeguins de senhora a 2$ o par, ditos para homem a 7$ o par, sapatões de lustre e bezerro para meninos a 2$ o par.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos ; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio e uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação ! Dellas ha muicas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente.
—Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
— dos membros.	Picadura de mosquitos
Emfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas do anus.	Sarna
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fialdada ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengiva escaldadass.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflamação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende se a 800 rs., cada bocetinha contèm uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral è em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22. em Pernambuco.

BATATAS.

Só no Progresso, chegadas no ultimo paquete a 3$200 a arroba e 120 rs. a libra, unicamente no armazem Progresso.

Fumo em folha para charutos.

De todas as qualidades em fardos grandes e pequenos : na travessa da Madre de Deos armazem n. 21.

— Vende-se uma mulata de idade 18 annos, com uma cria de 4 mezes, engomma, ensaboa perfeitamente, cozinha e faz todo o mais serviço de uma casa, muito carinhosa para crianças : na rua do Queimado n. 39, loja de fazendas.

E' baratissimo!

Rua do Crespô n. 8, loja de 4 portas.

Cassas de cores fixas miudinhas a 240 rs. o covado, cambraia, organdys lindos desenhos a 400 rs. o covado, e chitas largas finas de 240, 260 e 280 o covado, e outras muitas fazendas por baratissimo preço : dão-se amostras com penhor.

LIQUIDAÇÃO

Barato que admira, na rua do Queimado n. 47.

Vendem-se musselinas de cores a 220 rs. o covado, riscado francez a 180 o covado, chitas fixas a 160, em retalhos a 120, cortes de cambraia de barra a 2$800, gravatas de seda de cores a 300 rs., ditas pretas a 600 rs., lenços de seda grandes a 800 rs., gangas de cores para calça a 500 rs. o covado, grosdenaple preto a 1$600 o covado, setim preto macáo a 2$800 o covado, lenços de chita a 200 rs., ditos de cassa a 220, chales de merinó lisos a 4$500, ditos bordados a 7$, ditos de lãa e algodão a 1$, chitas largas francezas a 240, ditas mais finas a 280, madapolão de 4$200, 4$800 e 5$, cortes de castor, fazenda boa para calça a 900 rs., brim pardo a 500 rs. a vara, panno fino preto a 3$400, chapeos de massa fina a 4$, chaly de quadro a 700 rs. o covado, lãa para vestido a 500 rs o covado, seda de quadro a 600 rs. o covado, cambraia lisa com 8 1/2 varas a 3$500, ditas mais finas a 4$600, e muitas outras fazendas que se vendem á vista do dinheiro por todo preço : dão-se amostras com penhores.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

— Vende-se uma escrava creoula com uma cria de peito, goza perfeita saude, é moça e tem boa figura, cozinha e engomma, não com perfeição, coze bem e é boa lavadeira de varrela ; para tratar na rua da Cruz n. 43, segundo andar.

Cera de carnaúba.

A melhor que tem vindo ao mercado, e por preço commodo : no largo da Assembléa n. 19, armazem de Antunes Guimarães & C.

Farelo e milho.

Saccos grandes, e de muito boa qualidade : no largo da Assembléa n. 19, armazem de Antunes Guimarães & C.

Burros de Montevidéo,

por todo o preço, mansos e gordos : no armazem amarello em frente do arsenal : a tratar com o capitão Sebast, ou com Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

— Vende-se um escravo de nação, de idade de 30 a 35 annos, pouco mais ou menos, proprio para sitio ou para engenho : quem pretender, dirija-se a travessa do becco de S. Pedro n. 8.

— Vendem-se saccos com farelo de Lisboa, dito com farinha, mandioca, milho e feijão, proprio para animaes, e tudo por preço muito barato : a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool ; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Attenção.

Vende-se a taberna da rua Direita n. 31, com poucos fundos, propria para principiante, a prazo ou a dinheiro ; a tratar na mesma.

Carros

Vendem-se dous ricos carros, um grande e outro menor ; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Xarope peitoral brasileiro.

Os Srs. João Souw & C., unicos possuidores deste xarope já bem conhecido pelos seus bons effeitos, continuam a vende-lo pelo preço de 1$ cada vidro ; fazem uma differença no preço aos collegas e a todas as pessoas que tomarem de 12 vidros para cima.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafieitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meioschronometros de ouro, prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Vende-se
EM CASA DE
Adamson Howie & C.

Vinho do Porto de superior qualidade.
Tinta de todas as cores.
Lona e filele.
Fio de vela.
Sellins, silhões, arreios e chicotes.
Rolhas.

Rua do Trapiche n. 42.

— Vendem-se noventa apolices da companhia do Beberibe : na rua Nova n. 14, primeiro andar.

— Vende-se na cidade do Aracaty uma casa terrea com sotão, bom quintal e cacimba, na principal rua de commercio, propria para quem quizer ali estabelecer-se, por ter não só commodos precisos para residencia, como tambem loja, armazem, etc. : a tratar na mesma cidade com os Srs. Gurgel Irmãos, que estão autorisados para esse fim, ou nesta praça na rua do Cabugá, loja n. 11

Burros de Montevidéo.

Vende-se por todo preço para acabar estes uteis animaes para os senhores de engenhos e lavradores, nos armazens de André de Abreu Porto, na frente do arsenal de marinha, a tratar com o dono dos armazens ou na rua do Trapiche Novo n. 14.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C; sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Perfumarias novas.

A loja da aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda um lindo e completo sortimento de perfumarias finas, as quaes está vendendo por menos do que em outra qualquer parte : sendo o bem conhecido oleo philorone e banha (Societé Hygienique) a 1$ o frasco, finos extractos em bonitos frascos de cores e dourados a 2$, 2$500, 3$ e 4$, a afamada banha transparente, e outras igualmente finas e novissimas como a japonaise em bonitos frascos, cuja tampa de vidro tambem é cheia da mesma, huile concrete, odonnell, principe imperial, creme, em bonitos copinhos com tampa de metal, e muitas outras diversas qualidades, todas estas a 1$ o frasco, bonitos vasos de porcellana dourada proprios para offerta a 2$ e 2$500, bonitos bahuzinhos com 9 frasquinhos de cheiro a 2$, lindas cestinhas com 3 e 4 frasquinhos, e caixinhas redondas com 4 ditos a 1$200 e 1$600, finos pós para dentes e agua balsamica para ditos a 1$ e 1$500 o frasquinho ; e assim uma infinidade de objectos que são patentes em dita loja da aguia branca, na rua do Queimado n. 14.

Cal de Lisboa.

Vende-se cal superior de Lisboa, propria para engenho a 5$ o barril : na rua da Cruz n. 66, armazem de assucar.

Attencão

No escriptorio de Gouvêa & Filho, rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, tem para vender o seguinte :

Redes bordadas muito finas.
Oculos de alcance (por diminuto preço).
Chicotes para montaria.
Banha franceza (cosmetique).
Completo sortimento de talagarsas para bordar, já preparadas com os desenhos.
Elementos praticos do fôro civil.
Cathecismo para os parochos.
Historia chronologica do Brasil.

Para o carnaval.

Completo sortimento de velbutinas de todas as cores de muito superior qualidade, pelo barato preço de 600 rs. o covado : na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

— Vende-se um palanquim leve e em bom uso : na rua do Queimado n. 12, primeiro andar.

— Vendem-se 20 acções da companhia do encanamento das aguas : a tratar na rua do Queimado n. 12, primeiro andar.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, em chão proprio, em S. José do Manguinho, confronte a igreja : a tratar na rua Augusta n. 26.

— 100 barricas de cerveja branca de optima qualidade em um só lote ou em lotes pequenos, 50 gigos e caixas de champagne de uma marca a mais afamada : na casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

— Na casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42, tem para vender pannos azues de diversas qualidades para fardamento da tropa, da melhor que aqui ha, e por menos preço do que em qualquer outra parte, e tambem panno azul para capotes.

Escravos fugidos.

— Fugio de bordo da barca «Rio de Janeiro», o preto Candido, de nação Angola, com os signaes seguintes : — altura baixa, rosto redondo, barba cerrada, um pouco calvo, levou camisa e calça branca, e representa ter 40 á 45 annos de idade, julga-se não ter ido para longe, por ser da praça do Rio de Janeiro : a pessoa que o achar, queira conduzi-lo ao largo da Assembléa n. 19, armazem de Antunes Guimarães & C., que será recompensado.

— Fugio na noite de 23 do corrente, desta cidade, o escravo crioulo de nome Manoel, de 43 annos de idade, côr preta, espaduas largas e estatura regular, indo vestido com roupa de algodão trançado de listras : este preto é natural da cidade do Assú, provincia do Rio Grande do Norte, official de ferreiro ; elle falla bem, e é bastante ladino. Recommenda-se aos capitães de campo a sua captura, e quem der noticias delle, ou o agarrar, pode-o levar a seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, morador na rua Imperial, que será bem recompensado.

— No dia 8 do corrente fugio o preto Pedro, de nação, que representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, magro, barba no queixo, com falta de 2 dentes de um lado da parte de cima, levou vestido calça de brim escuro, chapéo de feltro usado, é bem fallante e parece crioulo, tem o peito de um pé inchado do erysipella ; este escravo foi arrematado pelo annunciante em praça publica do juiz dos feitos da fazenda, por execução contra o senhor do engenho Paulista, a quem pertencia o oito escravo ; fugio da padaria das Cinco Pontas que foi do André Nauzer & C. : quem o pegar, pode leva-lo á mesma padaria, ou a seu senhor Joaquim da Silva Lopes, no Recife, travessa da Madre de Deos n. 18, que será bem recompensado de seu trabalho.—Joaquim da Silva Lopes.

— Do engenho Cutigi, freguezia da Escada, fugio no dia 3 de novembro do corrente anno o escravo de nome Antonio, com os signaes seguintes : estatura regular, cor mulato, cebello de negro, pouca barba, dentes limados, idade 25 ou 28 annos, pescoço e pés grossos, tem pelo rosto, pescoço e peitos algumas marcas de pannos, e algumas cicatrizes pelas costas que parecem ter sido de chicote ; não levou comsigo roupa alguma, e consta haver fugido para o lado do sertão d'onde viera : quem o apprehender, poderá elva-lo ao referido engenho, ou no Recife, rua estreita do Rosario n. 29, ao Illm. Sr. Florismundo Marques Lins, que será bem recompensado.

Escravo fugido.

Um mulato claro, magro, com pannos pretos na maçãa do rosto, representando ter 25 annos de idade, natural do Rio do Peixe, chamado Luiz, desappareceu no dia 30 de outubro da casa do Dr. Cosme de Sá Pereira, de quem é escravo ; suppõe-se ter levado um cavallo preto do Sr. Rostron que se havia soltado, e que elle fôra em busca do mesmo ; suppõe-se mais que sua mulher de nome Maria tambem o acompanha, levando um pequeno bahú de flandres : roga-se as autoridades policiaes e a outras quaesquer pessoas que o prendam, e remettam ao seu senhor, que pagará qualquer despeza.

— Fugio da cidade do Aracaty, no mez de setembro proximo passado, um escravo do commandante superior Manoel José Penna Pacheco, que ha pouco o havia comprado ao Sr. Bento Lourenço Collares, de nome Joaquim, de idade de cincoenta e tantos annos, fulo, alto, magro, dentes grandes, e com falta de alguns na frente, queixo fino, pés grandes, e com os dedos grandes dos pés bem abertos, muito palavriador, incul-ca-se forro, e tem signaes de ter sido surrado. Consta que este escravo appareceu no dia 6 do corrente, vindo do lado das Cinco Pontas, e sendo enterrogado por um parceiro seu conhecido, disse que tinha sido vendido por seu senhor para Goianninha : qualquer pessoas que o pegar o poderá levar em Pernambuco aos Srs. Basto & Lemos, que gratificarão generosametue.

Litteratura.

A caixinha de Miguel Angelo.

Miguel Angelo Cerquozzi era um pintor romano, que viveu pelo meiado do seculo XVII. A sua habilidade para pintar scenas pastoris, feiras, mercados, tinha-lhe adquirido o nome de Miguel Angelo *delle bambocciate*, das bambochatas, primava, sobretudo, na pintura das batalhas, o que deu motivo á que tambem fosse chamado Miguel Angelo das Batalhas.

As acções deste artista eram muitas vezes, como tambem os seus quadros, notadas pelo lado de uma grande extravagancia; mas esta mesma extravagancia dava ás suas maneiras e conversação um caracter agradavel e jovial, que o fazia estimado e procurado.

E' uma das mil phantasias deste celebre artista que fórma a base principal da nossa historia.

Miguel Angelo precisou um dia de pintar um S. João Evangelista. O costume de empregar os typos ridiculos e grotescos fez com que se achasse muito embaraçado quando tratou de procurar um modelo.

N'um passeio que deu pelas proximidades de Roma, do lado de Tivoli, entrou em casa de Algardi, um dos mais notaveis esculptores daquelle tempo, e contou-lhe o caso em que se achava.

— O' lá! Jacintho! exclamou o esculptor, anda cá, que te queremos ver.

Jacintho era um bello mancebo de uns vinte annos, que, havia alguns mezes, estava em casa de Algardi e servia-lhe de modelo.

— Já me não admiro, mestre, disse Miguel Angelo, que os nossos piedosos romanos adorem com tanto fervor os santos que sahem da sua officina.

— Se o rapaz lhe convém, cedo-lh'o com muito gosto.

Miguel Angelo, na sua alegria, não reparou na singular expressão com que Algardi pronunciára estas ultimas palavras.

— Queres vir commigo? perguntou elle ao mancebo.

— Sim, se me promette ensinar a pintura.

— Estimarei, disse Algardi, que o pincel te seja menos ingrato que o buril.

Jacintho, filho de João Brandi, cuja profissão era desenhar para os bordadores, não tinha até ali mostrado querer tomar nas artes uma posição mais elevada que a de seu pae, e se Algaldi se mostrava pouco seu affeiçoado, provinha isso em parte de que elle não soubera aproveitar-se das lições do habil esculptor.

Passando á ser discipulo e commensal de Miguel Angelo, mostrou-se logo com muito pouca paciencia para aprender, porque tendo coberto de côres a primeira téla que lhe deram, poz-se á examina-la com a mais escrupulosa attenção, e, reconhecendo por aquelle seu ensaio, que não produzira nenhum primor d'arte, de raivoso pisou a sua obra aos pés, exclamando:

— Nunca hei de um ser grande pintor!

De seus olhos correram algumas lagrimas; depois acrescentou com voz suffocada:

— E, comtudo, preciso de gloria ou de muito dinheiro!

Durante quasi um mez, Jacintho poz de parte os pinceis e a palheta; o seu caracter tornou-se taciturno e sombrio.

Apenas de manhãa acabava de servir de modelo ao S. João, logo se retirava para algum lugar isolado, onde ficava até á noite entregue aos mais tristes pensamentos.

Miguel Angelo manifestou-lhe um dia a sua admiração por vêr uma conducta tão pouco commum n'um mancebo, ao que lhe respondeu, suspirando:

— Quem é tão grande pintor e ganha tanto dinheiro, não admira que esteja alegre!

— E pensas meu rapaz, que me bastou olhar para o vento para isso me cahir do céu? Faz como eu, trabalha com ardor, sem descanço, e quando tiveres quarenta annos...

— Quarenta annos, repetio Jacintho aterrado, é impossivel, isso é a eternidade, é nunca!

Todavia, no dia seguinte á uma festa em que elle empregára todo o dia á passeiar do lado de Tivoli, Jacintho appareceu na officina mais alegre e poz-se a esboçar com fervor uma cabeça de *madona*.

— De véras que não está má; disse Miguel Angelo, parece-me que já vi esta cabeça n'outra parte.

— Se a viu mestre, replicou no mesmo instante o joven, isto ha de parecer-lhe um miseravel borrão.

— Que cabeça de doudo que tens! Na tua edade, tambem eu achava a madona dos meus sonhos muito superior á todas que creava o meu pincel; é talvez por isso que renunciei á pintura; segue o meu exemplo.

Parece, porém, que a vocação de Jacintho era fazer madonas em lugar de *bambochatas*, porque regularmente, todas as segundas-feiras, depois de ter passado o domingo, errante pelas circumvizinhanças de Tivoli, riscava a madona da semana precedente para começar outra nova.

Cinco ou seis télas tinham sido gastas neste trabalho, quando um dia, era ainda uma segunda-feira, Jacintho tornou á deixar a palheta e recahio nos mesmos accessos de melancolia, que já havia algum tempo tinham desapparecido, da mesma fórma que tinham vindo, sem razão apparente.

Miguel Angelo notou esta repentina mudança e assustou-se.

N'uma visita que fez á Algardi, tendo-se fallado no nome de Jacintho, não se pôde conter que não dissesse com modo agastado:

— E' um verdadeiro doudo, o rapaz que me deu para modelo e discipulo!

— E' um depravado que ha de acabar mal, respondeu seccamente o esculptor.

E mudou de conversa, como se lhe repugnasse entrar em mais amplas explicações.

Lembrou-se então Miguel Angelo do contentamento que tinha mostrado Algardi, cedendo-lhe Jacintho para modelo, e, juntando isto ao egoismo bem conhecido do esculptor, que se não desfaria tão facilmente de um rapaz de que estivesse satisfeito, começou á ter sérios cuidados. Durante o caminho bastante longo, que teve de andar para chegar á casa, foi accommettido de uma multidão de suposições, mais tristes umas que outras. Quando entrou em casa, já tinha o espirito muito sobresaltado, e uma exclamação que o acaso lhe fez ouvir, acabou de lhe perturbar as idéas, fazendo-lhe nascer o terror n'alma.

— Dinheiro! dinheiro! mata e rouba, desgraçado, visto que o céu não quiz que nascesses no meio de um thesouro!

A voz que proferia estas palavras era a de Jacintho.

Miguel Angelo, contendo-se apenas, foi direito ao mancebo.

— Jacintho, vae buscar o teu fato.

— Sim, mestre.

— E has de sahir da minha casa.

— Sim, mestre.

— Esta mesma noite, e para não voltares mais, ouves?

— Sim, mestre.

Jacintho, sem fazer uma só reflexão, entrou logo á preparar-se para sahir; era facil de ver que, na situação de espirito em que se achava, isto não era para elle mais que um incidente de mediocre importancia, por não dizer de todo insignificante.

Miguel Angelo, reflectinoo na prompta submissão de Jacintho, e na apparente tranquilidade com que elle acabava de sahir de sua casa, sentio-se ainda mais perturbado que d'antes. Correu ao quarto da cama, tirou debaixo do leito uma caixinha, que immediatamente abrio, e só então é que mostrou respirar com mais liberdade.

— Graças, meu Deus! exclamou elle, o crime não foi consumado!

Se Miguel Angelo estava contente por achar o seu dinheiro intacto, talvez o não estivesse menos por vêr que Jacintho, se bem que culpado pelo pensamento, ainda o não era pela acção. Este rapaz tinha-o, desde a primeira vez, vivamente interessado, e é raro que uma primeira impressão se extingua de todo, ainda mesmo em presença das mais desfavoraveis circumstancias. Houve, pois, nas idéas do pintor um momento de fluctuação, mas bem de pressa o socego e resignação de Jacintho novamente lhe vieram á memoria.

— Não será isto, pensou elle, um estratagema para pôr em execução o seu projecto, e que lhe seja indifferente estar dentro ou fóra, visto que tomou tão bem as suas medidas que conta com o bom resultado?

E como esta idéa se apoderasse delle, não cuidou mais que em pôr em lugar seguro a preciosa caixinha.

O que melhor explica a granleza dos sustos de Miguel Angelo é que a posse de uma boa somma de dinheiro não se dava nelle como costume.

O acaso tinha feito com que na antecedente semana muitos cavalleiros tivessem, por assim dizer, dado palavra, levando-lhe á casa o preço de um certo numero do consideraveis encommendas.

O nosso pintor contára desde logo não ficar por muito tempo guardando este thesouro; receiava perder com elle o seu bem mais precioso, que era a alegria do seu genio.

Em Roma, porém, não se podia ainda naquella época depositar dinheiro, á não ser no Monte de Piedade, e Miguel Angelo tinha por este genero de deposito uma invencivel repugnancia: esperava, por tanto, que se apresentasse uma occasião mais conforme com o seu gosto, quando o perigo imminente á que se julgava exposto veio mostrar-lhe a urgencia de tomar um partido e a necessidade de uma prompta execução.

Lembrou-se que, quando vinha de casa de Algardi, reparára que distante da estrada havia, n'um sitio selvagem, cercado de rochedos, uma gruta escura e profunda, e que, quando a vira, exclamára:

— Eis um lugar bem proprio para um avarento esconder o seu thesouro!

Tomou immediatamente a sua resolução.

— Venha o meu ladrão quando quizer, disse elle pondo a caixinha debaixo do braço, não achará nem o homem, nem o dinheiro!

A caixinha era pesada, e de Roma á gruta podiam cantar-se umas dez milhas, perto de dezeseis kilometros. Mas estava uma noute soberba, innumeraveis estrellas brilhavam no firmamento, succedera aos ardores do dia uma brisa fresca e perfumada; era um verdadeiro tempo de passeio, e, por isso, Miguel Angelo andou as tres primeiras milhas depressa e sem descansar.

Não aconteceu o mesmo com o restante do caminho. Agitado pela celeridade da sua marcha, o nosso viajante nocturno não tardou que não achasse o ar morno e pesado, e que grossas gôtas de suor lhe começassem á cahir da fronte. Bem depressa sentio as pernas pesadas, de modo que se vio obrigado á demorar o passo. A' medida que a fadiga crescia, parecia-lhe que o peso da caixinha augmentava; primeiro passou-a de um braço para o outro, depois pô-la sobre o hombro esquerdo, em seguida sobre o direito, e de toda esta tactica o resultado quo tirou foi tornar geral o seu cansaço. Finalmente, cedendo á necessidade de descansar alguns instantes, parou e sentou-se.

— Tenho andado bastantes vezes este caminho —pensou elle— e sempre me tenho sahido bem. E' verdade que o peso d'este dinheiro não me carregava nem o corpo nem o espirito

No fim de meia hora, continuou á andar, pensando que já estaria inteiramente descansado, mas não teria ainda dado quinhentos passos, quando de novo foi obrigado á parar.

— Contei demasiado com as minhas forças; talvez fizesse bem se voltasse para traz.

Uma simples reflexão, porém, lhe mostrou que pelo contrario, seria isso uma loucura: a distancia que lhe faltava para chegar á gruta seriam apenas quatro milhas, em quanto que tinha que andar seis para entrar em Roma.

— Vamos lá! tenhamos mais algum animo!

E, todo curvado, com os joelhos dobrados e escorrendo em suor, continuou, á todo o custo, á andar; de cinco em cinco minutos, parava e limpava o rosto, exclamando dolorosamente:

— Maldita caixa! maldito dinheiro!

Depois, lembrando-se que podia ser ouvido de algum viandante animado de intenções menos honradas que as suas, cessou até mesmo de consolar-se com esta exclamação.

— Não; — exclamou elle, por fim, deixando-se cahir ao pé de uma arvore — ainda que fosse para salvar a vida, era-me impossivel ir mais adiante!

A noute vinha aproximando-se, já se viam as estrellas; uma ligeira côr de rosa desenhava no levante a linha do horisonte. Miguel Angelo não podia ficar eternamente debaixo d'esta arvore com a sua caixa: era preciso tomar um partido.

A estrada, no lugar em que elle se achava, passava junto de uma collina; á meia encosta, descobria-se por aqui e por ali alguns fragmentos de rochedo, e, apesar d'este lugar lhe parecer muito menos seguro que a gruta que elle tinha em vista, todavia, como não podia escolher, resolveu-se á enterrar ali a caixinha, na firme tenção de vir busca-la d'ali á dias, quando estivesse inteiramente restabelecido da fadiga. Subio, portanto, não sem difficuldade, até á uma especie de banco formado naturalmente pela rocha, e, ajudado do punhal, cavou por baixo do banco um buraco, no fundo do qual depositou a caixa; depois, cobrindo-a de terra, tapou tudo com hervas, de maneira que podesse enganar a vista mais perspicaz. Terminada esta operação, de novo se poz á caminho, e livre do fardo que lhe pesava, dirigio-se para o lado de Roma.

A' proporção que se afastava da collina, novas reflexões lhe assaltaram o espirito. Lembrou-se que as sombras da noute, completamente dissipadas pelos primeiros raios do sol, não o teriam escondido bastante no seu trabalho. Talvez alguma testemunha desapercebida estivesse espreitando a sua partida para se lançar á uma presa facil. Esta idéa pareceu-lhe um presentimento, e, por isso, voltou para traz á toda a pressa. Logo que chegou ao pé da collina, levantou os olhos e vio um homem mesmo junto da pedra que escondia o seu thesouro. O homem que avançava com precaução, que lançava um olhar inquieto ora para a direita, ora para a esquerda, e que já se inclinava para a pedra, não era outro senão Jacintho Brandi!

— Bem te vejo, desgraçado! — exclamou Miguel Angelo.

Assustado pelo som d'esta voz, Jacintho nem mesmo procurou saber d'onde ella vinha: levantou-se e deitou á correr, desapparecendo por um caminho que rodeava a collina.

Miguel Angelo foi direito á pedra; achou tudo no mesmo estado em que o deixára; respirou.

— O miseravel veio seguindo-me desde Roma e não perdeu de vista um só dos meus movimentos! Que perversidade n'um rapaz de vinte annos!

A perplexidade de Miguel Angelo era grande: voltar para Roma com a caixa, não tinha forças para isso, e sem ella, era dizer um adeus eterno ao seu dinheiro. Que tinha, pois, a fazer? Não havia que escolher entre muitos meios; o unico que lhe pareceu praticavel foi de sentar-se sobre a pedra e d'ali estar todo o dia esperando que anoutecesse para desenterrar a caixa e leva-la, á todo o custo, para a cidade, e, logo que lá chegasse, iria depositar os seus fundos n'aquelle mesmo Monte de Piedade, que ainda na vespera lhe inspirava tão insuperavel antypathia.

Aqui temos, portanto, o nosso pintor installado por quinze ou dezeseis horas sobre um pedaço de rocha soffrivelmente anguloso, e meia-encosta de uma colina inculta, tendo por unica distracção o vêr alguns viajantes passar pela estrada e isso mesmo com grandes intervallos. Posição desta tanto menos alegre que, em consequencia de tudo por que acabava de passar, as idéas de ladrões e de roubos eram as unicas que occupavam a imaginação. Figurava-se-lhe descobrir no fim de cada caminho a entrada de alguma sombria caverna; parecia-lhe que dous olhos dardejantes lhe brilhavam do fundo de qualquer anfractuosidades, do rochedo Estava convencido de que neste sitio haviam de ter existido, e que provavelmente ainda lá estavam horriveis covis de salteadores.

Já havia duas horas que Miguel Angelo se entregava á occupação pouco recreativa de fazer passar diante da vista todas estas sombrias imagens, quando de repente ouvio por detraz de si um leve ruido. O seu primeiro movimento foi voltar-se, e em seguida levantar-se e levar a mão ao seu punhal, porém não mais que uma joven que fugia, ligeira como uma corça, assustado, sem duvida, pela vivacidade da sua pantomima.

Miguel Angelo tornou á sentar-se, e apenas teriam decorrido alguns minutos, vio reapparecer do outro lado a mesma joven, estendendo curiosamente á cabeça atravez dos ramos de uns arbustos selvagens.

— Parece que me estão vigiando; acautellemo-nos.

E tendo por um momento examinado:

— Oh! meu Deus, não ha duvida; esta cabeça reconheço-a perfeitamente, é a da madona de Jacintho!

Para elle o mysterio ficava desde aquelle momento completamente esclarecido; havia com certeza naquella collina um covil de ladrões, e Jacintho pertencia áquelle bando; e em quanto á sua dona, o seu emprego parecia ser o de espiar a passagem dos viandantes e avisar os ladrões quando se apresentava algum accidente com apparencias de bom resultado para elles.

— Será o que Deus quizer;—pensou o pintor cujo animo era conhecido — mais depressa me matarão do que deixe este lugar!

O que não impedio de fazer com certa amargura a seguinte reflexão:

— Mas é bem custoso perdermos, só para defender um pouco de dinheiro, um resto de vida que bastava para se ganhar dez vezes outro tanto. Ah! em que bom negocio eu me metti!

Parecia-lhe, comtudo, que uma especie de desafio havia entre elle e os salteadores, e olhava com grande cobardia abandonar-lhe a partida.

Miguel Angelo, com a mão no punhal, e o olho aberto, dizpoz-se para o que podésse acontecer.

A joven fez uma terceira apparição; desta vez não mostrou querer esconder-se, até mesmo, posto que com passos bastante timidos, foi direita ter com o pintor.

— Olá, que quér isto dizer? Não posso crêr que esta fraca creança se lembre sériamente de me atacar.... a não ser que, qual nova Sirêna, tenha á seu cargo armar-me algum laço, usando do poder dos seus encantos.

Chegando ao pé de Miguel Angelo, a joven parou, corou, baixou os olhos, depois ergueu-os, e mostrou procurar, para encetar a conversão, expressões que não lhe occorriam.

— Deixemo-nos de contos;—disse comsigo o pintor—mostremos-lhe, primeiro que tudo, que os seus meios de seducção não valem nada para mim.

E tomando um ar severo:

— Que pretende?— perguntou-lhe elle com modo curto e secco.

— Queira perdoar, senhor; — respondeu ella com alguma hesitação—se soubesse o que me traz aqui, estou certa de que me fallaria com melhor modo, porque me parece ser bôa pessoa.

— Seja ou não boa pessoa, torno á perguntar-lhe o quo quer?

— Quero,—replicou com mais alguma ousadia a joven, offendida com a grosseria d'aquellas palavras—quero que consinta que eu examine por baixo da pedra onde está sentado, para vêr se acho o que procuro.

Miguel Angelo levantou-se e olhou em torno de si, convencido de que estava cercado de bandidos, promptos á apoiarem com as suas armas a audacia de uma tal linguagem; mas vio que estava só, perfeitamente só com a donzella.

— Com effeito,—pensou elle comsigo—isto é o que se chama levar o descaramento até ao ultimo ponto.

Em quanto assim a considerava com uma especie de estupefacção, a joven baixou-se para dar uma vista de olhos por baixo do banco.

— Basta!—disse-lhe elle affastando-a com a mão—previno-a de que me não apanha de paciencia.

Foi então a donzella que lançou ao pintor um olhar espantado.

— Quem julga que eu seja, senhor?

— Julgo que é uma filha de Satanaz, que mal póde disfarçar-se sob essas feições de anjo... Confesso, minha bella,—proseguio elle, pegando-lhe por um braço e sacudindo-lh'o com bastante brutalidade—confesso que qualquer facilmente se enganaria, vendo esse ar hypocrita de candura e innocencia. Não se envergonha, tão bonita e tão nova, de exercer uma profissão tão má?

As faces da donzella tornaram-se de purpura e duas grandes lagrimas se viram apparecer atravez das palpebras.

— Serei bem feliz—disse o pintor com o tom mais brando—se podér vêr nessa vermelhidão um signal de vergonha, e nessas lagrimas um symptoma de arrependimento; talvez a corrupção, pobre criança, ainda não tenha entrado profundamente do teu coração; póde ser que ainda seja tempo de salvar, arrancando-te á fatal influencia de Jacintho.

— Jacintho!—exclamou a donzella, estremecendo—ah! sabe tudo!

— Sim, sei tudo, ou, para melhor dizer, adevinhei tudo; foi o amor de Jacintho, foram os seus perfidos conselhos e abominaveis suggestões que te perderam.

— Jacintho!—exclamou ella, endireitando-se e lançançando um olhar brilhante de um nobre orgulho—Jacintho é digno do meu amor; é uma cobardia do senhor accusa-lo, não estando elle aqui. para se defender.

— Aqui estou.

Era, com effeito, Jacintho que apparecia ás ultimas palavras da donzella.

A esta vista, Miguel Angelo ficou persuadido que era chegado o momento decisivo.

— Qualquer que seja o seu numero,—disse-lhe elle, segurando o punhal—podem contar, tu e os teus, que lhes hei de vender cara a vida.

Jacintho vio com sorpresa o movimento do pintor.

— Mestre, estou só e sem armas.

— Sem armas! não vejo todas as dobras do teu manto; só! esses rochedos d'onde sahiste podem lá ter escondido muitos outros.

— Ora, mestre, quem julga que eu sou!—disse, por sua vez, o mancebo.

— Eu julgo que és... és...

Mas havia tanta ingenuidade na physionomia de Jacintho, que não se atreveu á concluir.

— Mas que fazias tu aqui hoje antes de amanhecer? Que querem dizer estas idas e vindas desta rapariga e a maneira estranha como se chegou á mim? Porque motivo me appareceste ainda agora inexperadamente? Finalmente, que interesse os attrahe á ambos para este banco de pedra debaixo do qual cada um diz que precisa procurar e achar uma cousa?

— Mestre, — respondeu Jacintho — o mysterio, no ponto em que estão as cousas, já de nada nos utilisa; amo Thereza.

— Olhem que grande novidade! como se eu não tivesse logo reconhecido na senhora as seis ou oito *madonas*, que assignalaram a tua estada na minha officina!

— Todos os domingos vinha contemplar, admirar o seu bello rosto, e voltava para sua casa com a esperança que o enthusiasmo, qual outro toque da varinha de uma fada, bastaria para me transformar immediatamente n'um grande pintor; mas, infeliz de mim! fui obrigado á reconhecer que era verdade o que me dizia, que os grandes pintores não se improvisam!

— E porque era essa impaciencia de ser um grande pintor?

— Quando declarei o meu amor ao pae de Thereza, respondeu-me elle: «Só darei minha filha á um grande artista, ou á um homem que tenha muito dinheiro.»

— Ah! ah! começo á comprehender.

— Mas a ultima vez que estive com Thereza, disse-me ella que seu pae, já lhe tinha arranjado um rico casamento; ao ouvir isto fiquei desesperado; quebrei a palheta, os pinceis, e vendo que não me davam tempo nem de me illustrar, nem de me enriquecer, resolvi...

— Fazer fortuna, seguindo-me a noite passada, depois de eu te despedir, despedida que tu aceitaste tranquillamente.

— Tranquillamente, é verdade, porque, como agora lhe digo, estava resolvido á morrer para não presenciar esse casamento, que, tirando-me toda a esperança, põe o o cumulo á minha desgraça. Não sabendo que tinha de sahir n'aquella noite, como é que eu podia segui-lo; se me vê aqui agora é porque queria dizer adeus á estes lugares visinhos da habitação de Thereza, á essa pedra, depositaria discreta da nossa correspondencia.

— O que! quando esta manhãa te vi abaixar...

— Era para lhe confiar a minha ultima carta, na qual annunciava á Thereza a minha desesperada resolução; mas uma voz que me pareceu reconhecer pela de seu pae, gritou-me: «Bem te vejo, desgraçado!» Assustei-me e deitei á fugir levando a carta, que não tive tempo de esconder.

— E era — interrompeu Thereza — a esperança de encontrar uma carta de Jacintho, que me trouxe aqui, e que foi motivo para o senhor me tratar de um modo tão inconveniente.

Em presença de explicações tão naturaes e dadas com tal franqueza, não podia Miguel Angelo conservar a menor duvida,

— Meus filhos, — disse elle, pegando-lhes na mão — podem gabar-se de me ter feito passar uma terrivel noite e um dia tristissimo.

— Como!...

— Mais tarde lhes contarei isso, agora vamos ao que mais importa. Quem é o pae intratavel que recusa fazer a felicidade de sua filha?

— O mestre conhece-o! — disse o mancebo.

— Não me lembro, senhora, de nunca a ter visto á não ser nas télas de Jacintho.

— Raras vezes saio de casa de minha tia e meu pae prohibiu-me a entrada na sua officina; sou filha de Algardi, senhor.

No mesmo instante retiniu uma voz, que fez estremecer os dous amantes, e que logo foi conhecida por Miguel Angelo; era a voz do esculptor.

— Bem o desconfiava eu!

Mas, prevenindo a explosão, Miguel Angelo adiantou-se para Algardi, estendendo a mão.

— Uma palavra, mestre!

— Miguel Angelo com elles!

— As pobres creanças precisavam de um apoio. Fiz-me seu advogado.

— Nunca darei minha filha á um Jacintho.

— Mas ha-de da-la á um grande pintor, não foi o que disse?

— E então?

— Jacintho não fazia nada com o esculptor Algurdi nem com Miguel Angelo das *Bambochatas*; vou po-lo em casa de Lafranc, que pinta tão bellas virgens, e prometto-lhe que antes de dous annos hão-de fallar d'elle.

— Dous annos! é muito tarde; caso minha filha dentro de oito dias.

— Quanto tem o seu futuro genro em *sequins*?

— Tres mil.

— Jacintho póde contar-lhe neste instante quatro mil.

Houve um momento de silencio, durante o qual os olhares espantados de Algardi, de Jacintho e de Thereza interrogavam a physionomia do pintor, para saber se gracejava ou fallava sériamente.

— Se assim é, — disse, emfim, Algardi amo muito minha filha para lhe recusar o — esposo que ella prefere.

Miguel Angelo abaixou-se, remecheu a terra por baixo do banco, tirou a caixinha e apresentou-a á Algardi.

— Conte!

E, soltando um longo suspiro de satisfação:

— Seja Deus louvado! o Monte de Piedade não possuirá o meu dinheiro, porque achei uma collocação para elle que não dará cuidados.

Em quanto Algardi se certificava, mechendo nos *sequins*, de que não era o objecto de uma illusão, Thereza e Jacintho apertavam com transporte as mãos de Miguel Angelo.

— Agora — disse este ultimo ao mancebo — has-de ser tu que carregues com a caixa; é justo que tambem saibas o que ella pesa.

MOLERI.

(*Commercio* do Porto.)

Variedades.

BOA DEIXA.

Diz um periodico inglez que o duque de Norfolk, ultimamente fallecido, deixou em seu testamento um legado de 10,000 libras sterlinas (45:000$) para o Papa.

FALLECIMENTOS DE PESSOAS NOTAVEIS.

Durante o anno de 1860 falleceram as seguintes pessoas:

Lord Holland, Thomaz Macaulay, primeiro historiador do Reino-Unido da Grãa-Bretanha, Guilherme Grimm, historiador da lingua allemãa. O bispo de Chalons. O general peruano Blanco. O arcebispo de Evora. O bispo do Porto, o de Arti e o de Vigevano, monsenhor Fizzanni. O director da orchestra do theatro da opera de Paris, Mr. Girard. O cardeal Ferretti, parente de Pio IX. O bispo Newnan. A esposa de lord Cowley, sogra de Bulwer. A duqueza Estephania de Baden. O compositor de musica Luiz Ricci. O litterato allemão Ernesto Mauricio Arndt O poeta lyrico Soares de Passos. O vice-almirante inglez Walth. O general inglez W. Napier. O Sr. Ferreri, ministro da marinha O general turco Ibrahim-Pachá. A grãa-duqueza Luiza Estephania Adriana. O doutor Guislain. O ministro Bruck O principe Hohenloke Laugemburg. O duque da Terceira. O cardeal arcebispo de Bolonha, o Sr. Viale. A viuva de lord Byron. A princeza Juliana Luiza Amalia de Hasse, abbadessa de Itzeboe. O principe Jeronymo Bonaparte. O principe Danilo do Montenegro. A grãa-duqueza Anna da Russia, irmãa do rei Leopoldo. O duque de Meklembourg, pae do grão-duque Frederico Guilherme. O financeiro inglez Mr. Wilson. O principe Milosch. O general Pimodan. Euphrosina Luiza Felippina, filha do principe de Monaco Walker. O director da *Gazeta* de França, Mr. Honoré de Boudonnais. O cardeal Vicente Macchi, decano do sagrado collegio. O sultão de Minnanao. Duque de Norfolk. Conde de Siracusa. O principe de Lippe de Schamburg. Lord Abardeen. A rainha mãe da Suecia. O cardeal Francisco Goude. Lord Dalhousie. Imperatriz viuva da Russia. Lord Dundonald. O almirante Carlos Napier.

EFFEITOS DO JOGO.

Dizem de Franfort á *Gazeta dos Tribunaes*:

« Esta semana deram-se dous suicidios nesta cidade, que, segundo todas as apparencias, foram motivados por perdas ao jogo.

« Os suicidados são o principe de H...., que, no aposento que occupava no hotel de Westerhalle, se matou com um tiro de pistola, e Mr. Mayer, commissario viajante de um commerciante de Lubeck.

O primeiro, proprietario de um grande dominio no grão-ducado de Posen (Prussia), tinha perdido em Hamburgo perto de 100,000 thalers (68:400$.)

Acharam-lhe na mala cousa de 5,600 florins (1:544$,) em ouro e prata.

« Mr Mayer só deixou no hotel a sua bagagem e uma somma de 11 thalers (7$560). Tinha perdido em Nassau 2:000 thalers (1:364$), que alguns dias antes tinha recebido em Cassel, por conta de seu patrão.

MISERIA.

Em Conventry (Inglaterra), condado de Warwich e districto das cercanias, a miseria era excessiva.

As damas organisam bailes de beneficencia para soccorrer os operarios que se acham sem trabalho.

Contavam-se 30,000 fabricantes de fitas que não ganham senão o indispensavel para não morrerem de fome.

Esta industria foi das que mais soffreu com o tratado commercial com a França.

UM NOVO FEITICEIRO.

Falla-se muito no mundo parisiense d'um joven *medium*, que deixa muito á perder de vista o famoso Mr. Hume. E' tambem um americano, chama-se Smith, e era redactor d'um jornal de Boston. Mr. Hume fazia fallar as mesas; Mr. Smith sem nenhum esforço physico, levanta as mais pesadas mesas, á ponto de as fazer passar por cima de si.

E' DE TEMER.

São notaveis os seguintes pormenores que dão os periodicos belgas, do frio que se está soffrendo n'aquelle paiz.

Entre outras cousas, dizem:

« As perdizes, inteiriçadas e debilitadas pela falta de alimento, mal podem voar. Com as cotovias acontece o mesmo, tendo cahido uma bandada d'ellas em Chatelet, que se deixaram apanhar sem difficuldade pelos rapazes. »

O VAPOR EMPREGADO CONTRA OS INCENDIOS.

Uma grande fabrica de refinação de assucar da Prussia acaba de tomar contra o incendio medidas que merecem ser imitadas em todas as fabricas em que ha apparelhos de vapor. As medidas são fundadas neste grande facto: — o vapor é muito superior á agua para apagar os incendios.

O apparelho compõe-se de uma porção de tubos, com torneiras, que sahem da caldeira e vão ter ás diversas partes que ha á perseverar. Logo que o incendio se declara, o vapor dirige-se para o quarto em que pegou o fogo, assim como para os quartos vizinhos. As caldeiras devem ser muito aquecidas, fechando-se hermeticamente as portas e as janellas.

UM VERDADEIRO AMANTE DA LIBERDADE.

O correspondente do *Nord* de Bruxellas conta o seguinte facto passado ha pouco em S. Petersburgo:

« Um alto funccionario, Mr. M..., que tomou uma consideravel parte nos trabalhos das commissões para a redacção do projecto de emancipação dos servos, obrando sempre em sentido liberal, acaba de receber um signal de sympathia de um desconhecido, que certamente será approvado por toda a gente. Uma das tardes passadas levaram-lhe um grande embrulho fechado, com a inscripção: « Em mão propria, urgente. » O portador tinha-se retirado sem dizer nada. Este embrulho continha uma somma de 50,000 rublos (36:000$) em obrigações de 5 p. c., e uma carta em que o desconhecido pede á Mr. M...que aceite este presente como um penhor dos seus sentimentos de admiração e de respeito pelos seus eminentes serviços feitos á causa da liberdade dos servos.

« Sou rico, diz o desconhecido na sua carta, e vós não tendes podido tratar dos vossos negocios, consagrando-vos inteiramente aos negocios politicos: aceitae, pois, esse presente em nome dos vossos filhos. Devieis recebê-lo depois da minha morte. Sabereis o meu nome quando eu já não existir, e talvez isso aconteça depressa, porque já sou velho.

« Apezar de todas as indagações, não se póde descobrir d'onde provinha esta generosa dadiva.

NECROLOGIO.

Falleceu em Paris, com 73 annos de edade, Mr. Farrian de Saint-Ange, collaborador do *Jornal dos Debates*. Foi victima de uma apoplexia.

Foi Mr. de Saint-Ange, que por occasião da guerra da Criméa, escreveu no *Jornal dos Debates* os notaveis artigos estrategicos sobre as operações dos alliados, e ainda escreveu um ou dous artigos sobre as primeiras operações da ultima guerra da Italia.

Mr. Saint-Ange era antigo amigo do Dr. Veron ao qual escreveu um dia o seguinte:

« Mandae-me 500 francos. Sois um homem tão feliz, que é possivel que eu vo-los restitua. »

FESTA ESCOLAR.

Sabbado á noite, diz o *Times*, houve, em honra do Natal, grande festa dada aos meninos das escolas industriaes do corpo de artilharia real em Woolwich.

Perto de 900 meninos foram regalados com chá e toda a casta de pastellerias, de que consumiram mais de seis quintaes e um milheiro do laranjas.

A sala estava esplendidamente decorada

O general Decret tinha provido á tudo profusamente, e lady Decret, no fim do banquete, destribuiu premios aos alumnos, em recompensa dos progressos que tinham feito nos seus estudos.

ESPIRITO BELLICOSO.

Cartas de Gaeta dizem que a joven rainha de Napoles, mulher de Francisco II déra á mademoiselle Le Barbier de Tinan uma photographia representando o seu retrato, photographia que a imperatriz dos Francezes viu, fazendo, por essa occasião, comprimentar a rainha de Napoles, que então lhe enviou uma segunda prova d'essa photographia ricamente encaixilhada. Este retrato photographico represents a rainha em costume militar, isto é, com um elegante boneie na cabeça, um colete de velludo, calças muito largas, botas enrugadas e espada ao lado.

PODE SER.

Diz um jornal estrangeiro que, quando o novo ministro austriaco, M. Schmerling, sahiu da sua primeira entrevista com o imperador Francisco José, exclamou:

« O nosso imperador parece-mo mais liberal que o proprio rei dos Belgas. »

MATRIMONIOS NOTAVEIS.

Os casamentos mais notaveis que tiveram lugar em 1860 são: o de Garibaldi com mademoiselle Josephina Ramondi, a princeza Mathilde, duqueza de Baviera, com o conde de Trani, irmão do rei de Napoles, o infante D. Sebastião Gabriel de Bourbon com a infanta Christina, irmãa de S. M. o rei do Hespanha, a filha mais nova de S. M. a rainha Christina, com o primogenito dos marquezes de Campo-sagrado.

(*Commercio do Porto.*)

FOLHETIM (*)

A LINDA MERCADORA DE PANOS

POR

ELIE BERTHET.

(Continuação)

XI

O pae e a filha conservaram-se abraçados por algum tempo. Poinselot chorava de alegria á vista desta reconciliação inesperada; a protectora de Rosinha erguia as mãos ao céu, murmurando:

— Graças vos sejam dadas, meu Deus! Este homem lembrou-se afinal de que era pae!

De repente Poliveau exclamou com transporte:

— Uma luz! dae-me uma luz, por piedade! quero ver minha filha, minha Rosinha muito amada! Ha tanto tempo que não a vejo!

O aprendiz apressou-se á satisfazer o pedido de seu amo: accendeu uma candeia, que poz sobre a mesa.

— Será possivel! dizia a joven com uma explosão de ternura suspendendo-se ao pescoço de seu pae; será possivel que ainda me ameis!

— Se te amo! Oh! meu Deus! E deixei eu algum dia de amar-te, ainda mesmo quando a minha colera estava no seu cumulo?! Ouve, minha filha: á noite pronunciava o teu nome, chamava por ti.... e depois chorava! Essas lagrimas a consciencia m'as exprobrava como uma fraqueza; mas eu achava uma doçura ineffavel em derrama-las! .... Como estás pallida e abatida, minha querida filha, tu que eras tão viva e tão rosada! Como estão os teus olhos, amortecidos! E assim mesmo como és ainda bella! mais bella talvez do que nunca o foste! Pobre menina! O fardo das nossas desgraças te pareceu bem pesado não é assim?....

— Oh! sim, bem pesado, meu pae! Mas eu esqueço todos os meus pezares passados pela felicidade que experimento agora! Teria comprado á custa do sacrificio da minha vida o momento, que acaba de passar, em que vós me abristes os braços! Já nada me resta á desejar neste mundo senão que Deus vos faça tão feliz quanto m'o fizestes a mim.

— Descançae, tudo irá para melhor, disse a Sra. Defunctis com modo resoluto e enchugando as lagrimas. Eis-vos reconciliados finalmente: assim, pois, acabe-se com essa idéa de convento, de votos, e de reclusão eterna! De que serviria esta reconciliação para vos separardes de novo e por uma vez?

— Eu obedecerei ás ordens de meu pae, quaesquer que sejam, disse Rosinha abaixando os olhos.

O velho revestio-se de um ar grave e pensativo.

— Não quero que haja mudança nos projectos desta menina, disse elle com a voz austera: não sei ao certo que sentimentos secretos a impellem á entregar-se assim nos braços de Deus: ignoro se para ella é esse sacrificio um dever sagrado: assim, pois, por muito que me custe a sua separação, não me opporei á que siga os impulsos da sua consciencia.

— Comprehendo-vos, meu pae: vós me perdoastes, mas nutris ainda duvidas sobre a minha innocencia, replicou a linda mercadora com melancolia. Pensaes que á meus olhos, assim como aos olhos do mundo, as faltas de que me accusaes podem ter necessidade de uma expiação. Meu pae, a minha consciencia está pura; porem os vossos desejos são sagrados para mim. Amanhãa pronunciarei os votos religiosos: acharei a paz do coração no clastro, para onde eu entro; e oxalá que por minha obediencia mereça o vosso perdão sem reserva.

Poliveau abraçou de novo sua filha, e nada lhe disse no sentido de faze-la mudar de resolução: a companheira de Rosinha porem não mostrou-se como ella resignada, e exclamou:

— Mas isto é uma loucura! Já se vio semelhante inconsequencia! Pensae bem nisto, Sr. Poliveau. Disseram-me que, graças ao vosso aprendiz, os negocios que vos dizem respeito estão quasi á ter uma boa solução; ides afinal deixar esto maldito recinto do templo, e voltar para a vossa loja: neste caso Rosinha vos será mais necessaria do que nunca.... Não abaneis a cabeça; esta pobre menina só é culpada aos vossos olhos e de mais ninguem; todos a amam, todos a estimam como em outro tempo, e ella será sempre bem vinda ao meio dos vossos amigos. Para que pois renunciar de proposito á felicidade que vos está reservada, assim saibaes aproveitar-vos della? Rosinha, tomando o partido extremo de tornar-se religiosa, attendia somente ao desespero que lhe causava a idéa de não poder abrandar a vossa colera: agora que o conseguio outro deve ser o seu pensamento; se pronunciar votos inconsiderados, morrerá bem depressa de arrependimento e tristeza!

— Que dizeis, senhora? Minha filha morrer!

— Senhora! murmurou Rosinha com angustia.

— Sim, continuou a burgueza sem prestar-lhes attenção, morrerá é verdade: porque, cumpre que eu confesse, suspeito que ella ama alguem de quem é tambem amada....

Polliveau carregou o sobr'olho

— Senhora, interrompeu elle arrebatadamente, talvez que o momento seja mal escolhido para fallar de semelhantes amores: é uma imprudencia avivar-me a lembrança de certas cousas que eu quereria sepultar para sempre no olvido. Entretanto, continuou elle, se Rosinha alimenta no coração alguma esperança secreta que a priva de dedicar-se á Deus, é livre para fazer o que quizer: unicamente....

— Não acabe, meu pae, interrompeu a joven com vehemencia; não pronuncie mais palavras de duvida e de colera. O zelo da minha generosa amiga a levou muito longe: nenhum sentimento humano é capaz de arredar-me do projecto, que já foi por vós approvado: minha resolução é irrevogavel.

O velho sorrio tristemente ouvindo esta certeza de uma separação eterna e immediata; uma duvida secreta subsistia ainda no fundo do seu coração; e tal era o poder da consciencia nesse homem inflexivel, que sacrificava as suas mais ternas affeições á uma vaga suspeita.

— Agora só resta uma esperança, disse a esposa do magistrado levantando-se; e dou graças á Deus por ter-me lembrado de mandar chamar quem só póde impedir estes infelizes de commetterem tão grande falta.... Mas o tempo passa, e elle não apparece! ....

— De quem quereis fallar, senhora? perguntou Poliveau com inquietação.

— De uma pessoa que tem tido em muita conta os seus pezares e remorsos; de uma pessoa, cujo caracter nobre, e intenções generosas me são particularmente conhecidos. Já deveria ter chegado: escrevi um bilhete pedindo-lhe para que viesse encontrar-nos aqui no recinto do templo.... mas eu não lhe fallei da subita e fatal determinação de Rosinha. O' meu Deus! se elle não chegar a tempo! .... E' o unico que talvez tudo podesse impedir....

Mal acabava estas palavras, e já se ouvia um ruido de passos precipitados na escada.

— Oh! Ei-lo ahi finalmente! exclamou a burgueza.

— Mas quem? Mas quem, senhora?

— O marquez de Villanegra.

— Não o quero ver! exclamou Poliveau furioso: que vem fazer aqui esse indigno cavalleiro? Vem com a sua presença interromper a reconciliação entre uma filha e seu pae? Gil, não o deixes entrar, que eu não quero vê-lo....

Gil adiantou-se para obedecer a esta ordem, que muito combinava com os seus desejos secretos; porem antes de chegar á porta, esta se abrio arrebatadamente, e Villanegra appareceu.

— Que fizestes! disse Rosinha á sua companheira occultando o rosto entre as mãos. Está tudo perdido!

Villanegra estava pallido, mal podendo conter a respiração; nada no seu exterior demonstrava o mancebo frivolo e leviano, que descrevemos na primeira parte desta historia: um amor serio e profundo, um desejo sincero de reparar as suas imprudencias passadas, haviam-lhe amadurecido prematuramente a razão, e davam ás suas feições um caracter viril que não tinham outr'ora. A Sra. Defunctis se encaminhou para elle, e tomando-o pela mão, o introduzio na sala, dizendo:

— Chegaes á tempo, Sr. marquez; vinde ajudar-me á defender a vossa causa! Não vos importeis com a má vontade de quem vos vae ouvir; fallae com afouteza, fallae com esse enthusiasmo, que vos vi, quando me confiastes os vossos pezares; e sobre tudo fallae depressa, porque temos pouco tempo!

— Senhora, disse o mancebo com grave melancolia, tudo se deve perdoar á um filho que abandona o leito de seu pae moribundo! Só o nome de uma mulher, que por muitos titulos me é querida, poderia fazer que eu me desviasse, ainda que por alguns momentos, de um dever para mim tão sagrado!

— Que dizeis! O Sr. duque, vosso pae, está assim tão mal?

— Desde pela manhãa que se acha em tal estado de febre e irritação, que ameaça um perigo imminente: receia-se que succumba de um momento para outro.

— Ouvistes? exclamou a mulher do magistrado dirigindo-se á Poliveau. Por piedade, não precipiteis assim as cousas! Não tarda que o Sr de Villanegra se veja livre e senhor das suas acções: amanhãa talvez já não exista o unico obstaculo que separava os dous jovens.

— Senhora, disse Poliveau com impetuosidade, é somente por consideração á vossa pessoa que ha alguns instantes supporto em minha casa este mancebo, cujo nome me aviva a recordação de todos os meus males. Espero entretanto que elle possa comprehender o quanto me é odiosa a sua presença, e não me force á dizer-lh'o.

— Não vos retireis, Sr. marquez, continuou a boa mulher, que vira o joven fidalgo corar á este novo ultraje; o infortunio deste pobre velho obscurece-lhe a razão á ponto de não querer enchergar os seus maiores interesses. Ouvi; se agora mesmo não conseguirdes vencer a obstinação do pae e da filha, esta irá amanhãa sepultar-se no claustro para sempre: as medidas estão tomadas; e pela manhãa cedo deve ella pronunciar os seus votos no convento da Ave-Maria!

Villanegra ficou aterrado á esta noticia imprevista.

— Amanhãa pela manhãa! exclamou elle! Oh! não ha de ser assim!

— E porque não ha de ser, senhor? disse Poliveau. Que importa ao marquez de Villanegra que a pobre menina, á quem seduzio e perdeu aos olhos do mundo e de seu pae talvez, busque na religião um refugio contra os males por elle occasionados? Deixae em paz as vossas victimas, e não venhaes envenenar a nossa ultima despedida com a vossa presença odiosa.

Villanegra não se moveu.

— Tenho-vos dito já muitas vezes que são injustas as vossas accusações; e nunca deixarei de prestar uma homenagem á verdade, qualquer que seja a injuria que me fizerdes. O direito que tendes sobre vossa filha é grande na verdade, mas não é sem limites. Por uma temeridade, que deploro de toda a minha alma, roubei-lhe o socego, atormentei-lhe o coração, manchei-lhe a reputação; e por tanto não podeis recusar-me tambem o direito de satisfazer á minha consciencia, e á minha honra, concedendo-lhe a reparação que lhe é devida. Se é exacta a resolução fatal, de que me fallou esta senhora, continuou Villanegra apontando para a mulher do magistrado, conjuro-vos que não a leveis á cabo; esperae que desappareçam as impossibilidades que se oppõem á realisação dos meus mais charos desejos: e talvez, disse com a voz alterada, talvez seja bem curto o prazo que eu peço!

Esta linguagem digna e reflectida produzio em Poliveau uma ligeira impressão.

— Esses projectos de casamento são por ventura verdadeiros? disse elle fixando sobre Henrique o seu olhar inquisidor. Acaso o marquez de Villanegra concebeu realmente o pensamento de dar o seu nome, posição e fortuna á filha de um mercador arruinado, e collocar um dia sobre a sua fronte plebêa uma corôa de duqueza? Semelhantes factos só se encontram nas novellas dos tempos passados: nos nossos dias se ha algum joven fidalgo que alimente taes projectos, é só com o fim de illudir á uma pobre familia, seduzindo á uma moça ambiciosa e imprudente.

— Porem eu juro-vos, senhor, replicou Henrique com vehemencia, que, desde aquelle dia em que por minha funesta leviandade compromettí a honra da vossa filha, não tenho cessado de empregar os meios para rehabilitar-me aos vossos olhos e aos della. Por fatalidade no cumprimento deste dever sagrado tenho sido impugnado pela vontade inflexivel de meu pae. Não me obrigueis ao dissabor de repetir-vos que neste momento talvez já essa vontade não me sirva de impecilio.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 24.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1861.